

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PADUA FLEURY)

RELATORIO ... 21 MAR. 1865

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

DO PRESIDENTE DA

PROVINCIA DO PARANÁ

O DOUTOR

ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY

NA ABERTURA DA 2.^ª SESSÃO DA 7.^ª LEGISLATURA

EM 21 DE MARÇO DE 1865.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flores n. 55.

1865.

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial

TENDO a satisfação de assistir á installação da segunda sessão d'esta Assembléa, cumpre-me instruir-vos do estado dos negocios publicos e emittir minha opinião sobre as providencias, de que mais precisa a provincia para seu melhoramento. Offereço-vos, pois, uma exposição das principaes circumstancias occorridas desde 18 de Novembro do anno findo, em que, como sabeis, começou minha administração, additando o minucioso relatorio de meu antecessor, onde achareis, sem duvida, os mais amplos esclarecimentos sobre cada um dos ramos do serviço publico.

Familia Imperial.

S. M. o Imperador e a familia imperial não soffreram a menor alteração em suas preciosas saudes.

Cabe-me annunciar-vos dous acontecimentos, que foram recebidos com sinceras demonstrações de jubilo por todos os habitantes d'esta provincia, por constituirem penhor da perpetuidade da dynastia imperante, proporcionando ao mesmo tempo a felicidade domestica das augustas pessoas á quem dizem respeito.

A 13 de Outubro e a 13 de Dezembro celebraram-se as nupcias de S. A. Imperial e da Serenissima Princeza a Sra. D. Leopoldina com SS. AA. RR. os Srs. conde d'Eu e duque de Saxe.

Interpreto fielmente os sentimentos dos Paranaenses e de todos os Brasileiros, fazendo votos para que os ceos abençoem estes tão justos como auspiciosos consorcios.

Tranquillidade publica.

A paz da provincia não foi perturbada durante o intervallo de vossas sessões.

A pratica fiel do systema representativo, que felizmente nos rege, o amor da ordem e o respeito da liberdade bem entendida se não a indole naturalmente branda dos Brasileiros nos asseguram esta primeira condição das sociedades bem organisadas.

Nem tenho de registrar novos assaltos do selvagem, que, rebelde aos sacrificios do governo para chamal-o á civilisação, tem tantas vezes victimado a familias inteiras, saqueiando e destruindo nossas propriedades. Se, porém, n'esta provincia as tribus nomadas deram tregoa ás depredações continuas, que espalham o terror nos municipios do interior, fóra do imperio—uma Republica vizinha captura, de surpresa e á falsa fé, o paquete *Marquez de Olin-da*, aprisionando subditos brasileiros, entre os quaes um alto funcionario publico, o Exm. coronel Frederico Carneiro de Campos.

Em seguida á este acto de pirataria, commettido em plena paz, expede uma columna de suas forças militares, para se apossar, como o fez depois de heroica resistencia por parte de uma pequena guarnição, do forte de Coimbra, de Corumbá, e de algumas colonias; levando o assassinato, o roubo e a devastação por entre populações inermes e confiadas nas relações de amizade, que entretínhamos.

Estes attentados de inaudita selvageria, que escandalisam a civilisação de seculo, tiveram por pretexto a entrada do exercito imperial em territorio do Estado Oriental do Uruguay, de cujo governo vertiginoso e violento não podemos obter—por meios pacificos—as reparações devidas pelos crimes commettidos contra nossos compatriotas, allí residentes, com sciencia e connivencia das proprias autoridades.

A occupação militar, que não se tinha ainda realisado quando o Paraguay desenvolveu suas canibaes hostilidades, é meio legitimo reconhecido pelo direito das gentes para que um paiz obtenha de outro a reparação de offensas contra seus subditos; e, se a de que se trata houvesse de ameaçar o equilibrio dos Estados do Prata, a Confederação Argentina e não a pequena e esquecida Republica do Paraguay é quem teria de soffrer os efeitos da politica do imperio. Entretanto, nossas relações com aquelle estado continuam inalteraveis, sendo hoje mais do que nunca benevolas e amigaveis.

Outros são sem duvida os motivos que influiram sobre a resolução do presidente Solano Lopes, cuja politica não tem explicação, nem exemplo na historia moderna.

Congratulo-me comvosco pelo restabelecimento de nossas relações com o Estado Oriental do Uruguay, que pelo convenio de 20 de Fevereiro acabam

de ser firmadas, tendo por base as reclamações inseridas no *ultimatum* de 4 de Agosto.

Segurança individual.

Do seguinte mappa vê-se qual o numero e qualidade dos crimes commettidos no primeiro decennio d'esta provincia.

ANNOS	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	TOTAL.
Homicidios	9	9	13	8	13	6	4	11	10	6	6	6	6	5				109
Tentativas de homicidio		4	2	10	3	2												21
Ferimentos graves	1	1	4	2	12	7	11											48
Ferimentos leves		3	6	11	9	10												58
Estupro		1	1															2
Tentativa de rapto				1														1
Injurias				2														2
Furto			1															1
Estellionato				1	3	2												6
Roubo		2	3	2	6	1												14
Tentativa de roubo						1												1
Resistencia			1	1	3	1	2											8
Tirada de presos					2	1												3
Fuga de presos					1													1
Arrombamento de cadeas						1	1	1										3
Desobediencia																		
Falsidade					2	1	2											5
Reduzir á escravidão						1												1
Damno publico							1											1
Peculato																		1
Abandono de emprego																		
Moeda falsa																		1
Armas defesas																		1
Perjurio																		2
Rapto																		1
Damno																		1
TOTAL.	16	24	42	43	51	30	19	26	13	13	19	26	13	19	26	13	19	309

Taes dados não podem merecer plena confiança pela falta de meios de descobrir os crimes, que escapam á vigilancia da policia; demonstram, porém.

quo, sendo mais energica á repressão, o numero d'elles não tem crescido ; e, pelo contrario, vae diminuindo em relação aos de maior gravidade como homicídios, tentativas de homicidio e ferimentos graves.

Em uma provincia como a do Paraná, em que a vastidão do territorio—em grande parte despovoado, a falta de pessoal habilitado para o exercicio das funcções policiaes e a insufficiencia de força publica tornam em muitos logares fraca e até nulla a acção da justiça, é imperfeitissima a estatistica criminal não só por essas como por outras causas, que não vos são desconhecidas. Cumpre, porém, confessar que nella não se encontram os potentados e o escandaloso patronato, verdadeiros embaraços em algumas outras. Folgo de mencionar esta circumstancia que depõe a favor da moralidade publica.

Cabe registrar aqui os crimes mais notaveis commettidos o anno passado.

1.º—No districto do Rio Negro José Henriques de Freitas, resistindo á escolta, que pretendia recrutar-o, matou á um official de justiça ; sendo por isso julgado e condemnado á 22 annos e 2 mezes de prisão.

O promotor publico appellou da sentença.

2.º—No da Ponta Grossa o escravo Godofre, de 13 annos de idade, assassinou á golpes de machado Marianna tambem escrava, maior de 50 annos. Acaba de ser condemnado á açoites.

3.º—No de Morretes Antonio Luiz Nogueira foi morto com uma facada por Francisco Cordeiro Xavier, que está preso e sujeito á processo.

Tendo fallecido na cidade da Ponta Grossa o padre Joaquim Manoel Alves Carneiro, acreditou-se por algum tempo que tivera sido envenenado por Balduino de Almeida. Processada e julgada, foi ella absolvida pelo jury talvez por falta de provas da existencia do delicto.

Com effeito, procedendo á exame nas visceras do fallecido, que tinham sido remettidas ao Rio de Janeiro, declararam os Drs. José Pereira das Neves e José Francisco de Sousa Lemos que não encontraram veneno algum da classe dos mineraes, não podendo porém assegurar a ausencia de veneno vegetal, como vereis da conclusão de seu parecer annexo ao relatorio do Dr. chefe de policia.

Suicídios.— Em Paranaguá atirou-se ao mar a parda Carolina, escrava de José Pinto de Amorim.

Em Iguassú enforcou-se Justino de tal.

Nesta capital do mesmo modo poz termo á sua existencia Jacinto José de Oliveira e envenenou-se com opio João de Deus Asch, natural da provincia de Santa Catharina.

MORTES CASUAES.—Em Votuverava um menor, filho de José dos Anjos Ortiz, afogou-se no rio Assunguy, por ter sossobrado a canôa, que elle proprio dirigia.

Falleceram fulminados de raios, em Castro, Francisco Barbosa ; e nesta capital Tomaz Taborda.

Foram victimas de asphyxia por submersão, em Paranaguá, um escravo ; e em Antonina o pardo Joaquim, tambem escravo, pertencente a Joaquim Rodrigues Lessa.

Administração da Justiça.

A provincia está dividida em 4 comarcas, todas de primeira entrancia e providas de Juiz de Direito. Duas tem promotores bachareis formados — a d'esta capital e a de Paranaguá. Para as de Guarapuava e Castro nomeei por acto de 7 do mez ultimo os Drs. José de Sousa Ribas e José Martins d'Araujo.

Estas comarcas comprehendem sete termos judiarios: os da capital, Principe, Paranaguá, Guarapuava, Antonina e Morretes, Castro e Ponta Grossa, tendo sido este ultimo creado pelo Decreto n. 3408 de [16 do mez findo.

A 29 de Outubro do anno passado o Dr. Francisco Xavier da Silva, juiz municipal de Guarapuava—entrou no gozo de uma licença de tres mezes, que, para tratar de sua saude, lhe fora concedida por meu antecessor ; sendo depois prorogada por quarenta dias em acto de 22 do mez ultimo.

No termo de Antonina, annexo ao de Morretes, e no de Guarapuava não houve sessão do jury por falta de processo que devesse ser submettido á julgamento.

Nos outros seis reuniram-se doze sessões, em que foram julgados quarenta e quatro processos com 52 réos, sendo 41 absolvidos e 11 condemnados, 5 mulheres e 47 homens ; dos quaes 31 analphabetos.

Foram accusados :

Por homicidio	18
Offensas phisicas	17
Ameaça.	1
Furto	1
Rapto	1
Estellionato	1
Offensas phisicas leves	2
Falsidade	1

As penas em que foram condemnados estes 11 réos são as seguintes :

Prisão com trabalho	1
Prisão simples.	4
Açoites	3
Galés perpetuas	1
Galés temporarias.	2

No decennio de 1854 a 1864 julgaram-se 428 processos com 489 réos, sendo absolvidos 363 e condemnados 126.

Dos 428 processos 163 foram de homicidio e tentativa de homicidio.

É digna de reparo a benignidade do jury, unica que pôde explicar esta desproporção entre as pronuncias e os julgamentos. Filha de uma qualificação deffectuosa ella desacredita a instituição e justifica as aspirações de reforma de que se occupam os poderes geraes.

O numero dos jurados qualificados no corrente anno é o que consta d'este quadro :

Numero dos Jurados qualificados no anno de 1865.

TERMOS	EM 1865		TOTAL	EM 1844		TOTAL
	URNA GERAL	URNA ESPECIAL		URNA GERAL	URNA ESPECIAL	
Curityba . . .	268	143	411	255	128	383
Principe . . .	93	51	144	99	56	155
Paranaguá . . .	200	101	301	200	101	301
Antonina . . .	104	104	208	104	104	208
Morretes . . .	85	85	170	85	85	170
Castro	149	58	207	134	51	185
Ponta Grossa.	132	51	183	136	52	188
Guarapuava .	161	43	204	161	41	202
Somma . . .	1192	636	1828	1174	618	1794

Houve o anno passado 6 processos de responsabilidade com 7 réos, todos das comarcas de Castro e de Paranaguá, dos quaes 3 foram despronunciados e 4 julgados definitivamente, sendo 1 absolvido; de banca-rotta 2, com 2 réos tambem absolvidos; de homicidio commettido na fronteira do imperio 1, com 2 réos condemnados á prisão com trabalho; e, finalmente, 2 processos policiaes, com 2 réos ambos condemnados.

Policia.

Ha na provincia 8 delegacias com 23 subdelegacias de policia, a saber :

Curityba com 5 districtos : capital, S. José dos Pinhaes, Iguassú, Campo Largo e Votuverava.

Principe com 2 : villa e Rio-Negro.

Castro com 4 : cidade, Jaguariahyva, Tibagy e Jatahy.

Ponta Grossa com 2 : cidade e Palmeira.

Guarapuava com 4 : villa, colonia Thereza, Palmas e Palmas do Sul ou Góyo-En.

Paranaguá com 3 : cidade, Guaratuba e Guarakessava.

Morretes com 2 : villa e Porto de Cima.

Antonina com 1, que é o da mesma cidade.

A repartição é dirigida pelo digno magistrado Dr. Manoel da Silva Mafra.

Africanos Livres.

Em execução do Decreto n. 3310 de 24 de Setembro do anno passado foram lavradas 85 cartas de emancipação, correspondentes aos africanos livres que se acham na provincia, distribuidos d'este modo :

Capital.	3
S. Pedro d'Alcantara	37
Paranapanema	22
S. Jeronymo	19
Colonia Thereza.	4

Já estão registradas as dos primeiros e ultimos, faltando as dos tres aldeamentos ; d'onde, pela distancia de 80 e mais leguas, ainda não chegaram aquelles a quem ellas se referem : foram, porém, dadas todas as providencias para inteiro cumprimento das disposições do mesmo Decreto, autorizando esta presidencia o missionario director a fazer as despezas necessarias com o transporte dos africanos.

Saude Publica.

Durante os quatro mezes de minha administração tem sido lisongeiro o estado sanitario da provincia. Apenas cabe mencionar que na freguezia da Palmeira, segundo noticias vagas, dêram-se alguns casos de febres malignas ou typhoides, que, felizmente, não continuaram ; e em Paranaguá um de bexigas espontaneas, das quaes fôra accommettido um marinheiro da escuna ingleza *Onward*.

Vaccina.

Esta instituição está longe de haver obtido o desenvolvimento que era de

esperar de seu character humanitario e das vantagens incalculaveis, que póde produzir. O desconhecimento da proficuidade do preservativo, e outras causas geraes influem para o pouco resultado obtido, como vê-se do seguinte mappa :

MAPPÁ da vacinação praticada na provincia do Paraná									
no anno de 1864.									
FREGUEZIAS	SEXO		CONDIÇÃO		RESULTADO DA VACCINAÇÃO			TOTAL.	OBSERVAÇÕES
	MASCULINO	FEMININO	LIVRES	ESCRAVOS	TIVERÃO VACCINA REGULAR	SEM RESULTADO	NÃO FORÃO OBSERVADOS		
Capital	45	15	83	7	48	12	0	60	Não declaro o sexo e condição por não ter vindo no mappa.
Paranaguá	98	59	130	27	157	0	0	157	
Castro.	8	8	15	1	117	5	4	126	
Colonia do Assunguy					16	0	0	16	
SOMMA	151	82	198	35	338	17	4	359	

O numero de 359 vacciados durante um anno é insignificante em relação á população de mais de 70.000 habitantes.

A vaccina não foi empregada em 16 freguezias, tendo della gozado sómente as da capital, Castro, Paranaguá, e parte da de Voluverava.

É de lastimar que unicamente quando se manifesta a epidemia variolica procure-se com empenho, e muitas vezes tarde, este facil e prompto meio de conjural-a.

Força Publica.

Guarda Nacional.

O numero total da guarda nacional qualificada é 13.217, dos quaes 2.974 pertencem á classe da reserva.

A força activa distribue-se, segundo a arma, do modo seguinte :

Infantaria . . .	5.133
Cavallaria . . .	4.894
Artilharia . . .	216

Esta força, que está dividida em 5 commandos superiores, comprehende 7 batalhões e 2 secções de batalhão sendo 1 de artilharia ; 7 corpos, 4 esquadrões, 3 companhias e 3 secções de companhia.

Ainda não foram nomeados todos os officiaes do commando superior de Guarapuava, curando esta presidencia de colher as informações necessarias para preencher os logares creados pela nova organização.

Em execução do Decreto n. 3.383 de 21 de Janeiro que chamou a serviço de corpos destacados 14.796 guardas nacionaes, tendo o Paraná de concorrer com 416, dividi este contingente, conforme o numero de praças de cada commando, dando

Paranaguá. . . .	120
Capital.	116
Castro	65
Principe	55
Guarapuava	40

e ordenei que com urgencia se reunissem os conselhos de qualificação e de revista, para fazerem a designação, segundo as prescrições da Lei.

Requisitei armamento, correame e cartuchame ; e, por determinação do Sr. ministro da guerra, já recebi 213 espingardas de adarme 17, e 33.000 cartuchos embalados, avisando-me S. Ex. de que faria remetter proxima-mente o que falta para a munição de 400 praças.

Confrontando esta provincia com a Republica do Paraguay e com a Confederação Argentina pelo Estado de Corrientes, e parecendo-me que nas

actuaes circumstancias a guarda nacional pôde e deve prestar muito bons serviços, não só na guarnição e policia da fronteira como na defeza da integridade do Imperio, solicitei do governo imperial houvesse de estender á todo o territorio della as disposições do Decreto n. 2.029 de 18 de Novembro de 1857, que deu organização á guarda nacional das provincias limitrophes com os Estados visinhos.

Em Decreto n. 3.410 de 1.º do corrente S. M. o Imperador houve por bem attender minha representação, acabando com a unica excepção em que nos achavamos em relação á S. Pedro do Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Pará e Amazonas.

Vós todos conheceis as vantagens do Decreto que hoje regula a força cívica.

Força de Linha.

É composta do corpo de guarnição e de uma companhia avulsa de cavallaria. O corpo de guarnição, cujo estado completo se eleva á 173 praças, não attingiu a mais de 154.

Até hoje assentaram praça 9 recrutados e 4 voluntarios; leve baixa do serviço um soldado; responderam á conselho de guerra 5; e apresentou-se de deserção 1.

Deixando de mencionar outras alterações, communico-vos que em observancia do Aviso do ministerio dos negocios da guerra de 26 de Janeiro fiz seguir o mesmo corpo, sob o commando do major Luiz Soares Viegas, á apresentar-se ao presidente de S. Paulo.

COMPANHIA DE CAVALLARIA. — Esta companhia composta na maxima parte de voluntarios é de 77 praças, mas faltam-lhe o tenente e 2 soldados. Em virtude do mesmo Aviso ella seguiu igual destino sob o commando do capitão José Maria Barreto Falcão. Marchou provida de fardamento, armamento, arreios e equipamento completamente novos; sendô o seu armamento, bem como o do corpo de guarnição, do systema moderno á pouco introduzido no exercito.

Força Policial.

É dimiauta a força policial d'esta provincia e, ainda assim, poderia prestar melhor serviço se se attendesse á necessidade de movel-a com presteza. O seu estado completo, conforme a Lei n. 102 de 18 de Abril do anno passado, é de 71 praças, incluídos 4 officiaes e 8 musicos; actualmente, porém, existem 49 por se haverem alistado como — Voluntarios da Patria — na 1.ª companhia 11 e na 2.ª, que acaba de organisar-se, 6.

A insufficiencia d'esta força é actualmente ainda mais sensível [por ter se retirado a de linha, que tanto a auxiliava, sendo que igualmente não pode-

mos contar com os corpos destacados da guarda nacional, porque o seu destino é a defeza das praças, fronteiras e costas do imperio e o serviço da guerra no estado do Paraguay ; assim pois ficamos reduzidos á nossos unicos recursos.

N'estas circumstancias eu proporia, o que já tem sido lembrado por meus antecessores, a conveniencia de com o mesmo numero de praças passar 12 para a arma de cavallaria.

A facilidade de conseguir e de manter cavallada e a promptidão que ella terá em acudir as povoações do interior, se não a circumstancia de não poder se effectuar diligencia, ou proceder á uma prisão com soldados, que caminham á pé, sem dar logar á serem prevenidos os interessados em illudir a policia, são rasões justificativas de uma reforma, que certo não escapará ao vosso zelo. É esta tambem a opinião do Dr. chefe de policia, como vereis de seu relatorio.

Em data de 19 de Janeiro foi demittido á seu pedido do posto de alferes da companhia o cidadão José Maria Santiago, sendo substituido a 24 do mesmo mez por Nicoláu José Lopes, que já tinha servido neste posto.

Voluntarios da Patria.

Nas circumstancias difficeis em que nos achavamos a 7 de Janeiro do corrente anno, sendo urgente augmentar a força do exercito para a guerra contra o Estado Oriental do Uruguay e a Republica do Paraguay, o governo imperial fez baixar o Decreto n. 3.371 que manda organizar corpos de Voluntarios da Patria em todas as provincias do Imperio. Em execução desse Decreto que é um appello de honra dirigido ao paiz ordenei paradas da guarda nacional em todas as parochias, e invoquei o patriotismo dos membros desta assembléa, das camaras municipaes, commandantes superiores, juizes de direito e de todos os cidadãos que por seu prestigio e influencia podessem auxiliar-me em tão nobre empenho.

Folgo de declarar-vos que graças ao civismo dos briosos Paranaenses já desembarcou na côrte a primeira companhia organizada nesta capital com 75 praças de pret e 3 officiaes ; e actualmente posso dizer que se acha encorporada a segunda.

Com quanto pouca instrucção tivessem recebido esses Voluntarios pela deficiencia de tempo, não desconhecem, todavia, a arma á Minié adoptada hoje no nosso exercito ; com a qual fazem o alvo algumas vezes nos respectivos exercicios.

Por acto de 27 do mez ultimo, dependente de approvação do governo imperial, nomeei tenente da 1.ª companhia o alferes da guarda nacional Christiano Pletz, e alferes os alferes da mesma guarda Francisco de Paula Pletz e

João José Picheth, que se recommendaram pelo seu procedimento e se apresentaram antes da noticia do referido Decreto.

Confio que, antes de terminado o praso, que acaba de ser prorogado, esta provincia terá concorrido com um numero muito áquem de seus votos pelo feliz desenlace da questáo que se agita no Paraguay ; mas proporcional á suas forças e pequena população,

Os nomes dos cidadãos, que mais se esforçaram na leva d'estes corpos patrioticos, são conhecidos da provincia, dispensando-me esta circumstancia de recommendal-os ao vosso reconhecimento.

Distribuido pelos districtos dos commandos superiores o numero de voluntarios até hoje alistados é o seguinte :

Paranaguá	79
Capital	62
Principe	54
Castro	16
Guarapuava	1
	<hr/>
	212

Fortaleza de Paranaguá.

Por aviso do Ministerio dos Negocios da Guerra de 8 de Fevereiro findo foi substituido no commando desta Fortaleza pelo capitão do corpo de guarnição José Bonifacio de Andrada Vandelli o capitão do corpo do estado-maior da 2.^a classe D. Carlos Balthazar da Silveira. Em outro aviso, porém, com data de 27, recebi a communicacáo de haver sido reintegrado no mesmo commando o referido capitão D. Carlos, por ter sido dispensado pelo Governo Imperial de marchar para a provincia de Matto Grosso.

O pessoal desta fortaleza consta actualmente do destacamento em numero de 10 praças da Guarda Nacional e tripolação do escaler composta de 1 patrão e 6 remeiros.

O forte monta 12 canhões, sendo 4 de calibre 18 : todos em perfeito estado.

O terrapleno está completamente arruinado de maneira que as aguas pluviaes, entrando por grandes fendas, vão precipitar-se dentro das prisões ; tornando-as desta sorte insalubres. Assim tambem acha-se por tal modo arruinada a plataforma que sobre ella não se consegue mover as carretas das peças.

A muralha e parapeito, quartel, casa da pólvora, e capella necessitam de sérios concertos, que foram pelo respectivo commandante reclamados em seu relatório findo. Por falta de um engenheiro disponível ainda não mandei proceder ao orçamento das despesas necessarias, mas o farei logo que esteja desembaraçado o da estrada da Graciosa.

Deposito dos Artigos Bellicos.

Em 7 de Janeiro apresentou-se e tomou posse do logar de encarregado do deposito, creado por aviso de 22 de Outubro do anno passado, o alferes do corpo do estado-maior de 2.ª classe do exercito Antonio João de Lira Flores.

Já ha muito se fazia sentir a necessidade deste estabelecimento em uma provincia limitrophe e que precisa ter provimento de artigos bellicos como outras em circumstancias menos recommendaveis.

Tendo o encarregado seguido para a Côrte, conduzindo a 1.ª companhia de—Voluntarios da Patria—ficou a administração do armazem sob a inspecção e zelosa actividade do actual ajudante de ordens, alferes do estado-maior da 1.ª classe, José Arthur de Murinelly.

Capitania do Porto.

Creada pelo Decreto n. 1.141 de 1.º de Outubro de 1853 esta repartição continuou regularmente sob a administração do capitão tenente João Pedro de Carvalho Raposo, que, por ter sido nomeado commandante da companhia de aprendizes marinheiros da provincia, foi exonerado daquelle cargo por Decreto de 14 do mez passado.

O seu pessoal composto do capitão do porto, secretario, 1 official das diligencias, 1 guarda, 2 vigias, 1 patrão e 8 remadores funciona em um proprio nacional, em Paranaguá.

O porto desta cidade está balizado na extensão de cerca de 35 milhas, desde a entrada da barra S. E. até o de Antonina. Diariamente sente-se que se obstrue o fundo do ancoradouro—especialmente do caes da praça do mercado para o lado da alfandega, cujo trapiche é já com difficuldade que se presta; pois só na maré cheia admite lanchas, não permittindo aproximarem-se os navios de maior calado. Estes são descarregados na ilha da Cutinga.

É facil de comprehender o prejuizo que dahi resulta ao commercio e á fiscalisação dos direitos, visto achar-se o ancoradouro á 2 1/4 milhas da alfandega.

Para melhora-lo lembra aquelle official a nomeação de uma commissão, que estude as causas desta continuada obstrucção; parece-me, porem, que, em vez de lutarmos com os embaraços de um trabalho dispendioso e por ventura improficuo, fôra mais acertado convencer-mos da necessidade de levantar nova alfandega na propria ilha da Cutinga, onde fundeam os navios de grande calado, estabelecendo-se allí os armazens e depositos dos generos exportados e importados. A querermos conservar á cidade de Paranaguá a posi-

ção importante que occupa no commercio da provincia é esse á meu ver o unico recurso, alimentando-se o pensamento de uma futura cidade, que com o porto franco da Cutinga possa sustentar não só o commercio de cabotagem como o de longo curso.

Outra necessidade urgente é a creação de um pharol na ponta mais oriental da ilha do Mel junto a barra de S. E. e denominada « Morro das Conchas ». Infelizmente, porem, e apesar dos esforços dos representantes desta provincia na camara temporaria até hoje não se tem conseguido tão importante melhoramento.

Vêm a proposito consignar que, nos primeiros dias de minha administração e em officio de 28 de Novembro proximo passado, representei ao Sr. ministro da marinha sobre a conveniencia de outro pharol em logar apropriado para indicar aos navegantes a ilha denominada do—*Abrigo*, unica paragem que póde offerecer ancoradouro seguro ás embarcações corridas do sul com temporal ou acessadas dos ventos de N. E.

Minha solicitação ainda não teve solução.

Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Por Decreto n. 3340 de 26 de Novembro do anno passado foi creada nesta provincia uma companhia de aprendizizes marinheiros, conforme o Decreto n. 1517 de 4 de Janeiro de 1855.

Ella deve constar em seu estado completo de 200 praças.

Por aviso do Ministerio da Marinha de 6 de Dezembro foi nomeado comandante da companhia o capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo, que exercia o cargo de capitão do porto. Por acto da presidencia de 7 do mez passado autorizei-o á fardar os aprendizizes, em cujo alistamento esforça-se este digno official.

Em aviso de 19 do mesmo mez foi determinado que a companhia aquartelasse em uma casa situada na proximidade da barra, que offereça as condições requeridas; fazendo-se aquisição de um pequeno hiate armado á escuna, para a instrucção dos aprendizizes.

Instrucção Publica.

Todo o sacrificio empregado neste importante ramo do serviço publico é generosamente indemnizado pela illustração indispensavel aos povos livres. Dai-nos a educação da primeira infancia nós reformaremos a sociedade, disse-ram-o successivamente, cada um em sua linguagem, Bacon na Inglaterra, Leibnitz na Allemanha, Fénelon e João Jacques Reusseau em França, como muito bem observa de Gerardin.

É pois para a instrucção que peço todo o vosso desvêlo. No Paraná paga-se muito e aprende-se pouco. Economicamente máu, é isto moralmente pessimo. -Provincia nova, que não pôde ainda fruir todas as vantagens do systema de ensino adoptado desde sua installação, ella denuncia um atraso que contrista. Em outro lugar vos disse : foram julgados o anno passado 47 homens e 5 mulheres ; daquelles 31 eram analphabetos!... Bem sei que em 10 annos pouco se pôde fazer com mingoados recursos para instruir uma população espalhada caprichosamente em vastissimo territorio, mas o serviço como vae nada promette ; e, se em vosso civismo e illustração não attenderdes para elle, baldado será o esforço que aliás empregardes em bem de vosso engrandecimento.

Em uma provincia, que conta 4 comarcas, 10 municipios e 20 parochias, temos 52 cadeiras generosamente retribuidas ; além de duas estipendiadas pelos cofres do Estado. Ha mais 84 escolas particulares.

Isto porém não é bastante.

Pela Lei n. 206 do anno passado foi a presidencia autorizada a reformar o regulamento da instrucção publica : não o fez meu antecessor, nem eu ; por que julguei conveniente pedir-vos uma autorisação ampla.

O defeito não se acha tanto nas disposições regulamentares, senão e principalmente nas bases da organisação do serviço ; provém especialmente da facilidade em concederem-se cadeiras vitalicias e na inamovibilidade dos professores.

Uma vez nomeado por acto da presidencia (Decreto, diz o Regulamento), o professor não pôde mais ser dispensado senão demittido por causas claramente expressas no art. 79 do mesmo Regulamento. É um grande mal evitado por todas as organisações, que conheço, deste serviço em outras provincias ; e, para não repetir, trarei o exemplo da do Rio de Janeiro, onde as habilitações para o magisterio encontram-se mais do que algures. Lá os professores interinos e effectivos estão sujeitos á demissão por méro arbitrio da Presidencia ; e não gozam das garantias do art. 79, senão quando, depois de 5 annos de effectivo exercicio, tem obtido titulo de vitaliciedade. Estes titulos são o reconhecimento da assiduidade, moralidade, imparcialidade e dedicação ao ensino dos que, por longa experiencia, se mostram realmente aptos para o magisterio. O mesmo estatue o Decreto n. 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854, quanto aos professores do municipio neutro : ahí tambem os provimentos são considerados vitalicios só depois de 5 annos de effectivo exercicio, e unicamente neste caso podem os professores obter as vantagens acima mencionadas. É com esta cautela que se confia definitivamente aos mestres a primeira instrucção, essa que serve de base á reforma das sociedades.

Ha para elles uma prova de experiencia, que dura largo tempo ; e aqui tudo reduz-se ao exame das habilitações intellectuaes e á syndicancia sobre

a moralidade dos candidatos!... Quantas vezes os que tem exhibido as melhores aptidões tornam-se na pratica ou por negligencia ou por falta de imparcialidade ou por outras causas supervenientes indignos do logar que occupam?.. Achareis mais de um exemplo disto no relatório que vos será presente do inspector geral da instrucção.

Ainda mais. Fizestes do professor um funcionario mais independente do que o magistrado, quando na Lei n. 97 de 1863 decretastes que sómente á pedido seu podessem ser removidos de umas para outras cadeiras.

Garantistes o empregado, mas prejudicastes o serviço; porque tolhestes á administração a liberdade necessaria de, por exemplo, desviar de um logar em que se acha compromettido por intrigas e mal visto o professor, que em outra cadeira poderia convenientemente exercer o magisterio. Lá estão as freguezias de Palmas e de Jaguarihyva sem professores e a do Principe com tres. Em outras como no Iguassú, Tibagy e Guarakessava servem os contractados por 300\$000, quando na cidade de Paranaguá cada um dos cinco, que ahí leccionam, vence 900\$000; justamente o triplo daquella gratificação.

A desigualdade é tanto mais sensivel quanto, repito, trata-se de uma provincia com 20 freguezias e 52 cadeiras de instrucção publica.

Não nos preocupemos tanto da sorte do funcionario, para que não se supponha que creamos os empregos para os individuos, em vez de escolhermos es individuos, segundo suas habilitações, para os empregos.

Instrucção Primaria.

Disse que no Paraná paga-se muito. Com effeito, cada alumno de instrucção primaria custa annualmente 20\$797, sendo que no Ceará, onde ha maior população e mais avultada renda, fica por 19\$913; na Hollanda por 1 franco e 25 centesimos; na Prussia por 43 centesimos.

Existem 48 cadeiras mas só 41 são regidas actualmente. As 7 sem professores são as do

Arraial-Queimado
Castro
Palmas
Conchas
Bairro da Lança
Jaguarihyva
Morretes.

Das 41 estão providas vitaliciamente 30, sendo 17 do sexo masculino e 13 do feminino: a saber, na

Capital	4
S. José	2
Votuverava	1
Campo Largo	1
Príncipe	2
Rio Negro	1
Castro	3
Palmeira	2
Ponta Grossa	2
Guarapuava	1
Paranaguá.	5
Antonina	2
Morretes	2
Porto de Cima	1
Ilha do Mel.	1

Occupadas por contracto ha 10, e interinamente 1 para o sexo feminino, em Guaratuba.

Das outras, 8 são do masculino e 2 do feminino nas seguintes localidades :

Colonia Thereza	2
Guarapuava	1
Campo Largo	1
Tibagy	1
Iguassú.	1
Príncipe	1
Guarakessava	1
Guaratuba	1
Superaguy	1

Nas escolas publicas concorreram 1605 alumnos, sendo do sexo masculino 1101 e do feminino 504. Segundo o mappa n. 3 annexo ao relatorio do inspector geral, foram approvados finalmente 24 alumnos pertencentes 8 á capital, 9 á Antonina, 3 á Morretes e 2 ao Rio Negro.

Contam-se 84 escolas particulares, sendo apenas uma para o sexo feminino. N'estas frequentaram 874 meninos e 22 meninas que, com os das escolas publicas, perfazem o total de 2.501 alumnos de instrucção primaria.

A 23 de Novembro exonerei do cargo de sub-inspector das escolas de Paranaguá Lourenço Ferreira de Sá Ribas, por assim m'o haver solicitado.

Autorisei o inspector geral á admittir como alumno-mestre da escola de Antonina Manoel Vicente da Silva Junior, que se offerecera para fazer este serviço gratuitamente.

A 15 do mez passado nomeei professora da Palmeira D. Amelia Isolina de Carvalho Bordes.

Instrucção Secundaria.

Como sabeis a instrucção secundaria é quasi nulla na provincia.

Em virtude do art. 33 da Lei n. 12 de 30 de Abril de 1856, que autorisara a presidencia a converter em internato o lycêo creado pela de n. 33 de 1846, foi expedido o regulamento de 10 de Junho de 1858, organisando n'esta capital um lycêo no caracter provisorio de externato e estatuinto que, em outros pontos da provincia, a instrucção secundaria fosse dada em aulas avulsas. Esse regulamento creou 9 cadeiras, mas até hoje, 7 annos depois, ainda não foram todas ellas providas, á excepção das de mathematicas e de sciencias naturaes, cujo professor actualmente lecciona francez. A de latim está preenchida interinamente. Assim pois o supposto lycêo reduz-se a 3 aulas avulsas frequentadas por 15 alumnos! Se adduzirdes as de inglez, francez e latim de Paranaguá, ahi tereis em resumo todos os elementos da instrucção secundaria; da qual nenhum alumno fez este anno exame final.

Parece-me que a não fundar-se um internato, onde, segundo pensamento da Lei de 1856, se habilitem os moços de todos os pontos da provincia, deveis estabelecer em uma das cidades do interior uma cadeira ao menos de latim e outra de francez. Não é de esperar que as familias das comarcas de Castro e de Guarapuava mandem seus filhos á Curityba ou a Paranaguá para unicamente aprenderem essas linguas, aliás tão necessarias á quasi todas as classes da sociedade.

Tendo-me representado o Dr. José Lourenço de Sá Ribas que não lhe convinha continuar no cargo de inspector geral, concedi-lhe a exoneração que pediu e nomeei, para o substituir, o Dr. Laurindo Abelardo de Brito, que reúne todos os predicados para exercer satisfactoriamente as respectivas funcções. Em quanto não apresenta-se o nomeado está aquelle serviço encarregado ao secretario do governo.

Antes de terminar cahe á pello consignar meu pensamento sobre uma questão aventada todas as vezes que se trata de instrucção publica.

Não sou avesso á instituição dos inspectores de districto estipendiados pelos cofres publicos. As funcções gratuitas, quando mesmo honorarias, tem cahido em descredito. As vezes são desejadas e ardentemente solicitadas, não pelo amor do serviço, mas e desgraçadamente pela influencia do cargo: estes, que assim procedem, não se tornam agentes senão embaraços continuos da administração; julgam-se superiores á lei, porque servem sem ordenado. Pois bem, é melhor retribuir alguns inspectores de districto e extinguir as cadeiras, que podem ser dispensadas. Sem inspecção a propria estatísti-

ca, que vos apresentei, não póde inspirar confiança. Com ella tereis melhor serviço fazendo assim a mesma despeza.

Ha uma classe de infelizes, aos quaes não podeis dar instrucção nas escolas de que tratei: são os surdos-mudos. Entretanto, elles tem o mesmo direito que os outros filhos da provincia de receber gratuitamente—este primeiro alimento do espirito.

Se vos convencerdes desta verdade, podereis decretar 1:200\$000 destinados á educação de dous surdos-mudos, que pela pobreza de suas familias não tiverem meios de ser admittidos no Instituto do Rio de Janeiro. A pensão annual para cada um é de 500\$000, sendo 100\$000 a quantia, que parece-me necessaria para aquisição de enxoval e transporte.

Estabelecimentos de Caridade.

Como sabeis ha na provincia dous unicos estabelecimentos de caridade, a Santa Casa de Misericordia desta capital e a de Paranaguá.

Da primeira não consta na secretaria qual seja o seu estado—senão que a 7 de Dezembro procedeu-se á eleição de provedor e de mesarios.

A de Paranaguá, creada em 11 de Dezembro de 1836 com o fundo de réis 632\$940, estabeleceu em 1839 um hospital, onde se recebem doentes pobres, que são tratados com toda a solicitude. O edificio, em que se acha, tem proporções sufficientes; mas, por falta de recursos da irmandade, não é ainda dotado de enfermarias commodas.

Em 1863 recebeu 89 enfermos, dos quaes falleceram 16, sendo 5 ethicos; e no anno ultimo 57, tendo fallecido 6. Esta differença, segundo o actual provedor, é devida ás epidemias, que em 1863 flagellaram a população d'aquella cidade.

Seu patrimonio consiste em uma unica apolice da divida publica com o valor nominal de 1:000\$000; aiada que pelo Decreto n. 737 de 17 de Junho de 1854 póde o estabelecimento possuir até a quantia de 40:000\$000 em bens de raiz.

Limites.

Tres dias depois de haver tomado posse da administração chegou á meu conhecimento, por participação do collecter do registro do Xapecó, que na margem direita do Uruguay o governo da provincia de Santa Catharina mandára estabelecer uma estação fiscal, para arrecadação de impostos dos animaes, que passam pelo Goyó-En, na estrada geral de Guarapuava á Missões.

Apresentára-se como agente d'esta estação o escrivão do registro do Passa-Dous Fernando Ignacio da Silveira que, levantando alli, em falta de casas,

quatro barracas e auxiliado por uma escolta armada, se predispunha á exigir dos negociantes uma contribuição que só poderia ser lançada por esta assembléa.

É fácil de comprehender que tal medida teria de produzir consequencias muito desagradaveis. Além de que, estando o Paraná de posse de todo o territorio de Palmas, e havendo a provincia de Santa Catharina affectado aos poderes geraes o direito e a reclamação, que ha longos annos levantára ainda quando o mesmo territorio fazia parte da de S. Paulo, parece evidente que só pela mais reprehensivel negligencia e criminoso abandono poderiam as autoridades desta consentir em semelhante esbulho.

Já meu antecessor tinha representado contra a nova occupação, e em 23 de Novembro reiterei suas solicitações para que o Governo Imperial providenciasse de modo á evitar mais graves conflictos, decretando os limites, que devesseser provisoriamente guardados.

Entretanto, cumpria acautelar os direitos dos negociantes e moderar a acção da pretensa jurisdicção. Para isso ordenei a Antonio Ferreira d'Andrade, 2.º escriptuario da thesouraria de fazenda, que se passasse ao districto de Palmas do Sul, para fiscalisar a exigencia do collecter da provincia de Santa Catharina, observando nesta commissão as seguintes instrucções:

1.º Collocará o seu abarracamento de modo á poder ter sciencia de todos os contribuintes que satisfizerem o referido imposto, alli indevidamente mandado cobrar pelo governo de Santa Catharina, na margem direita do alto Uruguay, incontestavelmente pertencente a esta provincia.

2.º Dirigir-se-ha officialmente ao collecter que ahi se acha por ordem do governo de Santa Catharina, Fernando Ignacio da Silveira, intimando-o para que não continue na cobrança do imposto que illegalmente está arrecadando, ao menos em quanto não houver segunda ordem de seu respectivo governo, ao qual o desta provincia agora se dirige.

3.º No caso de recusa formal do Sr. Silveira, ou de quem suas vezes fizer, lavrará termo circumstanciado de todo o occorrido, protestando contra estabelecimento de semelhante estação fiscal em territorio desta provincia, responsabilizando-o e os demais empregados da referida estação pelos conflictos que, por ventura, se possam originar entre elles e os tropeiros, pelo emprego da força armada que fizerem dentro do mesmo territorio, e por todos e quaesquer prejuizos; assignando o mesmo termo e fazendo-o assignar pelos ditos empregados e pelas pessoas que, estando presentes na occasião, á isto se prestarem. Se, porém, os ditos empregados recusarem assignar, desta mesma circumstancia se fará menção.

4.º Dada a hypothese do artigo antecedente, o Sr. Antonio Ferreira de Andrade entender-se-ha com os tropeiros que tiverem pago o imposto á estação da provincia de Santa Catharina, e lhes fará conhecer que alli está por ordem

d'este governo para verificar tal cobrança, a fim de não se suscitar duvida sobre o direito dos contribuintes, se tiver de lhes ser reembolsado o mesmo imposto.

5.º No caso de o collecter da provincia de Santa Catharina aceitar a intimação do art. 2.º, o Sr. Antonio Ferreira d'Andrade poderá entregar-lhe, para sua resalva, copia authentica da ordem deste governo e das instrucções que a acompanham.

6.º Se houver alteração do socego publico, o Sr. Antonio Ferreira d'Andrade deverá empregar a mais benefica influencia em bem delle, persuadindo com razões convincentes á aquelles que o tentem perturbar por motivo da cobrança do imposto por parte de Santa Catharina.

7.º Firmada assim a posição do Sr. Antonio Ferreira de Andrade em relação aos actos dos empregados da estação creada pela provincia de Santa Catharina, deverá exigir de todos os tropeiros a apresentação dos conhecimentos, que lhes der a referida estação comprobatorios do pagamento do imposto e os registrará, diariamente, em resumo, por ordem chronologica, em o livro de que para tal fim irá munido, competentemente rubricado, declarando por extenso o nome do contribuinte, o numero de animaes, e o total do imposto pago e com a sua importancia sahirá fora, em algarismo, á margem de tres columnas que deverá ter o mesmo livro e lançando nos ditos conhecimentos a nota deste registro com a folha do livro em que elle se acha, datada e authenticaada com a sua rubrica os entregará a quem pertencer.

8.º De tudo o que fôr occorrendo o Sr. Antonio Ferreira de Andrade dará parte minuciosa directamente ao governo desta provincia, sempre que se offerecer occasião; e o fará extraordinariamente, se as circumstancias exigirem.

9.º Requistará, se julgar necessario, o auxilio do subdelegado do districto de Palmas do Sul, para o fim de completo desempenho de sua commissão.

10.º O governo, finalmente, recommenda muito nesta tão delicada emergencia toda a prudencia e moderação necessarias para evitar qualquer conflicto, sem que, todavia, se deixe de empregar a energia que tambem cabe a quem como o Sr. Antonio Ferreira de Andrade está encarregado de resalvar os direitos dos que transitam por esta provincia e são coagidos por um governo, que nella não tem a menor acção, a pagar imposto não votado pela Assembléa Provincial do Paraná, unica á quem compete legislar sobre semelhante assumpto ».

Dirigi-me igualmente ao administrador da provincia de Santa Catharina, que, declinando da questão de limites, fundou o seu direito na mesma posse que mantemos. Passo a lêr-vos o officio de resposta, que S. Ex. se dignou dar-me, manifestando a resolução de conservar a collectoria estabelecida no districto de Palmas do Sul:

« Tenho presente o officio de V. Ex. datado de 23 de Novembro proximo passado, no qual V. Ex. trata á respeito do estabelecimento da collectoria creada ultimamente pela Assembléa Legislativa desta provincia, e que acaba de ser estabelecida na margem direita do rio Uruguay.

Como V. Ex. bem diz, não se devendo entrar na questão de limites entre esta e a provincia do Paraná — questão esta já affecta aos poderes competentes—, reduz-se pois ella a questões de interesses commerciaes, e sobre este ponto é que reclamo toda a attenção de V. Ex.

Sendo a renda desta provincia, em grande parte, devida ao imposto sobre os animaes, que passam do Rio Grande do Sul para S. Paulo, cobrado na collectoria do Passa-Dous, reconheceu-se que ella ia sensivelmente diminuindo, e que a provincia ia tendo deficit consideravel de anno para anno. Estudada a causa, foi facil de ver, que era o desvio de tropas, que se furtavam ao pagamento do imposto no Passa-Dous, tomando a estrada de Missões á Guarapuava, pelo campo de Palmas, desfalcando deste modo a já muito diminuta renda desta provincia.

O meio de sanar este desfalque, que se tornava muito sensivel á sua renda, era o estabelecimento de uma estação fiscal nas margens do Uruguay, em terrenos desta provincia disputados pela do Paraná, por onde passavam os tropeiros, que se furtavam ao pagamento do imposto. Foi o que fez a lei provincial n. 542 de 15 de Abril deste anno. Nada mais natural nem mais legal.

É verdade que a provincia do Paraná tem pretensões á posse e dominio desses terrenos, mas Santa Catharina tambem as tem, fundadas em direitos incontestaveis. São por tanto estes terrenos litigiosos.

A provincia do Paraná, que V. Ex. tão dignamente administra, creou nelles uma estação fiscal, a collectoria do Xapecó; portanto Santa Catharina tambem podia estabelecer outra, sem dar lugar a menor contestação por parte do Paraná, que já tinha feito o mesmo, e com o mesmo fim, a evitar o extravio de suas rendas.

V. Ex. não ignora, que essa provincia tem sua principal estação fiscal no Rio Negro, bem como Santa Catharina no Passa-Dous,—mas como nem todas as tropas passavam na estrada geral de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, e assim deixavam de satisfazer o imposto a que eram obrigadas, essa provincia estabeleceu a estação fiscal do Xapecó, na estrada de Guarapuava; mas *os terrenos sobre que foi estabelecida essa estação são os mesmos que as duas provincias entendem são litigiosos.*

Entretanto Santa Catharina nem se quier reclamou, porque comprehendeu, que nisto havia importantes interesses commerciaes para o Paraná.

Que razões tem pois o Paraná para protestar e mesmo oppór-se, como V. Ex. poderá ver das inclusas peças officiaes, que vão juntas, ao estabelecimento da estação fiscal de Santa Catharina nos mesmos terrenos que o Gover-

no ou a Assembléa geral *ainda não resolveu á qual das duas provincias pertencem*, e aos quaes ambas se julgam com direito?

É questão de interesses incontestavelmente, mas a provincia do Paraná, importante como é, não quer perder esses interesses, e quer que Santa Catharina os perca; o que não é razoavel.

O estabelecimento da collectoria de Santa Catharina nos campos de Palmas em nada affecta aos interesses do Paraná, nem em relação a questão de limites, nem ao commercio; e entretanto garante interesses muito reaes de Santa Catharina.

Não affecta a questão de limites, porque seu estabelecimento hoje nenhum direito dá á esta provincia, principalmente já estando esse negocio, como se sabe, submettido á decisão dos poderes competentes; não offende os interesses commerciaes do Paraná, porque, com a medida tomada pela provincia de Santa Catharina, não cessa, nem mesmo diminue a percepção do imposto de igual natureza na Provincia do Paraná.

Compreende bem V. Ex. que sendo as provincias ora confiadas aos nossos cuidados pertencentes á communhão brasileira, devem antes auxiliar-se reciprocamente como irmãs, no que concerne aos interesses de cada uma, sem prejuizo proprio, do que hostilizar-se como estranhas e inimigas, sem haver para isso grandes razões de plausibilidade.

O conflicto territorial, que pende entre as duas provincias, não deverá jamais ser invocado como um motivo ou pretexto de odiosidade e aggressões.

Qualquer que seja o desfecho desse conflicto, á parte vencida restará a consolação de que com elle nada soffre a grande familia brasileira.

Tenho recommendado ao collecter do campo de Palmas toda a moderação e prudencia no exercicio de suas funcções; moderação e prudencia que esse funcionario já possui, como V. Ex. poderá ver dos inclusos officios por cópia dirigidos por elle a esta presidencia e ao subdelegado do districto de Palmas do Sul.

Penso, pois, que nenhum conflicto se poderá dar, maximè se V. Ex. recommendar, como é de esperar de sua prudencia e illustração, ás autoridades d'essa provincia, que *se limitem ao exercicio de suas funcções, e não se oppo-
nam*, nem impeçam de modo algum o exercicio legitimo das funcções das autoridades e empregados desta provincia, nem insinuem a desobediencia aos povos, como parece ter feito o collecter do Xapecó. Deste modo as duas estações *continuarão á funcionar* tranquillamente até que o Governo Imperial, á quem affecto todo este negocio, decida, conjunctamente com o de limites, qual dellas deva deixar de funcionar ».

Reconhece portanto o governo de Santa Catharina a posse e jurisdicção do Paraná no lugar, onde agora mandou estabelecer uma estação fiscal, sem prévio accordo com o governo desta provincia; e, confessando não ter nem se

quer reclamado contra essa posse, sustenta que em um mesmo territorio podem accommodar-se duas jurisdicções iguaes e independentes: o que é inadmissivel.

Chegando ao Goyó-En o empregado, de que vos fallei, não encontrou Fernando Ignacio da Silveira, mas unicamente o escrivão da projectada collectoria; o qual, sendo intimado a 15 de Dezembro para que não effectuasse cobrança alguma, declarou que desde 29 de Outubro—allí se achava sem ter podido arrecadar um só imposto—pela opposição que soffrera dos negociantes.

Com effeito constava que já tinham passado livremente 12000 animaes.

O Governo Imperial, tendo em vista pôr termo á este conflicto, determinou por Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro que, em quanto a Assembléa Geral Legislativa não resolvesse definitivamente, se observassem os limites entre as duas provincias pelo Sahy-guassú, Serra do Mar, rio Marombas, desde sua vertente até o rio das Canóas, e por este até o rio Uruguay.

Divisão Ecclesiastica e Culto Publico.

Está a provincia dividida em 5 vigararias foraneas, que comprehendem 20 parochias, a saber:

Paranaguá	6
Capital	5
Castro	4
Príncipe	3
Guarapuava	2

Acham-se vagas as de Iguassú e Rio Negro, e ainda não foi provida a de Jaguariahyva.

Providas de parochos collados são as da capital, Príncipe, Castro, Ponta Grossa, Antonina e Paranaguá; e de encommendados as restantes em numero de 11: sendo que o de Porto de Cima até hoje não apresentou-se.

Quasi todas as matrizes demandam reparos, como vereis das informações que recebi.

MATRIZ DA CAPITAL. — Apresenta no frontespicio duas largas fendas. A torre e o corredor do lado direito não estão emboçados, e a do esquerdo precisa ser barrotada e soalhada. O corredor desse lado não ficou concluido. Além disso, é preciso retelhar-se de novo e fornecer-se-lhe paramentos e alfaias.

MATRIZ DA VILLA DO PRINCIPE.—Pede novo soalho, tanto no corpo da igreja como na capella-mór e na sacristia, o que poderá custar 1:000\$000; uma escavação de 10 palmos de largo e 5 de profundidade, para que as aguas dei-

xem de penetrar e arruinar as taboas; e, finalmente, a conclusão da torre e retelhadura de parte da igreja.

MATRIZ DE S. JOSÉ DOS PINHAES. — É pessimo o seu estado. Da quantia de 3:000\$000 votada para execução dos concertos, de que carece, recebeu já um a commissão encarregada de os mandar fazer; mas á 16 de Janeiro ainda se tratava de obter materiaes para dar começo ás obras, segundo o projecto e planta levantada pelo engenheiro da provincia.

MATRIZ DE VOTUVEBAVA. — Tal é sua decadencia que serve hoje de abrigo ao gado suino. Durante as chuvas penetram os animaes pelas aberturas conservadas nas paredes do templo!

Diz-me o párocho que com 100\$000 á 150\$000 poderá obstar á esses estragos, não podendo, porém, tratar de obtel-os por subscrição entre seus parochianos; porque não lh'o consente a crise monetaria!

MATRIZ DO CAMPO LARGO. — Carece de um corredor e de torre.

MATRIZ DA PALMEIRA. — Acha-se em bom estado, pede, porém, a conclusão das torres e levantamento das paredes da capella-mór até a altura do respectivo arco. Tem necessidade de um confissionario.

MATRIZ DO TIBAGY. — Consiste em uma pequena capella-mór, construída á expensas dos feis, cujas esmolos subiram á 6:500\$000.

Necessita de reboco, soalho e alfaias. O corpo da igreja está apenas começado.

MATRIZ DE PONTAGROSSA. — É pequena em relação á actual população. Uma das paredes lateraes ameaça ruina, porque abriu-se em fendas; demandando, por isso, prompto reparo. Seria tambem conveniente a construcção de um campanario.

MATRIZ DE CASTRO. — Estão paradas as respectivas obras, dirigidas pelo capitão Domingos Martins de Araujo e administradas pelo Rev. Frei Mathias de Genova.

A capella-mór, a sacristia e o consistorio já se acham acabadas, mas não tem forro, soalho, côro, porta principal e janellas.

MATRIZ DE JAGUARIAHYVA. — Foi recentemente concluída, mas conserva-se filial da antecedente, porque nunca foi provida.

MATRIZ DE GUARAPUAVA. — Tem apenas a capella-mór, onde celebram-se os actos religiosos.

A construcção de outra parte do templo foi contractada com o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures. Já estão promptas as paredes levantadas de pedra. Pede novos auxilios. A 7 de Junho do anno passado foram-lhe destinados 3:000\$000.

MATRIZ DO RIO NEGRO. — Não tem matriz, segundo me informa a camara municipal do Principe; existindo apenas uma pequena capella construída á custa dos feis, e que serve provisoriamente.

MATRIZ DE MORRETES. — A camara respectiva reclama a conclusão da torre começada ha muito tempo e, logo depois, abandonada. Calcula as despezas em 1:000\$000.

MATRIZ DE ANTONINA. — Era deploravel o seu estado, quando, em minha passagem, a visitei. Em 1860 foi reparada do arco do cruzeiro para a frente, mas a capella-mór e a sacristia estão desabando: parte do templo, pois, deve ser reconstruida.

Segundo parecer da camara municipal convém altear as paredes 4 palmos, e estender 15; edificar presbiterio, altar-mór e toda a sacristia. Ella nomeou uma commissão composta do vigario, commendador Antonio Alves de Araujo e capitão Joaquim Leite Mendes, para levarem á effeito esta importante obra. Communicou-me o primeiro que iam começar a arrecadar o producto de uma subscrição realisavel na somma de 3:000\$000.

Por virtude de representação da mesma camara, mandou meu antecessor que fossem applicados dos cofres provinciaes 800\$000, quantia que parece insufficiente.

MATRIZ DE GUARAKESSAVA. — Noticiou-me o parochio que ella precisa de reparos e de providencias, para ser collocada em pé de servir decentemente ao culto; mas não indicou quaes elles devam ser. Meu antecessor ordenou que lhe fossem entregues 800\$000.

MATRIZ DE PARANAGUÁ — Acerca da matriz de Paranaguá repetirei o que diz a camara desta cidade:

« Teve durante o ultimo quatriennio um grande adiantamento devido á seus esforços e aos dos fieis. Está concluido o corpo e parte de seus altares. Funciona com a decencia e decóro reclamados pelo culto ». Subiram a 5:000\$ rs. os donativos particulares, mas para concluir a capella-mór e seus altares confia a camara que esta Assembléa votará a quantia necessaria orçada em 10:000\$000.

MATRIZ DE S. LUIZ DE GUARATUBA. — Communicou-me o parochio que ella demanda muitos reparos, segundo uma descripção, que foi enviada ha dous annos; que antes de tudo, porém, é urgente o soalhamento do corpo da igreja e da capella-mór, que se poderá obter com 600\$000.

Das tres parochias, que restam, Palmas, Iguassú e Porto de Cima não me foi possível obter esclarecimentos.

Capellas Filiaes.

PAROCHIA DO CAMPO LARGO. — Tem uma capella filial nos campos de Tamanduá, a qual possui meia legua de terreno para rocio e campos pertencentes a ordem terceira do Carmo da Provincia de S. Paulo.

PAROCHIA DE ANTONINA. — Conta duas: a de S. Benedicto concluida em

1859, mas já em estado ruinoso; e a do Senhor Bom Jesus, cuja construção parou com as paredes que ainda conserva.

PAROCHIA DE PONTA GROSSA — Notam-se tres: a de Santa Barbara, na fazenda de Pitanguy; a do Senhor Bom Jesus, no bairro de Santo Amaro; e a terceira da Senhora do Carmo, no bairro das Conchas.

PAROCHIA DE CASTRO. — Existem nesta seis capellas filiaes: a do Senhor Menino, no bairro da Lança; as de S. José de Boa Vista e S. José do Christianismo, junto ao Rio Itararé; a de S. Sebastião, no bairro do mesmo nome; a da Senhora da Conceição, no bairro da Catanduva; a da Senhora do Rosario, na cidade de Castro,

PAROCHIA DA CAPITAL. — São tres as suas capellas filiaes: a da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, a de Nossa Senhora do Rosario e a de S. Francisco de Paula, apenas com a capella-mór.

Obras Publicas.

Este serviço é ainda imperfeitissimo.

Por falta de engenheiros, que apresentem trabalhos preparatorios, a maior parte das obras provinciaes projectam-se, deliberam-se e executam-se sem plano nem orçamento.

Os contractos não assentam em bases seguras, soffrem duas e mais novações; e, muitas vezes, prolongam-se indefinidamente.

As obras feitas por administração não são mais bem succedidas e chegam á custar o dobro e o triplo do preço, em que foram calculadas. É pois evidente a necessidade de ensaiar-se a organização dos trabalhos publicos, creando uma repartição incumbida de seu estudo e realisação; o que se conseguirá, se resolverdes elevar á 6:000\$000 a verba destinada á engenheiros da provincia, e se autorisardes esta presidencia a expedir regulamentos, que definam suas attribuições e deveres.

Não é possivel que um só engenheiro examine e estude os melhoramentos de pontos tão differentes e longinquos. Por isso, a administração luta com grandes difficuldades para satisfazer representações, que, diariamente, lhe são dirigidas sobre construcções de estradas, pontes, templos, cadêas e sobre outras muitas necessidades, as quaes absorvem annualmente sommas avultadas e por ventura sem proveito algum.

Em todos os relatorios ha sempre um capitulo, para as queixas das municipalidades; em todos os orçamentos votam-se e distribuem-se verbas, que, sendo confiadas aos homens bons das localidades mas sem o necessario conhecimento destes trabalhos, quasi nunca são applicadas efficazmente.

Convém, por isso, que não encelemos uma obra, sem ter primeiro conclui-

do as que não se acham acabadas ; e que não empreendamos nenhuma sem haver previamente adquirido o conhecimento provavel de seu custo, conhecimento que não pôde ser obtido senão depois do levantamento da planta e organização do orçamento respectivos.

Vias de Communicação.

Muito antes da installação desta provincia projectou-se uma estrada que, dando facil accesso á serra do mar, communicasse os municipios do interior com o littoral da marinha. Vós todos conheceis os incessantes e infatigaveis esforços, os immensos sacrificios dispendidos já pelos governos provinciaes já pelo geral, para a construcção da estrada da Graciosa, que foi julgada preferivel ás do Itupava e do Arraial. Ella não é meramente uma communicação provincial, senão o caminho interno e mais directo para as republicas vizinhas da Confederação Argentina e do Paraguay, e para a provincia de Matto Grosso, que não teria sido invadida tão facilmente, se os ensaios e explorações indicadas pelo Exm. barão de Antonina tivessem sido seriamente estudados, levando-se a effeito ou levantando-se mão de uma vez de um projecto que ha 20 annos dorme em verdadeiros palliativos.

Cumprê que saibamos se os rios Ivahy e Tibagy são navegaveis, dando-se preferencia ao primeiro, que por sua direcção nos offerece uma communicação mais rapida.

Penetrado destas idéas dirigi ao Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o seguinte officio, que pela importancia do assumpto transcrevo para vosso conhecimento.

«Um dos melhoramentos, que á meu ver deve ser emprendido com efforço, é o aperfeiçãoamento da linha de communicação com a importante provincia de Matto Grosso e com as outras suas vizinhas do centro do imperio.

A descida do Tibagy pela distancia do ponto de embarque e pelas difficuldades naturacs, que apresenta, não tem produzido até hoje resultado algum ; ignorando-se ainda se os seus obstaculos podem ou não ser removidos.

Se, porém, for navegavel o Ivahy com um curso de cerca de 60 leguas, será elle o complemento da estrada da Graciosa, que, depois de transpôr a serra, donde recebe o nome, terá de alongar-se para o poente, tornando-se tronco do systema de vias de communicação da provincia. Por isso, vou socorrer-me dos conhecimentos, que existem, para solicitar de V. Ex. providencias no sentido de mandar proceder a estudos hydrotechnicos neste rio com o fim de saber se elle se presta, ainda que com alguma despeza para sua canalisação, a navegação á vapor ou mesmo á sirga, unicas que nas actuaes circumstancias podem merecer os esforços do governo.

Antes de tudo devo mencionar uma exploração imperfeita e acanhada, que,

todavia, revela bastante os bons desejos do prestativo cidadão que a emprehenleu; refiro-me á viagem realisada em 1845 pelo sertanejo Joaquim Francisco Lopes, de ordem do Exm. Barão de Antonina, Senador por esta provincia. Tendo embarcado no Rio Verde, dirigiu-se a expedição pelo Itararé, Paranapanema e Paraná até a barra do Ivahy, onde chegou a 7 de Outubro.

Segundo a descripção de João Henrique Elliot, que fez parte della, ha da embocadura do Ivahy a de seu confluyente Corimbathy 25 leguas; e 30 1/2 desse ponto ao ribeirão das Campinas, onde agora se acha a colonia Thereza.

Nesta extensão contam-se, além de varias cachoeiras, baixios e corredeiras, que não oppoem grande difficuldade, cinco resaltos de cinco a oito pés de queda, tendo sido preciso varar as canoas por terra em um sómente: não obstante, opina o mesmo Elliot, pela facilidade de sua navegação parece o rio mui proprio para a condução de effectos a Cuyabá, subindo-se depois pelo Paraná e Tres-Barras á sabir em Miranda.

Um de meus antecessores, o actual Sr. Ministro da Guerra, preferia-o ao Tibagy, por tambem julgal-o susceptivel de facil navegação. Eis como elle se exprime em seu relatorio lido á Assembléa Provincial á 1.º de Março de 1856: « Não só pelos motivos expostos (os quaes tornam menos franca a passagem do Tibagy) como pela differença do trajecto por terra, deve a navegação do Ivahy, em relação as nossas communicações com Malto Grosso, ser preferida á que actualmente se faz pelo Tibagy e pelo Paranapanema.

Pela estrada seguida ha de Antonina ao Tibagy 80 leguas, distancia que ficará reduzida á 67, quando se fizer a communicação directa entre Antonina e Castro. Mas de Antonina á colonia Thereza a distancia actual, segundo os calculos os mais aproximados quer se passe por Curityba, como acontece presentemente, quer se passe por Castro, como poderá acontecer para o futuro, é de 50 leguas; o que estabelece uma differença sensivel no trajecto por terra. Além disto, segundo todas as informações, que tenho podido colher, a navegação do Ivahy é muito mais facil que a do Tibagy e do Paranapanema; e devo crê-lo, não só porque os antigos jesuitas do Paraguay fizeram estabelecimentos importantes á margem d'aquelle rio, e entre elles a povoação da Villa Rica, de que ainda se conservam vestigios, como porque o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, que viajou por elle até o Paraná, me dá d'essa navegação as melhores informações.

Além de todas essas vantagens, tem ainda mais a de estabelecer uma communicação entre o littoral e a colonia Thereza por meio de uma estrada que atravessa o centro da provincia, podendo ser ao mesmo tempo de notavel utilidade para os diversos municipios de serra acima, entretanto que a navegação pelo Tibagy e Paranapanema occupa o extremo norte da provincia. Tem ainda mais a de facilitar a catechese e civilisação de numerosas bordas

selvagens, que habitam as margens daquelle rio, onde se observam innumer-
ros bananaes e laranjaes, resto de antigas plantações ».

As razões mencionadas pelo Exm. Sr. conselheiro Henrique de Beaure-
paire Rohan accrescentarei a da troca dos productos desta provincia com os
de Matto Grosso, onde os generos de primeira necessidade são carissimos.
Sabe V. Ex. que a colonia Thereza é notavel pela fertilidade de seus terrenos
e pela abundancia de minas de sal-gemma, de que, segundo informava o Dr.
Faivre, seu fundador, pode-se tirar puro chlorreto de soda para abastecer
a provincia de Matto Grosso e parte das provincias vizinhas.

Sem duvida que semelhante navegação não só aproximará o centro do im-
perio á sua provincia mais remota, estabelecendo com ella uma communica-
ção interna, como desenvolverá as relações de commercio entre esta e as de
Matto Grosso, S. Paulo, Goyaz e Minas Geraes.

A viagem que o « Tamandahy » acaba de fazer deve acoroçoar o gover-
no á estudar o meio de estender a linha fluvial por elle percorrida.

Noticiou a imprensa da córte que aquelle vapor, tendo partido do Itapura
no começo deste anno, descera o Paraná até a embocadura do rio Ivinheima,
pouco acima da do Ivahy; e subira pelo mesmo Ivinheima e pelo Brillhante
até o porto de Santa Rosalinda, gastando em todo o trajecto 32 dias com a
marcha lenta de 4 1/2 a 5 milhas por hora, porque, como V. Ex. sabe, não
foi esse barco construido com força sufficiente para resistir á corrente dos
rios.

Portanto, uma vez transposta a serra da Graciosa, e dirigida até a colonia
Thereza a estrada de rodagem, a qual V. Ex. tem dado vigoroso impulso;
e melhorado por uma via de igual natureza o varadouro de Nioac, onde já
passam carros, ou o dos Dourados ao Apa ainda mais curto e, como aquelle,
traçado em campos fertilissimos e de uma belleza fabulosa, teremos facil e
prompta communicacão com a villa de Miranda ou directamente com o rio
Paraguay, se o Ivahy se prestar ou puder adaptar-se á nevegacão por bar-
cos á vapor.

O antecessor de V. Ex., talvez movido destas razões, incumbiu á Gustavo
Rumbelsperger, director da colonia Thereza, da abertura de uma estrada
para carros entre a mesma colonia e a cidade de Ponta Grossa e da explora-
ção do Ivahy, segundo as instrucções que nessa occasião lhe foram expedidas
com data de 8 de Abril. Ahí se ordenava ao explorador que consignasse em
seu roteiro diario:

- 1.º A extensão do rio á partir da colonia Thereza até sua confluencia.
- 2.º O maximo do calado, natureza e lotação dos barcos, que podem ser
admittidos nessa navegação.
- 3.º A sondagem do rio principalmente nos pontos baixos, suas cachoeiras
e corredeiras, sinuosidades de seu curso etc.

4.º Os canaes que nas cachoeiras se prestam de preferencia á navegação ; e, bem assim, os que são formados por ilhas, que, por ventura, existam no curso do rio.

3.º Se em todo o tempo ha canal praticavel sem perigo nos pontos em que o alveo é de pedra.

Estas instrucções, como V. Ex. terá notado, presuppuzeram alguns embaraços na navegabilidade do Ivaíhy, mas não cogitaram de seu estudo e dos meios de removel-os.

Se Gustavo Rumbelsperger se cingir á ellas, não terá de indicar as obras necessarias para destruir os obstacnos, que o rio offerece em seu estado actual ; e, muito menos, o orçamento das despezas provaveis — as quaes, se forem pequenas, não devem deixar de ser empregadas.

Não me parece, pois, sufficiente levantar a planta e descrever em um roteiro a extensão do rio, sua profundidade conhecida por meio da sonda e os canaes mais proprios para a navegação ; deverá o explorador consignar tambem a largura do mesmo rio, o volume cubico de suas aguas, ao menos nas aguas medias, estação em que foi determinado que se procedesse ao exame ; natureza do leito ; embaraços que podem servir de obstaculo, indicando os meios de removel-os com o orçamento das quantias necessarias para as obras de arte. Visto como o rio corre por um sertão infestado de indios, deverá ainda descrever as tribus que encontrar ; a qualidade das terras, que atravessar, sua riqueza natural e propriedade para cultura.

No relatório com que meu antecessor passou-me a administração a 18 do corrente, communicou-me que suspendera a consignação mensal de 700\$000 designada ao mesmo Rumbelsperger, por não haver elle dado começo á exploração no praso de seis mezes, que lhe fôra marcado na condição 13.ª das referidas instrucções. Portanto, se V. Ex., attendendo ao que fica exposto, resolver levar a effeito este melhoramento, cuja importancia V. Ex. comprehende melhor do que eu, poderá encarregar o exame da navegabilidade do Ivaíhy á profissionaes, que façam o estudo tambem no sentido de adaptar o rio á navegação á vapor ou á sirga ; ficando á cargo do director da colonia Thereza a outra parte de sua commissão — a abertura da estrada para a Ponta Grossa. Nestas circumstancias estão os engenheiros José e Francisco Keller, já tão recommendados por trabalhos desta natureza.

Se V. Ex. aceitar minha indicação, no sentido de estudar a utilidade do rio ao mesmo tempo que se vai levantar a sua planta hydrographica, não será fôra de proposito determinar que a exploração se estenda ao rio Paraná até as boccas do Ivinheima, por onde acaba de subir o Tamandatahy.

Assim o melhoramento que se tem em vista, não mangrará em seu começo como tantos outros, que servem mais de descredito do que de animação a esta provincia, a qual muito espera de V. Ex. a quem Deus guarde ».

S. Ex., sollicito em promover o engrandecimento desta provincia, não foi tardio em attender á minha representação encarregando da exploração do Ivahy aos engenheiros Keller, que chogaram á esta capital no dia 1.º do corrente anno e partiram para a colonia Thereza em companhia de Joaquim Pinto de Queiroz Sarmiento, que foi por mim incumbido de dirigir o comboi.

Aos engenheiros Keller, cuja proficiencia é incontestavel, o Sr. Ministro da Agricultura recommendou outros estudos importantes e que muito interessará á provincia como deprehendereis destas instrucções :

« Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 24 de Dezembro de 1864.

Sendo de alta conveniencia politica e commercial a communicacão interna que liga a provincia de Matto Grosso ao littoral da provincia do Paraná, e sendo certo que essa communicacão, realisada pela estrada da Graciosa e rio Ivahy, diminue cerca de 30 leguas de transporte terrestre, em relação á extensão da difficil via fluvial do Tibagy; accrescendo que a linha do Ivahy percorre terrenos uberrimos, que promettem grande riqueza agricola, e facilita o desenvolvimento da colonia Thereza, e do territorio central da provincia do Paraná, e catechese de numerosas tribus selvagens que habitam as cercanias do Ivahy e infestam periodicamente a população civilisada; encargo á vms. de estudarem o rio Ivahy, guiando-se pelas seguintes instrucções:

1.º Partindo de Curityba examinarão na fazenda denominada do Porlão, districto da freguezia de Palmeiras, junto da estrada que communica Curityba com a colonia Thereza, uma mina de azougue que alli existe, declarando sua abundancia, riqueza do mineral e difficuldades da exploração.

2.º Seguindo da cidade da Ponta Grossa, examinarão a estrada que se dirige á colonia Thereza, declarando :

§ 1.º Se sua declividade e largura não se oppõe ao transito de carros, ou se, com pequeno dispendio, póde a isso prestar-se, apresentando neste caso um orçamento aproximado.

§ 2.º Qual a natureza dos terrenos atravessados pela estrada, e quaes os artigos de lavoura a que melhor se prestam.

3.º Na colonia Thereza procurarão informar-se do estado de sua população, industria, producção annual, edificios, recursos e direcção administrativa.

4.º Da colonia Thereza começará a exploração fluvial, abrangendo todo o curso do Ivahy até o Paraná, e mais a distancia de 12 leguas, desde a foz do Ivahy até o Ivinheima. Desta exploração apresentarão um roteiro diario, e uma planta especificando :

§ 1.º A extensão do rio, a partir da colonia, até a sua confluencia no Paraná

§ 2.º O maximo do calado, lotação e natureza dos barcos, que podem ser

admittidos nessa navegação, e qual o impulsor preferivel, se a vela, a sirga, ou o vapor.

§ 3.º A sondagem do rio, principalmente nos pontos baixos, suas cachoeiras, e corredeiras, e a sinuosidade de seu curso.

§ 4.º Os canaes que nas cachoeiras se prestam de preferencia á navegação, e bem assim os que são formados por ilhas, que por ventura existam no curso do rio.

§ 5.º Os pontos em que o alveo é de pedra, declarando se existem canaes praticaveis em todo o tempo e sem perigo.

§ 6.º O volume cubico das aguas, a força das correntes e a largura do rio.

Os obstaculos que podem embaraçar a navegação, meios de os remover e orçamento dos trabalhos necessarios.

§ 7.º O tempo necessario para a navegação do Ivahy e Paraná, até a foz do Ivinheima.

§ 8.º O lugar mais apropriado para a fundação de um estabelecimento naval, na confluencia do rio Ivahy no Paraná.

5.º Juntaráõ a este roteiro uma descripção das tribus selvagens que encontrarem, designação dos logares que habitam, e mais informações que possam colher ; e bem assim uma exposição sobre a natureza dos terrenos ribeirinhos, suas propriedades para a lavoura, riqueza mineral, examinando com cuidado os indícios de jazidas de carvão mineral, indicando as difficuldades de sua exploração, e colhendo amostras por onde se possa apreciar a sua riqueza.

6.º Tanto na estrada da Ponta Grossa á colonia Thereza, como no curso do Ivahy e Paraná, indicarão os logares mais apropriados á fundação de colonias agricolas, militares e aldeamentos de indios.

7.º Durante todo o curso da viagem se esforçarão por cumprir as disposições d'este ministerio de 27 de Outubro de 1862, marcando especialmente a altura da Serra da Graciosa e da Serrinha, nos pontos cortados pela estrada, a situação geographica de Campo Largo, Palmeiras, Ponta Grossa, colonia Thereza e confluencia do Ivahy no Paraná, assim como a de outros rios no primeiro, e a direcção da estrada de Curityba até a colonia Thereza.

8.º Por ultimo recomendo a VVms. que a commissão de que são encarregados pelo presente aviso deve estar terminada a tempo de ser o seu resultado levado ao conhecimento do corpo legislativo, na proxima futura sessão. E para auxiliar-os officio nesta data ao presidente do Paraná, afim de que ponha á sua disposição o pessoal que VVms. reclamarem, cumprindo-lhes dar execução ás ordens que delle receberem para o bom exito desta exploração ».

Em vista do art. 8.º destas instrucções e em observancia de Aviso da mesma data ordenei aos engenheiros que procedessem no Paraná, acima da embocadura do Ivinheima, e no Paranapanema, até a confluencia do Pirapò, á

todos os estudos hydrotechnicos e geographicos que lhes foram recommendados em relação ao Ivahy; que, se houvessem por conveniente estender o exame e entrar pelo Tibagy, fizessem desembarque no ponto até onde pudessem levar a exploração: se, porém, fossem bem succedidos na linha do Ivahy, por elle regressassem, procedendo á uma completa sondagem e aos demais exames para rectificação do conhecimento que houvessem adquirido de sua navegabilidade e indicação segura dos meios de transporte.

Recommendei-lhes que na carta hydrographica, e no relatorio que tinham de apresentar, determinassem a posição geographica das embocaduras do Tibagy, do Pirapó, do Paranapanema, do Ivahy e seus principaes affluentes, o Ribeirão Fundo, Vermelho, Barra Grande, Corimbathy ou Atuaá, Rio-Bello, Ribeirão do Convez, Bom, Alonzo e Tinto; que verificassem a navegabilidade do Corimbathy, tambem denominado Mourão nas cartas antigas, e a posição geographica da antiga povoação da Villa-Rica; que examinassem as ilhas e a natureza das mattas das margens dos rios, observando se nellas abundam madeiras de construção; e finalmente emittissem seu parecer sobre o ponto mais apropriado para o estabelocimento de uma estação naval, se não pudesse ser fundado na confluencia do Ivahy, cujas margens proximas ao Paraná parece que são alagadiças.

Havendo-me sido determinado que fizesse marchar para o Baixo-Paraguay o corpo de guarnição desta provincia e sendo difficil o trajecto pelo rio Tibagy, dirigi-me aos mesmos engenheiros para que, ouvindo á Gustavo Rumbelsperger, que já se achava de volta da primeira viagem de exploração, feita por ordem do Ministerio da Agricultura, me informassem se conviria fazer embarcar as forças na colonia Thereza.

A 23 de Janeiro responderam-me que, segundo as noticias dadas por Gustavo Rumbelsperger, sobre a configuração da parte do rio Ivahy daquelle ponto em diante, seriam comparativamente diminutas as despezas para uma navegação como a que existe actualmente no rio Parahyba da provincia do Rio de Janeiro, entre Campo-Bello e a Barra do Pirahy; sendo que os soccorros para Matto Grosso poderiam ser expedidos por alli e descer sem encontrar grandes obstaculos e sem correr maior perigo, uma vez que fossem tomadas as precauções necessarias. Acrescentaram que até sua foz tem o rio 70 leguas de comprimento, que podem ser navegadas em 18 ou 20 dias na descida e em 30 na subida; e com quanto se tivesse de alliviar as canôas frequentes vezes, em uma só fóra necessario varal-as por terra.

Concluindo deram-me estas lisongeiras esperanças, que tenho a satisfação de transmittir-vos: « Um pequeno vapor no Ivahy e Paraná, como V. Ex. muito bem diz, prestaria grandes serviços, rebocando as canôas de transporte; mas o logar até onde por agora poderia subir é o que se acha cerca de 3 leguas abaixo das ruínas de Villa-Rica, fazendo assim o curso da ultima

terça parte do rio Ivaby. Se não fosse tão curto o tempo disponível, a construção de barcos apropriados, como os do rio Parahyba, seria a que em todos os sentidos corresponderia ao fim desejado ».

Sinto não poder apresentar-vos o relatório e a planta que, segundo communicou-me, está confeccionando Rumbelsperger; tendo sido o desejo de dar-vos conhecimento da exploração um dos motivos, que determinaram-me á adiar para hoje a abertura desta sessão.

A linha fluvial do Ivaby ou do Tibagy não pode aproveitar á navegação do Paraná abaixo do Salto-Grande, o qual, zombando dos maximos esforços humanos, ali embargará perpetuamente a passagem para as republicas do Prata. É ainda a estrada da Graciosa que terá de ramificar-se em direcção á confluencia do Iguassú ou Rio Grande de Curitiba, em busca do baixo Paraná.

Em officio de 3 de Dezembro do anno findo representei ao Sr. Ministro da Guerra; acerca da fundação de duas colonias militares, uma no Campo-Grê, ao O. dos rios Xapecó e Xopim; e outra nos campos do Chagú, ao O. dos de Guarapuava.

Procurando pôr em execução o Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859, era meu fim não só conseguir a protecção devida aos fazendeiros daquellas regiões, assegurando-lhes as vidas e propriedades contra os continuados assaltos do selvagem; como preparar a defeza da fronteira, para as bandas do Paraguay e da Confederação Argentina.

Hoje o estado de guerra, em que se acha o Imperio, transformou minha solicitação em exigencia da actualidade, pela conveniencia da abertura de uma estrada até a margem esquerda do rio Paraná.

Sabeis, Senhores, que não só a metropole, desde a administração do Marquez de Pombal até a do Conde de Linhares, como o Governo Imperial, por muito tempo, tiveram em conta de conselho de boa politica guarnecer as fronteiras por esse lado; bem como as de Matto Grosso. Foi, sem duvida, o mesmo pensamento que em 1848 e 1849 deu logar á explorações da estrada indicada; organisando-se plantas, que devem existir no archivo militar ou na secretaria dos negocios do imperio.

No relatório que em 1851 o finado Marquez de Monte Alegre, então Ministro desta repartição, leu ás camaras, nota-se a proposito o seguinte trecho:— « Para levar a effeito na provincia de S. Paulo a abertura da estrada, que se projecta entre Guarapuava e a margem esquerda do Paraná, cuja direcção, como sabeis, foi já determinada, não excedendo de 52 leguas e meia o caminho que percorreram os exploradores, acaba o Governo de dar as necessarias instrucções ao major Caetano Manoel de Faria e Albuquerque para alargar a picada já aberta, dando-lhe melhor direcção; e para proceder ao reconhecimento da foz do Iguassú, explorar o Paraná e escolher á margem d'elle o ponto mais azado para a fundação de um porto e povoação. Partiu já aquelle

major a reunir-se á expedição acampada em Chagú e sem demora seguirá com ella para as margens do Paraná ».

Mas, creada esta provincia, não se tratou mais de tão importante melhora-mento; perdendo-se todo o dispendio feito e fechando-se o caminho, que nos levaria com facilidade á Assumpção. Não obstante, fazendeiros corajosos tem occupado aquelles intractaveis sertões até ás visinhanças do Chagú, onde, como sabeis, tentou-se em 1858 um aldeamento de indios, idéa que logo depois também foi abandonada.

Já esteve portanto firmado o projecto da estrada, á que alludo; e cuja im-mensa vantagem é incontestavel.

Feitas estas considerações, é evidente que a estrada da Graciósa, depois de passar por Curityba e pelas povoações da Palmeira e Ponta Grossa, po-derá a 50 leguas do littoral bifurcar-se em ramaes importantissimos. O pri-meiro com direcção de Noroeste á introncar-se no Ivahy, no ponto em que o rio der navegação, abrindo-nos caminho para a linha fluvial de Matto Grosso e de todo o Paraná, acima do Salto-Grande ou das Sete-Quedas até o Tieté. O outro, continuando em direitura á Guarapuava e ao Chagú, prose-guirá até o mesmo Paraná na confluencia do Iguassú, onde um estabelecimen-to militar e naval dominaria as duas fronteiras do Paraguay e de Corrientes— e seria o porto de nossa navegação até o Prata. Por falta dessas communica-ções lutamos agora com as maiores difficuldades e perdemos as vantagens, que poderíamos ter auferido nas relações de paz, em que até aqui vivemos. A convenção, celebrada com a Confederação Argentina á 20 de Novembro de 1857, não produzia ainda resultado algum quanto a este affluente do Prata, apesar da convicção que no anno seguinte o Sr. Ministro dos Estrangeiros patenteou ás Camaras nestas palavras copiadas de seu relatorio: « A parte do rio Paraná que pertence ao Imperio, desde a foz do Iguassú até o Salto-Grande, ainda está despovoada. Reconhece o Governo Imperial a *necessidade de dar vida a essas suas possessões* sob o ponto de vista dos interesses mate-riaes ».

Se se houvesse realisado um estabelecimento na confluencia do Iguassú, poderia o imperio desde já concentrar ahí grande parte de suas forças, que, ou transporta o rio, avançando sobre Assumpção; ou desceria até Itapua, 24 leguas abaixo, dispensando a passagem entre esta povoação e a de S. Borja, por territorio de Corrientes.

Está reconhecido que de Curityba ao logar do indicado estabelecimento não ha mais de 100 leguas, sendo já frequentados dous terços dessa exten-são, orlada de campos de criar e cheios de facilidades para a manutenção de um numeroso exercito.

Abertos os dous ramaes, á que acima me referi poderemos estreitar o Pa-

raguay, que no remanso da paz e á falsa fé tala e devasta territorio Brasileiro. roubando e assassinando nossos compatriotas.

Povoaremos a fronteira, protegendo os lavradores e defendendo-os dos continuados e sempre impunes assaltos dos selvagens, que ainda em 1863 assassinaram barbaramente á uma familia inteira.

Vigiaremos a linha do Iguatemy, que será agora firmada pela força das armas.

Collocaremos, finalmente, atalaias vivas diante de visinhos, que pela differença de nacionalidade, de costumes e de civilisação, senão pelo odio herdado de sua metropole, procurarão inquietar-nos e o farão com facilidade, em quanto as fronteiras estiverem fóra da acção do Governo.

Segundo Azara, o Paraná é navegavel desde a foz do Iguassú até sua confluencia. Sendo assim, nossa esquadriha terá de sulcar necessariamente esse rio, recebendo de Guarapuava munições e reforços.

Por outro lado, comprehendereis as immensas vantagens desta communicação, se reflectirdes que o mate de Guarapuava e de todo o valle do baixo Iguassú não é em nada inferior ao do Paraguay; e que os habitantes daquellas paragens, privados até hoje da navegação do Paraná, que lhes daria accesso aos consumidores de Buenos-Ayres e de todo o Prata, longe de competir com os herbateiros da republica vizinha, não se animam, pelas despezas de transporte, á concorrer até com os de outros pontos da provincia, em que a herva é de inferior qualidade. Productos, que não medram nas regiões proximas ao littoral, augmentarão alli a riqueza provincial, se se lhes abrir esse natural e franco escoadouro para os mercados do sul, libertando-nos das contingencias das duas precarias fontes de renda, o dizimo sobre a herva e o imposto dos animaes.

Estradas.

A provincia do Paraná não possui uma só via de communicação, que propriamente mereça aquelle nome.

A falta de recursos e o vasto territorio, que demanda o emprego de grandes capitaes para a construcção de estradas regulares, são causas que explicam a imperfeição dos poucos caminhos que até hoje tem sido abertos.

Da Graciosa.

Segundo o relatorio que me foi apresentado pelo Dr. Antonio Pereira Rebouças Filho, encarregado actualmente de dirigir as obras da Graciosa, seus trabalhos durante o ultimo semestre consistiram principalmente em explora-

ções e estudos da linha de rodagem para realisação de um plano geral de todo o seu curso, que fixe de uma vez para sempre suas condições geraes, seu traçado, e seu nivelamento.

Em aviso n. 24 de 23 de Dezembro do anno passado, fui autorizado pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a contractar a conclusão da estrada desde o porto de Antonina até esta capital, de modo que ficassem os respectivos trabalhos terminados dentro do praso de 30 mezes e não fossem os cofres geraes obrigados a despender mensalmente mais de 15:000\$000. Em virtude deste aviso ordenei ao engenheiro Rebouças que organisasse o orçamento necessario e levantasse a respectiva planta, afim de habilitar a presidencia a acceitar propostas para a realisação de uma obra, que tanto interessa á provincia.

Com effeito, acaba elle de apresentar-me o resultado de uma parte de seus estudos, desde a cidade de Antonina até o rio das Pedras; que comprehende a extensão de 9235 braças, orçadas em 174:093\$800 e dividida em 3 secções: a 1.ª com 2484 braças de comprimento até o rio de S. João; a 2.ª com 3729 até o Sapetanduba; e a 3.ª, finalmente, com 3022 até o ponto terminal desta primeira divisão.

Brevemente terá de concluir os planos, a partir do rio das Pedras até o meio da serra; devendo a linha seguir, d'ahi até á borda do campo, o caminho já aberto pelos antecessores daquelle engenheiro.

O projecto da ultima divisão será mais demorado, visto comprehender a parte da linha que fica entre a borda do campo e esta capital, com a extensão de cerca de 4 leguas; onde não me consta que se tenha feito até hoje exploração alguma, cujo resultado possa ser aproveitado.

Apesar disto, trato de pôr em hasta publica as secções já conhecidas, e que podem ser contractadas.

As obras propriamente da estrada pouco progrediram, porque quasi toda a subvenção consignada á este serviço foi consumida nos estudos e nas explorações; assim como na conservação do trabalho feito, occupando um pessoal de 50 trabalhadores e absorvendo pouco menos da metade da mesma subvenção.

As despesas correrão todas pelos cofres geraes, pela verba especial destinada á esta estrada, sendo no mez de

Setembro . . .	1:179\$220
Outubro . . .	2:346\$860
Novembro . . .	4:100\$440
Dezembro . . .	4:074\$596
Janeiro , . .	5:045\$370
	<hr/>
	16:746\$186

Dos cofres provinciaes apenas se despenderam 50\$000 mensaes com escripturação e expediente.

De Palmas.

Em aviso n. 19 de 7 de Dezembro foi-me determinado pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a abertura de uma picada que, partindo do districto do Principe e atravessando os campos de S. João, vá terminar na freguezia de Palmas, para evitar a matta de mais de 30 leguas entre esta e a de Palmeiras.

A 27 do mesmo mez incumbi a direcção dos trabalhos ao coronel David dos Santos Pacheco, que communicou-me já ter mandado dar começo á exploração do terreno.

Da Colonia D. Francisca.

Carlos Augusto Wunderwald participou-me que, encarregado pelo Governo Imperial de levantar uma estrada da colonia D. Francisca até o Rio-Negro, com ramal para os campos dos Ambrosios, encetára a exploração á 17 de Janeiro; e, tendo passado pela fazenda do capitão Joaquim Pinto de Oliveira, no districto do campo do Tenente, chegara á aquella freguezia á 22 do mez ultimo, donde voltára em busca de vereda mais curta.

Aguardando o resultado de seus trabalhos e o itinerario que ficou de enviar-me, apresso-me em chamar vossa attenção para esta importante via de communicação. Ella servirá ao commodo transporte de gado para consummo não só da colonia, mas tambem de parte da provincia de Santa Catharina ao norte da cidade do Desterro; desenvolverá o commercio do mate, abrindo aos herbateiros do valle do Iguassú porto de S. Francisco por uma estrada, cuja declividade, segundo me consta, não é elevada; e, finalmente, franqueando os fertilissimos terrenos da provincia e proporcionando o gozo de um clima europeu, estenderá a corrente da emigração espontanea, com a qual tanto tem lucrado esta capital, dos estrangeiros laboriosos, que não encontram alli as mesmas vantagens.

É por isso que tal communicação tem sido uma aspiração das duas provincias, auxiliada pelo Governo Imperial; que, de ha muitos annos, a-subvençiona mensalmente com a quantia de 2:500\$000.

Convém que a provincia do Paraná não a deixe toda á cargo de sua visinha e trate de completar os trabalhos, que com infatigavel actividade já chegaram ás raias de seu territorio, no cimo da serra.

Um de meus antecessores procurou promover, em virtude de Aviso do Ministerio do Imperio de 28 de Maio de 1853, o levantamento desta estrada, encarregando da exploração della ao engenheiro Frederico Hégréville; que, com effeito, realisou-a, como consta de seus trabalhos archivados na secretaria da presidencia.

Segundo elle ha da barreira dos Ambrosios ao cimo da serra 23577 braças ou pouco menos de 8 leguas.

Do Pirapó.

Em portaria de 10 de Julho de 1862 aquelle mesmo engenheiro Hégréville fôra encarregado por esta presidencia de traçar e abrir uma picada, para a construcção da estrada entre os aldeamentos do Pirapó e Jatahy. A 6 de Maio communicou que já tinha organizado a planta, comprehendendo a extensão de 20 leguas; não havendo, porém, apresentado o resultado deste e de outros trabalhos que lhe haviam sido incumbidos, dei por finda a sua commissão; e em data de 31 de Dezembro encarreguei á Joaquim Francisco Lopes, director do aldeamento de S. Jeronimo, de traçar um caminho franco de 20 palmos de largo, desde S. Pedro de Alcantara até o Rio Vermelho, com 10 leguas de comprimento; visto como desse ponto ao Pirapó é livre o transitio.

Mandei-lhe adiantar a quantia de 1:000\$000 pelos cofres geraes, e pôr á sua disposição os operarios dos aldeamentos.

Observando-me o dito Lopes que seria conveniente começar os trabalhos em Abril proximo, communicou a 11 do mez findo que já tinha contractado 230 indios e que, brevemente, daria começo á abertura da estrada. Com esta estrada evitar-se-hão as corredeiras e perigosos saltos do Tibagy e do Paranapanema.

Do Assunguy.

O seu traçado dá 44.815 braças, divididas em 11 secções; segundo o projecto e planta do engenheiro Gottlob Wieland.

1.^a de 5.508 braças, 5 pontes e 43 pontilhões construida por Francisco Henn, Gaspar Balles e Miguel Schaeffer pelo preço de 6:316\$450.

2.^a de 2.203, 4 pontes, e 7 pontilhões feita por João Gonçalves Cordeiro pela quantia de 2:700\$000.

3.^a de 1.530, 3 pontes e 22 pontilhões contractada com Manoel Gonçalves Cordeiro, que a concluiu por 2:800\$000.

4.^a de 4.015 braças, 7 pontes e 40 pontilhões orçada por 5:967\$140 e arrematada por Manoel Gonçalves Cordeiro e Jorge de Drusina, que offereceram 5:900\$000 para serem pagos depois de concluida toda a obra, mas salvando o caso de encontro de rocha viva. Estipulou-se que, havendo rocha viva, segundo exame e verificação do engenheiro, seriam os arrematantes indemnizados á razão de 13\$000 por braça cubica. Com effeito, tendo-se reconhecido que existiam—125,775—receberam mais 1:635\$075 rs.

5.^a de 5.047, 5 pontes e 59 pontilhões orçada em 8:069\$660.

6.^a de 3.086, 9 » e 35 » » » 5:058\$000.

7.^a de 4.190, 4 » e 48 » » » 5:374\$900.

8.º de 5.285, 5 pontes e 54 pontilhões por 5:238\$700.

9.º de 4.857, 6 » e 47 » » 4:247\$600.

10.º de 3.685, 6 » e 37 » » 3:766\$800.

11.º de 5.350, 45 » » 5:627\$500.

Portanto estão promptas sómente as quatro primeiras secções com 13.256 braças, 19 pontes e 114 pontilhões, pelo custo de 19:351\$525.

Esta parte já concluída—presta-se á rodagem, porque offerece um declive de 7 %; a outra, que resta construir, não excederá á 6 1/2.

Foram feitos varios concertos na importancia de 761\$000, e uma ponte sobre o rio Bariguy por 930\$000.

Autorisei a abertura de 92 braças, desde a base do 2.º territorio do Assunguy até a ponte do rio Ponta-Grossa; trabalho que foi contractado com Jorge de Drusina e Manoel Gonçalves Cordeiro por 400\$000.

A verba destinada á esta estrada no corrente exercicio é de 8:000\$000, da qual já se despendeu 1:919\$000; existindo ainda 6:081\$000, quantia inferior ao custo orçado da 5.ª secção. Representei ao Sr. Ministro da Agricultura, e espero que S. Ex. terá em consideração a conveniencia de continuar a estrada ao menos até Votuverava; declinando-a d'ahi para o Arraial-Queimado á procurar e entroncar-se na Graciosa, essa grande arteria do commercio da provincia. Ainda assim tem de ser construidas a 5.ª e parte da 6.ª secções planejadas pelo engenheiro Wieland.

Do Principe á Faxina.

Entre a villa do Principe e a Faxina, na provincia de S. Paulo, ha 3 communicações; das quaes só uma, a do Itararé, é praticada regularmente pelos animaes que passam do Rio Grande do Sul para aquella provincia.

Tem esta estrada 53 1/2 leguas destribuidas do seguinte modo:

Da villa do Principe á Palmeira	9 1/2
Da Palmeira á Ponta Grossa	7
Da Ponta Grossa á Castro	7
De Castro á Itararé	21
De Itararé á Faxina	9

Como vêdes, 44 1/2 são no territorio da provincia, cortando neste espaço os rios Iguassú, entre o Principe e Palmeira, Tibagy entre Palmeira e Ponta Grossa, Yapó na cidade de Castro; Cinza, Jaguariahyva, Jaguaricatú, Itararé entre Castro e Itararé.

A segunda é a da Pedra Preta com 43 leguas, sendo 25 1/2 no territorio da provincia, a saber:

Do Principe á Curityba	11 2/3
De Curityba ao Arraial-Queimado.	5 1/2
Do Arraial-Queimado ao Serro-Lindo	2 1/3
De Serro-Lindo á Bento dos Santos	3
De Bento dos Santos ao passo do Corumbé	5 1/2
Do passo do Corumbé ao Apiahy	3
Do Apiahy á Faxina	12

A terceira é a do Potunã com 45 1/2 leguas, sendo 28 1/2 na provincia :

Do Principe ao Serro-Lindo.	19 1/2
Do Serro-Lindo ao Joaquim dos Santos	4 1/2
De Joaquim dos Santos á barra da Varginha	4
Da Varginha ao passo dos Mulatos.	3
Do passo á Apiahy	2 1/2
De Apiahy á Faxina	12

Estas duas veredas, como se nota, separam-se no Serro-Lindo e reúnem-se novamente no Apiahy.

Ellas estão longe de constituirem estradas transitaveis, mas, se forem melhoradas, concorrerão poderosamente para o commercio da provincia.

Do Arraial.

A 23 de Dezembro approvei o contracto celebrado com José Gonçalves Cordeiro, para a construcção de 2 pontilhões no logar denominado Nazareth.

O administrador desta estrada, major José Antonio dos Santos, tendo sido autorizado á mandar fazer por 1:550\$000 alguns reparos e o calçamento de 900 braças, não levou á effeito estes melhoramentos; segundo informou-me o engenheiro da provincia.

A 3 de Fevereiro concedi-lhe a exoneração que pediu-me, nomeando para o substituir o cidadão Manoel José Maçaneiro.

De Guarapuava.

O inspector desta estrada brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures informou-me á 13 de Dezembro que estavam a concluir-se os reparos na serra da Esperança, e a ponte do rio Bom Successo, que elle mandára construir com a necessaria solidez.

Communicou-me igualmente que dera de empreitada a edificacão de 3 pontilhões e os concertos de alguns outros arruinados, cujos serviços estariam acabados no mez de Janeiro.

Segundo autorisação desta presidencia, realisou o mesmo inspector a compra da Ponte-Alta pela quantia de 700\$000, sendo exigido que o vendedor, José dos Santos Martins, se obrigasse a conserval-a ao menos por 4 annos.

A 7 de Janeiro mandei pagar a José Antonio de Miranda a quantia de 800\$ rs., segunda prestação á que tinha direito, em virtude do contracto de 22 de Abril de 1863; por já terem decorrido mais de 8 mezes, depois da construcção de uma ponte no rio dos Patos, desvio da serra do mesmo nome; e da edificação de um pontilhão no Taboãozinho.

Da Matta.

Esta estrada, que é uma das communicações entre esta e a provincia de Santa Catharina, offerece poucas vantagens e segurança para o transitio, por falta de algumas pontes como as do rio Negro e Canoinhas; e pelo pessimo estado de outras, como as do Iguassú e da Varzea.

Ultimamente representou-me o tenente Francisco Xavier de Assis, sobre a urgencia de alguns reparos; para o que trato de obter orçamento das despesas necessarias.

Do Itupava.

A estrada do Itupava, que substituirá á da Graciosa todas as vezes que por circumstancias imprevistas esta tiver de negar passagem, é, além disso, communicação directa com o porto de Barreiros pela villa de Morretes; deve portanto merecer todo o auxilio dos poderes provinciaes.

De Piraquara.

Esta estrada que, passando pelo quarteirão do mesmo nome, liga á Graciosa a villa de S. José dos Pinhaes, acha-se em soffrivel estado; tendo-se gasto nella 1:080\$000, com duas empreitadas para reparos indispensaveis.

A primeira teve por objecto a construcção de 2 pontes por 580\$000, sendo uma no Ivahyzinho e outra no rio Larangeira com 30 braças de aterro nas cabeceiras.

A segunda empreitada, que foi realisada com Antonio Xavier Cordeiro, versou tambem sobre uma ponte no rio Piraquara; um boeiro e 47 braças de aterro por 500\$000. Concluido o serviço, foram pagos ao empreiteiro 450\$ rs., ficando depositados, para garantia, 10 % do valor do contracto.

De S. Francisco.

Acham-se concluidas as obras contractadas com Candido Machado Fagundes e Alberto Wedelstett, para a factura de uma ponte, 4 pontilhões e aterros cobertos de arêa; e, bem assim, de um desvio nos logares denominados Miringuava e Miringuava-mirim pela quantia de 2:300\$000.

RAMAL DO PORTO DE CIMA Á GRACIOSA. — Para execução dos concertos indispensaveis, autorisei um contracto com Francisco Ferreira da Costa na importancia de 255\$000. Terminados, foram estes serviços recebidos e pagos.

DE PORTO DE CIMA Á ANTONINA. — Reclamando esta estrada a construcção de duas pontes sobre os rios Bananal e Sapetanduba e, além disso, varios aterros e mais concertos, encarreguei-os ao tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques, que se obrigou á effectual-os pelo preço de 1:000\$000; ficando estipulada a multa de 2\$000 diaries, por todo o tempo que exceder o praso convencionado de 4 mezes.

DE PORTO DE CIMA Á MORRETES E BARREIROS. — Este importante ramal precisava de alguns reparos, a saber:

Descortinamento da estrada em toda a sua extensão,

5 boeiros e pontilhões,

230 braças de aterro com cascalho e arêa,

700 ditas—samente de arêa,

Varios concertos entre Morretes e Barreiros por 200\$000.

Foram ajustados com o tenente-coronel Ricardo José da Costa Guimarães por 2:720\$000, segundo orçamento do engenheiro; e em 3 prestações, sendo paga a ultima quatro mezes depois de concluida a obra.

Pontes.

De Antonina.

A construcção de uma ponte de embarque na cidade de Antonina é necessidade, que tem sido reconhecida por quasi todos os meus antecessores. Ponto inicial da estrada da Graciosa aquelle porto, pela sua capacidade, será o emporio natural do commercio interior e exterior, se se franquear a comunicação e facilitar o seu accesso.

Em 1859 foi a ponte planejada com 610 palmos de comprimento, sendo de alvenaria 400 e 210 de madeira; não appareceu, porém, quem quizesse se encarregar desta obra calculada em 7:000\$000.

O engenheiro Villalva orçou-a depois por 13:000\$000 com 800 palmos, sendo 610 de alvenaria secca; e Toulois por 16:000\$000, offerecendo differente projecto.

Em Aviso do Ministerio da Agricultura de 24 de Setembro do anno findo, foi ordenado á presidencia que mandasse levantar-a, não excedendo a sua importancia de 6:000\$000.

Foi o Dr. Antonio Pereira Rebouças Filho quem, desta vez, organisou o plano e confeccionou o orçamento na importancia de 10:249\$640; e, como não se offereceu uma só proposta, mandei annunciar que as acceptaria, sem

limitação de preço, submettendo-as á consideração do Sr. Ministro da Agricultura, visto achar-se esgotada a verba, por onde tem de correr as despezas.

Segundo a opinião daquelle engenheiro deve a ponte de Antonina — ter o comprimento de 80 braças, para alcançar um fundo de 8 palmos nas grandes marés vazias; começando por uma rua aterrada sobre o mar de 40 braças de comprimento e 5 de largura.

Do Yapó.

Por contracto de 24 de Maio de 1862 obrigaram-se Lino de Sousa Ferreira e James S. Gunnell a levantar uma ponte sobre o rio Yapó— pela quantia de 17:000\$000, pagas em tres prestações; sendo a primeira de 2:000\$000, no acto da assignatura; a segunda de 4:000\$000, oito mezes depois; e a terceira de 11:000\$000, quando estivesse concluida a obra. A 9 de Fevereiro do anno seguinte Gunnell renunciou—com approvação do Governo—a parte, que tinha neste ajuste, ficando Lino de Sousa Ferreira unico obrigado.

Attendendo ás circumstancias do empreiteiro e por ventura ás condições onerosas do contracto, meu antecessor não só prorogou-lhe o praso por mais seis mezes, como mandou-lhe adiantar 4:000\$000 por conta da ultima prestação.

Esse praso está terminado, mas, tendo-me representado Ferreira—que encontrára impedimento para collocação dos pés direitos, que vão tocar em uma lagea de 150 palmos, por baixo de uma camada de terra de 2 á 5, fiz seguir para Castro Gottlob Wieland, engenheiro interino da provincia, para examinar o obstaculo; orçar as obras feitas e por fazer, e informar-me se elle poderia ter sido previsto.

Aguardo o parecer de Wieland, para resolver convenientemente; cumpre-me, porém, declarar-vos que, segundo informações particulares, a ponte do Yapó—é uma das melhores da provincia.

Do rio Ponta Grossa.

Contractada por 3:838\$000 com Mauricio Schwartz esta bella ponte está hoje concluida, offerecendo, segundo o exame do engenheiro, a necessaria solidez; e tendo sido executada de conformidade com as condições, á que sujeitára-se o empreiteiro.

Do rio Canyú.

Foi concluida e expedi ordem para ser paga a quantia de 626\$400 á Joaquim Antonio da Cruz Bastos, encarregado de construil-a por aquelle preço, que é o do orçamento.

Do Capivary.

Tendo-me communicado o engenheiro Rebouças que as grandes chuvas,

produzindo muitos desmoronamentos e estragos na estrada da Graciosa, tinham levado a ponte do rio Capivary; autorisei-o á fazer as despesas necessarias com uma ponte provisoria, para não interromper-se o transito em uma estrada tão frequentada; e que executou em poucos dias.

Da estrada de Ponta Grossa.

Representou-me Fernando Peiteado Rosas sobre o estado das pontes nos rios Pitanguy, Subtil e Tibagy, cujos concertos se fariam, segundo o orçamento que enviou-me, por 593\$760; convindo, porém, um exame minucioso e sendo pessimo o estado da primeira, pelo que, talvez, fosse mais economico construir nova ponte, em vez de reparar a que está completamente arruinada, ordenei ao engenheiro que as inspeccionasse, offerecendo-me com seu parecer um calculo das despesas necessarias.

Cadêas.

DA CAPITAL. — As obras do edificio, que deve servir de casa de camara e de cadêa, estavam á cargo do teneute-coronel Benedicto Enéas de Paula.

Tinham sido orçadas pelo engenheiro Marine Chandler em 4:044\$, ou 3:544\$, deduzindo-se 500\$ de material existente, quando meu antecessor entendeu — e, muito bem —, dever dotar esta cidade de um predio de tão urgente necessidade; mas, desprezado o primitivo orçamento, o seu custo, ainda não acabadas, já tinha duplicado.

Havendo-se esgotado as consignações, para autorisar novas julguei mister saber a importancia das despesas feitas e por fazer; as quaes foram avaliadas as primeiras em 6:700\$ e as segundas, tendo em vista a planta do engenheiro, em 4:700\$; ao todo 11:400\$. Suspendi, por isso, os trabalhos; e tendo mandado reconsiderar o orçamento —, continuarei, depois de assentadas as bases para conclusão.

DO PRINCIPE. — A construcção da cadêa desta villa, segundo uma planta organizada por determinação da respectiva camara municipal, é dirigida pelo cidadão Francisco Theresio Porto; á quem meu antecessor ordenou que fosse entregue, em tres prestações, a quantia de 3:000\$000.

A 10 de Dezembro communicou-me que no dito orçamento não se tinha comprehendido não só o algeroz exterior como o da área, ambos com 107 palmos em quadro; e, bem assim, o encanamento, que deve dar expedição ás aguas pluviaes: importando todo este acrescimo em 500\$. Autorisei-o á fazer essa despesa, não calculada nem incluída no orçamento. Por aquella occasião participára-me que já estavam terminadas as paredes internas, de pedra e cal e em estado de receberem o madeiramento; e que tinha encomendado a telha necessaria e as madeiras.

DE CASTRO. — Ordenei ao engenheiro Wieland que examinasse o estado das respectivas obras, para que sejam continuadas, segundo as forças dos cofres provinciaes. Aguardo o resultado de seu trabalho:

Cemiterio da Capital.

Ainda não está concluido.

Tendo começado em 1853, foram interrompidos os trabalhos; continuados em 1858 e novamente abandonados até o anno passado, meu antecessor resolveu levar-os ávante e terminal-os; encarregando de sua direcção ao tenente-coronel Francisco de Paula Guimarães.

Segundo orçamento do engenheiro Chandler deveriam importar em 6:848\$.

Representou, porém, o director que, achando-se feita uma escavação de 92 braças de comprimento, e 23 palmos de largura; compradas 1056 carra-das de pedra, 418 de arêa e 280 alqueires de cal, apenas lhe restava o saldo de 1:688\$995 da quantia de 3:796\$285 recebida, parte do cofre provincial, parte do geral pela verba—*Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes*.

Nutria, por isso, a apprehensão de que fosse deficiente o calculo de Chandler e até mesmo porque só a capella não poderia importar em menos de 8:000\$000, se tivesse de ser edificada segundo a planta organizada pelo conselheiro Beaurepaire; ou em 10:000\$000, seguindo-se a daquelle engenheiro.

Á vista disto mandei reconsiderar o orçamento e ordenei a conclusão sómente do cemiterio pela quantia de 3:785\$000, na qual foram incluídos o portão e 131 lanças de gradil de madeira.

Conheceis os defeitos do plano primitivo desta obra, mas, estando muito adiantada, não convém se percam as sommas nella consumidas.

Agricultura.

É na agricultura que está o futuro da provincia, dotada de vastos campos de crear e cortada de innumerous rios.

Se neste ramo da actividade humana o Paraná não tem feito muito nos dez annos de sua existencia, é isto devido principalmente á falta de população e de meios faceis e baratos de transporte.

Com terras, em que podem medrar os cereaes cultivados na Europa, possue nellas um elemento de colonisação pela semelhança do trabalho, que offerece ao emigrante.

A prova desta verdade nota-se nas lindas chacaras, que bordam a capital, de allemães vindos da colonia D. Francisca em busca de um clima ameno e de uma cultura mais apropriada á seus habitos.

Na pequena lavoura que desenvolvem são estes estrangeiros um exemplo vivo para muitos de seus conterrâneos que, por falta de trabalho ou por ambição de riquezas, procuram o nosso paiz.

A criação do gado, especialmente a do vaccum, tem augmentado sensivelmente.

De alguns dados, que, no curto periodo de minha administração, pude obter das camaras municipaes, vê-se que esse ramo de agricultura já é consideravel nos municipios de serra acima — como o demonstra a produção do ultimo triennio—constante do seguinte quadro:

MUNICIPIOS CREADORES	1862				1863				1864			
	Vaccum		Muar		CAVALLAR		Vaccum		Muar		CAVALLAR	
				Cavallos	Eguas			Cavallos	Eguas	Cavallos	Eguas	
Guarapuava	65,630	2,830	4,362	54,850	69,870	3,100	4,410	73,145	74,765	3,345	4,836	
Ponta Grossa	13,616	1,064	749	783	14,762	1,106	804	1,227	16,710	1,187	876	
S. José dos Pinhães	11,397	2,943	1,398	850	16,562	4,879	1,804	902	12,678	3,286	1,904	
Principe	3,150	—	—	—	3,150	—	—	—	3,150	—	—	
Castro	7,498	176	282	279	7,445	180	291	292	7,855	183	288	
Curitiba	800	—	150	150	880	—	170	170	910	—	185	
	102,691	7,013	63,553	219,999	111,369	592,6	83,215	937,97	890,911	7,671	89,140	

Faltam neste quadro os municipios de Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaratuba; que se não podem considerar municipios creadores. Os tres primeiros não tem estabelecimento deste genero; e Guaratuba conta apenas algum gado, em numero de 400 rezes e 50 cavallos empregados no seu trafego. O municipio do Principe não tem creação de gado cavallar nem muar. O mesmo acontece com o da capital.

O outro ramo, á que se prendem actualmente as esperanças de muitos fazendeiros, é a introdução e desenvolvimento da raça ovina que, acclimada nos Estados do rio da Prata, tem produzido alli as immensas vantagens colhidas na Inglaterra, em França e em outros paizes da Europa.

Na Lei n. 100 do anno passado autorisastes a presidencia á despende annualmente a quantia de 6:000\$, com a aquisição de carneiros da raça Rambouillet; confiando-os gratuitamente ás pessoas, que se propuzessem á fazer propagar na provincia essa especie de lanigeros.

Não me foi dado ainda usar da autorisação, por não terdes consignado fundos necessarios; o que espero fareis na presente sessão.

Não menos convencido da conveniencia de introduzir a industria da lã, o Sr. Ministro da Agricultura communicou-me, em aviso de 7 de Dezembro, haver encommendado ao Consul Geral do Brasil em Buenos-Ayres um rebanho da mesme raça Rambouillet e da Negrette, para serem distribuidos entre os fazendeiros.

Tenho recebido pedidos de quasi todos os pontos, e creio que esta animação não será infructifera, como muitas outras, que o Governo, com verdadeiro sacrificio, tem dirigido á industria agricola.

Com aviso de 17 daquelle mez foram-me remettidas, pelo mesmo Ministerio, 25 barricas de algodão herbaceo de Nova Orleans e 10 do de Kentucky; as quaes enviei ás camaras municipaes, á alguns particulares, e, especialmente, ás colonias Thereza, do Assunguy e de Superaguy.

Nas provincias do norte o algodão retribue liberalmente o trabalho do plantador; e algumas ha, como a Parahyba, onde elle constitue o producto, que fornece a mais copiosa fonte de riqueza provincial.

Nos municipios de serra abaixo, outro genero de lavoura têm sido explorado com constancia e notavel vantagem; é o café, em que na colonia de Superaguy, segundo informou-me Luiz Durieu, actual administrador deste estabelecimento, occupam-se exclusivamente os seus industriosos moradores.

Assim, pois, se voltardes toda a attenção para a creação do gado—é especialmente do ovino; e para o plantio do algodão e do café, tereis indicado aos habitantes de vossa provincia a natureza do trabalho, capaz de a libertar da renda precaria, á que se acha reduzida.

Herva Mate.

Até hoje os mercados do principal producto que exporta o Paraná são os do Prata e Pacifico, onde encontramos a herva do Paraguay; que oppõe-nos forte concorrência, ou por mais bem preparada, ou por ser de melhor qualidade do que a colhida e beneficiada nos municipios proximos ao littoral. Essa concorrência afrouxará com a guerra, que imos levar á Assumpção; mas, ainda assim, é conveniente que aquelle excellente chá procure algures um consumidor mais numeroso e garantidor de larga e generosa indemnisação.

No relatorio do Dr. E. Lankester, sobre os productos agricolas apresentados na exposição de Londres, em 1862, lê-se o seguinte :

« O unico compartimento em que o mate se achou exposto foi o Brasileiro. Esta planta, ainda que se não consome na Europa como artigo de commercio, tem, todavia, um grande interesse para aquelles que estudam o alimento do genero humano, n'um ponto de vista philosophico. O Dr. Stenhouse foi o primeiro que descobriu um principio activo no mate, que elle chamou *Paraguáine*.

Tomou-se grande interesse na descoberta, quando achou-se que este principio era identico em composição ao do chá e do café.

Além da Theína contém o mate um pouco de óleo aromatico, e de acido tannico; mas não ha duvida que deve o seu valor como bebida á Theína.

Calcula-se que, para cima de 50 milhões de arrateis desta substancia, se consomem annualmente na America do Sul.

Na collecção Brasileira foram expostas varias especies de *Ilex*, todas as quaes se usam na manufactura do mate. D'aqui se vê que é erronea a noção, tão geralmente em voga, de que não ha senão uma especie de *Ilex*— que dê chá.

A questão de estender o uso desta planta, para usar-se como bebida, é uma das de maior interesse para o Brasil. Por analyses chimicas, parece que a planta do mate contém quasi o dobro de Theína que o mesmo peso de grãos de café, e tanta como as folhas do chá.

Se o mate pudesse tornar-se agradavel ao paladar, não ha duvida que poderia contar-se com boa venda d'elle entre os habitantes da Europa; e outras partes do mundo, acostumadas ao uso do café e chá. Na variedade de especies, e na extensa creação natural destas plantas, não ha duvida que ha um vasto campo para futura empresa e especulação ».

Em outro relatorio, o de Mr. João Miers, observa elle :

« A especie original que primeiro foi descripta por St. Hilaire, o *Ilex-Paraguayensis*, tem sido até hoje imperfeitamente conhecida pelos botanicos

da Europa; e ninguém suspeitava que a herba mate do commercio fosse o producto de diversas especies.

A maior prova da idéa errada, que os homens scientificos tinham de semelhante materia, é que na grande obra do professor Von Martius a *Flora Brasiliensis*, encontramos uma monographia do Dr. Reisseck sobre as especies Brasileiras do *Ilex*; mas nessa obra, o verdadeiro Typo Paraguayo não vêm descripto; bem que debaixo desse titulo se acham notadas, como sendo algumas de suas variedades, muitas plantas, todas notavelmente differentes da verdadeira.

Presentemente, pouca esperanza se pôde ter da exportação em grande ou pequena escala da herba mate, para os mercados da Europa; por quanto é nelles apenas conhecida, mesmo de nome. É pois provavel que o seu consumo ainda ficará, por algum tempo, limitado aos paizes da America do Sul, onde haverá naturalmente uma extracção constantemente progressiva. Como esta herba contém em si consideravel quantidade de *Theína*, ha tambem alguma possibilidade de que venha, em breve, á chamar a attenção dos europeos, e á ser procurada. Nesse caso, poder-se-ha satisfazer essa procura, promovendo-se novas plantações; sendo certo que as arvores podem com vantagem ser cultivadas n'uma certa zona do territorio das provincias do sul, as quaes parecem com especialidade adaptadas á essa cultura ».

Sendo, pois, conveniente fazer conhecido o uso da herba mate como bebida nas sociedades europeas; áfim de obter a sua adopção e de augmentar o numero de consumidores, tornando vasto o mercado deste primeiro genero de exportação, apressei-me em cumprir com o que foi ordenado á presidencia, em aviso de 9 de Setembro, remettendo, como o fiz, á 23 de Novembro do anno findo, 50 latas de herba mate, parte preparada no systema adoptado para a exportação do Chile; e parte pelo systema do fabrico do chá denominado da India.

Com o mesmo fim meu antecessor, á solicitação do Dr. Alexandre Bousquet, enviou-lhe amostras; para serem remettidas directamente ao ministro dos negocios estrangeiros e do commercio em França.

Possam estes constantes esforços da administração, acompanhados de maior zelo no beneficio da herba, concorrer poderosamente para sua mais abundante exportação; e consequente prosperidade da provincia.

Fazenda Provincial.

São tão falliveis e incertas as causas de elevação ou diminuição das duas principaes rendas da provincia, que tal circumstancia, por si só, aconselha a maior prudencia em sua applicação e distribuição.

Nos seis ultimos exercicios a receita ordinaria arrecadada foi a seguinte:

1858—1859	240:909\$299
1859—1860	227:054\$611
1860—1861	277:926\$132
1861—1862	213:710\$667
1862—1863	163:158\$808
1863—1864	209:618\$923

Como vêdes, tendo baixado sensivelmente no exercicio de 1862—1863, elevou-se no ultimo com a differença de 46:000\$000 ; e á este facto, mais do que á economia, attribuo o desaparecimento do deficit.

O artigo, que sobre outros concorreu para o augmento, foi o imposto de animaes, o qual, tendo sido no penultimo exercicio de 60:606\$570, subiu no de 1863—1864 á 84:601\$840.

A oscillação provém muitas vezes de motivos externos, visto como esta fonte de renda pertence á outra provincia ; e somente por sua posição entre o Rio Grande e S. Paulo — deve o Paraná o poder gozar de tão importante pedagio.

O imposto de animaes, cuja razão de existencia está nas boas estradas por onde transitam as tropas, parece ter sido antes considerado como contribuição de importação e até de exportação á respeito daquelles que se criam na parte mais septentrional da provincia e tem de pagar nos registros denominados exportadores.

É assim que a guerra com o Estado Oriental faz nascer em nosso espirito algumas apprehensões de diminuição desta renda, pela necessidade em que se acharam os habitantes do Rio Grande do Sul e do Estado Oriental de abandonar suas fazendas.

De outro lado, porém, creio que nos compensará a outra fonte de renda, a herva mate ; que, por algum tempo, deixará de soffrer concorrência do mate de Paraguay, sendo a mesma e inalteravel a sua demanda nas republicas hespanholas do sul.

Em quanto a provincia do Paraná não procurar em industria propria—outro meio de fazer face ás despesas, não poderá ter seguro o seu estado financeiro ; e é este, como vos disse no artigo antecedente, o cuidado que deve especialmente occupar a vossa attenção.

Deixo sobre a mesa o orçamento da receita e despesa, organizado pela repartição competente e nos termos das leis fiscaes, para o exercicio de 1865—1866.

A receita orçada segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios — é de Rs. 216:246\$000.

A despesa calculada —é de 216:246\$000.

Na cifra da receita comprehende-se como extraordinaria a somma de Rs.

16:367\$000, muito maior do que a do actual exercicio ; mas menor do que a do de 1862—1863.

Sobre a arrecadação do imposto de animaes ha uma questão, que merece sério estudo. Este imposto importou nos exercicios de

1861—1862	117:319\$465
1862—1863	60:606\$370
1863—1864	84:601\$340

Segundo o digno inspector da thesouraria, a differença, que se nota nos dous ultimos comparados com o primeiro, é causada pelo regulamento de 28 de Junho de 1861 ; que alterou o modo de arrecadação, recebendo-se nos registros importadores apenas 1/5 do imposto. Em seu relatorio desenvolve esta opinião, e se vos convencerdes della ou da contraria, que sustenta a conveniencia da extincção dos registros importadores, usarei com reflexão da authorisação, que me concederdes para reforma dos regulamentos.

Á mais de uma causa pôde-se prender aquella diminuição, mas só por dados estatisticos e praticos é que chegaremos ao conhecimento dellas.

A divida activa é de 19:934\$418, sendo a quantia de 11:800\$000 procedente do imposto de sahida de escravos ; á que está obrigada a casa commercial de Gavião Ribeiro & Gavião, da provincia de S. Paulo.

A divida passiva importa em 12:051\$448, dependendo, porém, de liquidação e justificação por documentos a que diz respeito á vencimentos de empregados ; cujos pagamentos não consta que se tenham effectuado. A cifra, pois, pôde ser realmente muito menor do que a indicada.

Procurei saber quaes as rendas municipaes, mas ainda não chegaram á secretaria as informações, que devem ser prestadas pelas camaras de Castro, Morretes e Antonina. Das outras vereis no seguinte quadro synoptico :

	1861—1862	1862—1863	1863—1864
Paranaguá	6:117\$004	6:863\$626	6:759\$175
Capital	3:141\$599	4:619\$729	5:664\$920
Principe	2:122\$738	1:691\$800	750\$315
Ponta Grossa	1:889\$260	932\$584	960\$606
S. José	660\$329	750\$921	576\$353
Guarapuava	919\$800	1:089\$840
Guaratuba	143\$060	190\$435	155\$610

A thesouraria provincial, separada da geral por acto de 1.º de Setembro de 1862, ainda não tem regulamento proprio ; regendo-se pelas leis geraes e até pelo da thesouraria da provincia de Santa Catharina. Este estado não

póde continuar e tenho em vista organisal-a, definindo as attribuições dos empregados e estabelecendo a distribuição do serviço de um modo conveniente.

Cabe aqui communicar-vos que, para utilizar-me da authorisação consignada no art. 6.º da lei vigente do orçamento, dirigi propostas á alguns estabelecimentos bancarios do Rio de Janeiro; e, embora não tenha recebido resposta official, asseguram-me particularmente que o Banco do Brasil não duvidará conceder o empréstimo da quantia de 100:000\$000, mediante o mesmo juro, que pagam as provincias de S. Paulo e do Rio de Janeiro; e por letras á quatro mezes, sacadas e acceitas por dous empregados da thesouraria provincial.

Aguardo e espero uma solução favoravel, sendo o empréstimo applicado aos melhoramentos, á que o destinastes.

Thesouraria de Fazenda.

É dirigida pelo actual inspector Lucas Antonio Monteiro de Barros, em quem folgo de reconhecer um valioso auxiliar da administração da provincia. Esta thesouraria ressen-te-se de falta de pessoal, para desempenho dos muitos serviços, que por ella correm; não obstante, a sua escripturação é feita com regularidade e de um modo satisfactorio.

Alfandega de Paranaguá.

Esta repartição, cujo chefe, o inspector Sebastião Marques de Sousa, continúa addido á alfandega da côrte, funciona em parte de um velho e arruinado edificio, que foi pertencente á companhia dos Jesuitas e é hoje proprio nacional.

O seu rendimento durante o anno passado foi o seguinte:

	2.º SEMESTRE 1863 — 1864	1.º SEMESTRE 1864 — 1865
Importação.	14:519\$980	17:211\$776
Despacho maritimo	1:387\$950	2:039\$650
Exportação	42:425\$651	28:478\$463
Interior.	3:085\$845	4:125\$484
Extraordinaria	3:982\$295	3:899\$622
Deposito	1:554\$477	922\$851
	66:956\$198	56:677\$846

A differença de 13:947\$188, que nota-se no titulo da exportação, é devida ao depreciamento do mate no mercado do Rio da Prata; e consequente diminuição na pauta da alfandega.

No relatório annexo do inspector interino encontrareis todos os esclarecimentos, de que precisardes.

Mesa de Rendas.

Em aviso do Ministerio da Fazenda de 7 de Dezembro, foram-me communicadas a exoneração de Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello e a nomeação de Francisco Ferrer Pinheiro, para substituil-o no cargo de administrador desta repartição.

A importação nos tres ultimos exercicios fica demonstrada neste quadro:

	1861 — 1862	1862 — 1863	1863 — 1864
Generos directamente importados	4:209\$300	1:008\$000	8:923\$419
Ditos por cabotagem	305:373\$800	278:926\$702	471:579\$209
Ditos nacionaes	22:887\$600	12:968\$799	26:982\$718
	332:470\$700	292:903\$501	507:485\$346

Vê-se por aqui que a importação de 1863 á 1864 foi maior 175:014\$646 do que a do exercicio de 1861 á 1862; e 214:581\$845 do que a de 1862 á 1863.

Esta differença não denota, porém, mais abundante introduccção de mercadorias senão a alta consideravel dos preços de todos os tecidos de algodão.

A importação do primeiro semestre de 1864 á 1865 é de 157:441\$889, que, não obstante, não indica diminuição; porque em regra no segundo semestre a importação é muito maior. As cifras da exportação apresentam o mesmo movimento de progresso:

1861—1862	118:451\$879
1862—1863	184:783\$763
1863—1864	160:971\$410

A differença de 23:812\$353 é explicada pelo depreciamento da herva ma-

to, mas já o primeiro semestre do corrente exercício deu em resultado a quantia de 178:443\$531, superior ao termo medio dos tres ultimos annos.

Portanto é lisongeira a marcha da renda arrecadada nesta repartição, representada por estes algarismos:

16:012\$721 — em 1861 á 1862

21:155\$940 — » 1862 á 1863

24:587\$688 — » 1863 á 1864

A renda arrecadada no primeiro semestre de 1864 á 1865 elevou-se já á 16:816\$643, quantia que offerece um augmento de 6:513\$919 sobre o termo medio dos tres ultimos exercicios. No relatorio e quadros, que o acompanham, do administrador da mesa de rendas, encontrareis outras informações sobre o movimento desta repartição.

Telegrapho.

Entre a cidade de Paranaguá e as ilhas da Cotianga e do Mel alguns particulares tinham instituido um telegrapho, que era dirigido por Leopoldo da Camara Lima. Tendo sido autorisada a presidencia á auxiliar este serviço com a quantia de 600\$000, encarreguei ao mesmo cidadão da aquisição de um oculo de alcance, dos signaes que julgasse indispensaveis e, bem assim, de manter o pessoal necessario, despendendo até a quantia de 50\$000 mensaes.

Terras Publicas.

A legitimação, medição e venda das terras publicas, a colonisação e a catechese correm pela repartição especial, creada n'esta provincia; e que continua a ter por chefe ao cidadão Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

Ha, actualmente, um unico juiz commissario encarregado da legitimação, revalidação e medição das terras nos municipios de Curityba, Castro, Ponta Grossa e Guarapuava; é o engenheiro Theodoro Ochs. Em toda esta vasta extensão o seu trabalho é lento, mas regular.

No anno findo revalidaram-se ou legitimaram-se, no municipio de Castro, 12 propriedades territoriaes—com uma area de 289,989,170 braças quadradas; sendo uma quinta parte composta de terras de lavoura e as outras quatro partes de terras proprias para a criação do gado.

Nos annos anteriores mediram-se 77 posses, comprehendidas nos municipios de

Curityba	72
Castro.	4
Ponta Grossa.	1

Estas posses contém uma superficie geral de 33,637,577 braças quadradas, da qual uma oitava parte é de hervaes, e o mais de terras de criar e proprias para lavoura.

O total dos terrenos legitimados na provincia, constituindo 89 propriedades, é o que se descreve neste quadro :

Superficie geral em braças qua- dradas	Qualidade dos terrenos				Direitos que paga- ram.	
	Cerrados, matas e catingueiras proprias para criar	Terrenos proprios pa- ra lavoura	Campos	Hervaes	Sellos	Direitos de chancellaria e fei- to dos ti- tulos.
323,626,746	225,955,385	79,469,322	13,9 9,650	4,252,676	266,600	9:042,000
OBSERVAÇÕES						
Tantas as diversas areas de terreno são calculadas em braças quadradas.						

Esgotaram-se os prazos concedidos para legitimação das posses, no municipio de Curitiba; e foram declarados em commisso os posseiros, que, naquello periodo, não trataram de aproveitar-se das vantagens da lei.

Por actos de 9 de Novembro do anno findo e de 7 do mez passado, foram prorogadas por mais seis mezes os dos municipios de Ponta Grossa e Castro.

Nos da capital, S. José dos Pinhães, Príncipe, Castro, Ponta Grossa, Guarapuava, Paranaguá, Guaratuba e Antonina estão registradas 12,902 posses; e deixaram de o ser 347. As multas dos infractores da lei importam em 159.025\$000, tendo sido arrecadados até hoje apenas 155\$000.

É insignificante o numero das terras vendidas, attribuindo o delegado esta diminuta procura á circumstancia de serem os compradores obrigados á pagar á boca do cofre.

Catechese dos indigenas.

Os resultados obtidos neste ramo da administração estão longe, muito longe dos sacrificios extraordinarios de prudencia, de resignação e de dinheiro empregados por todos os governos. Quantas vezes por amor da civilização dos indigenas deixam-se immolar familias inteiras, que, confiadas na protecção da sociedade, cultivamos campos visinhos ás matas infestadas de hordas selvagens!

E, quando a devastação e a morte são levadas ás habitações de nossos concidadãos, esquecemo-nos do dever rigoroso de justiça, para pregar e praticar o martyrio como meio de catechése.

Nesta provincia, e em algumas outras do imperio, quasi annualmente registramos um assalto, que é recebido como accidente da natureza e logo esquecido, até que novas depredações despertam apenas a compaixão para com os infelizes, assim abandonados pela civilisação á barbaria.

Ainda o anno passado vos annunciou um de meus antecessores que no campo das Lorangeiras, entre Chagú e Guarapuava, foram assassinados todos os membros de uma familia em numero de 11; que pacificamente se occupavam na colheita de suas plantações.

Ou sómente vicio de organisação ou tambem pessima execução, é fóra de duvida que todas as administrações tem reconhecido defeitos capitaes no regulamento n. 126 de 24 de Julho de 1845; entretanto, despendem-se grandes quantias sem que se tenha podido conseguir o fim da catechése.

Já em 1851 dizia o finado marquez de Monte-Alegre que, na pratica, tinham muito mal correspondido ao seu fim as providencias dadas naquelle regulamento.

No relatorio do Ministro do Imperio, em 1856, lê-se o seguinte:

« Tendo a experiencia demonstrado, como por vezes se ha feito ver, que o regulamento de 24 de Julho de 1845 não era o mais adequado para chamar ao gremio da nossa sociedade o grande numero de hordas, que, errantes ainda, vagam por nossas mattas, cuida o governo em reformat-o, de conformidade com as idéias que tive a honra de expôr nos antecedentes relatorios.

« Entendeu porém que, antes de proceder á essa reforma, e de destruir o que está feito, convinha, para marchar com prudencia, proceder a alguns ensaios de outro systema, nas aldêas que de novo creasse.

« É assim que, mandei fazer o primeiro ensaio nas aldêas fundadas nas margens dos rios Jatahy e Tibagy, compostas de Cayuás, e dirigidas por instrucções especiaes, em que, tomando por base o elemento religioso, é incumbida á missionarios dedicados e zelosos, a direcção dos indios, até que se achem em estado de conveniente emancipação.

« Até o presente não tem sido desanimadores estes primeiros ensaios, e tudo me faz crêr que, pelo monos, colheremos do novo systema resultados meliores do que os produzidos pelo do regulamento acima citado ».

Com effeito expediram-se as instrucções de 25 de Abril de 1857, creando 8 colonias de indigenas nas confluencias dos rios Jatahy, Tibagy, Pirapó, Paranapanema, Samambaia, Curupanã, Dourados e Santa Maria; sendo as quatro primeiras nesta e as outras quatro na provincia de Matto Grosso: mas realisadas effectivamente foram só a primeira e a terceira, com as invocações de São Pedro de Alcantara e de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó.

Tornando-se permanente, o ensaio estabeleceu uma confusão neste serviço. Segundo o regulamento de 1845 cada aldeia deve ter um director, com a graduação honoraria de tenente-coronel, encarregado de promover a civilização e a instrução dos indigenas. É elle quem informa acerca da qualidade e conveniencia dos trabalhos, designa as terras, inspeciona as plantações, reparte as tarefas, vigia sobre a segurança e tranquillidade da povoação ; tem debaixo de suas ordens a força militar, na qual alista os índios que se acham em estado de prestar serviço desta natureza ; exerce o mister de seu procurador e representa, finalmente, o director geral, á quem está subordinado, dando-lhe conta circumstanciada de tudo que se passa na aldeia.

O missionario é empregado sómente nas novamente creadas ou que se acham em logares remotos.

Em todas as provincias ha um director geral, á quem compete exclusivamente a administração da catechése, empregando meios licitos, brandos e suaves para attrahir indigenas á sociedade.

Em 1856 já o havia no Paraná e continuou, não obstante as instrucções, á que me refiro.

Determinam ellas que cada colonia tenha um missionario director ; um administrador dos serviços, um almoxarife, um feitor e 10 trabalhadores assalariados. O missionario da primeira colonia é o director geral das outras. As terras são divididas em prazos demarcados conforme as regras da Lei n. 601 de 1850. Os directores tem por primeiro e mais importante dever esforçarem-se por attrahir ás colonias os indigenas, que vagarem pelas mattas vizinhas, empregando para esse fim sempre meios brandos e suasorios, fazendo-lhes apreciar as vantagens da vida social, offerecendo-lhes brindes, tratando-os com a maior indulgencia e caridade, e instruindo-os nos principios religiosos e nas primeiras letras.

Fundadas no elemento religioso, taes instrucções desconhecem as attribuições do director geral dos índios, que assim ficou sem acção sobre os aldeamentos da provincia.

O pessoal empregado por duas organizações tão incompativeis, principalmente o da segunda, é excessivo, dispendioso e não tem produzido as vantagens esperadas.

Do 1.º de Julho de 1855 até 31 de Dezembro do anno findo custou a catechése 165:270\$351, sendo a despeza nos ultimos nove exercicios a que explica o presente quadro :

	1855-56	1856-57	1857-58	1858-59	1859-60	1860-61	1861-62	1862-63	1863-64	TOTAL
Quantias decretadas:	8:469:000	6:609:000	8:500:000	7:609:000	24:107:422	20:409:000	64:720:000	29:203:996	49:289:287	216:287:706
Director geral dos indios							1:243:548	1:800:000	1:800:000	7:653:548
Restauramento e pessoal.							7:805:450	7:487:507	2:379:230	2:379:230
S. Pedro de Alcantara...	8:000:000	4:511:000	4:886:433	4:312:603	1:953:282	7:169:288	7:805:450	7:487:507	12:377:732	68:196:987
N. S. do Loreto.....		761:400	2:689:206	4:462:140	2:016:932	2:167:040	6:972:641	6:613:345	19:3:40:622	37:340:580
Paradajaneira.....										653:345
S. Jerozyimo.....										23:844:749
Chaga.....										6:126:628
Brindes etc.....										20:614:861
Ajudas de custo.....										2:620:000
Exploracoes.....			411:040							431:040
	8:000:000	6:263:400	7:686:677	8:242:743	16:419:804	18:214:632	28:087:666	24:194:606	46:129:927	169:769:868

Nos tres últimos importou em 95:411\$183, cujo termo medio, 31:803\$727, é maior do que a terça parte do credito votado annualmente para a catechése e civilisação dos indios em todo o imperio: entretanto no de 1853—1854, em que se destinaram 2:000\$000, realisou-se apenas a pequena despeza de 438\$620; e no de 1854—1855 nem essa mesma se fez.

Uma experiencia de oito annos é bastante, para convencer-nos de que as providencias, contidas no regulamento de 25 de Abril, não podem conseguir o fim desejado.

O elemento religioso só por si nada fará, sem o auxilio da força.

As tribus selvagens interpretam por fraqueza e abandono a caridade e resignação evangelica. A impunidade de seus crimes as acoroçôa á commetterem outros.

A indolencia e os habitos da vida nomada lhes inspiram tédio ao trabalho e aversão aos aldeamentos.

E se, em vez das virtudes ensinadas pelo catholicismo, lhes levamos os vicios da nossa sociedade, não é catechése que se faz; creamos-lhe, pelo contrario, uma nova difficuldade.

« A redução dos selvagens, dizia um de meus antecessores, depende de tres condições essenciaes: conquista, catechése e civilisação.

A primeira é uma questão de policia; a segunda o predicado da religião; e a terceira o resultado da industria.

É pela primeira das questões, isto é, pela conquista, que devemos tomar a iniciativa, neste importante objecto. Não penseis, senhores, que a palavra *conquista*, na accepção em que a tomo, envolva a idéa dessas bandeiras sanguinarias, que, mais de uma vez, tem levado a devastação ao meio de nossos sertões. Eu quero, certamente, a intervenção da força armada; mas quero-a empregada com intelligencia, e mais como meio de defeza que de ataque. Se, pois, uma numerosa escolta penetrasse os nossos sertões, e fosse em procura dos alojamentos dos selvagens, e, longe de lhes fazer a menor aggressão, os mimoseasse com utensis e ornamentos, procedendo, para com elles, de modo a lhes captar a confiança, posso assegurar que, dentro de cinco annos, estariam amansados todos os selvagens, que hoje prejudicam as nossas fazendas.

Foi justamente o que aconteceu em Guarapuava, por occasião da expedição de 1809, e mais tarde em Palmas, onde o cacique Viri e outros se submeteram completamente, e nos tem, desde então, dado irrecusaveis provas de lealdade e dedicação.

É, então, senhores, quando o selvagem tem simultaneamente reconhecido a superioridade dos nossos recursos, e a boa fé dos nossos procedimentos, que deve ter logar a intervenção do missionario, não por meio de praticas sem

significação, mas sim, e tão sómente, pela pompa do culto, como tão intelligentemente faziam os jesuitas.

O trabalho remunerado daria nascimento á industria. A abertura de estradas, que pozessem em communição seus alojamentos com as povoações civilisadas, serviço a que elles se prestariam, mediante modica retribuição, daria o ultimo garrote a seus habitos selvagens ».

Se se houvessem adoptado estes meios lembrados em 1836, a catechese offerceria hoje resultado muito diverso.

Ainda não recebi do director geral dos indios as informações, que exigi, sobre as tribus da provincia ; por isso, limitar-me-hei á dar-vos conhecimento do estado dos aldeamentos das margens do Tibagy e Paranapanema.

S. Pedro de Alcantara.

No relatorio de 1853 do Ministerio do Imperio lê-se o seguinte :

« O importante aldeamento do Jatahy á cargo do barão de Antonina, na nova via de communição para Matto Grosso, já mui numeroso, recebeu o anno passado o augmento de mais 200 indios Cayuás, que para serem transportados com os seus cinco caciques dos sertões da margem direita do Paraná, onde estavam embrenhados, foi mister mandar abrir uma picada de 36 leguas á margem dos rios Tibagy e Paranapanema, vindo em canoas toda a bagagem, mulheres e crianças, e por terra os indios mais robustos ».

Foi este o nucleo do pessoal que existe actualmente no aldeamento de S. Pedro de Alcantara, dirigido ha 10 annos por Frei Timotheo de Castelnovo.

Segundo seu ultimo relatorio, a população em Fevereiro do anno passado era de 600 indios, distribuidos do seguinte modo :

	MASCULINO		FEMININO		TOTAL
	Adultos	Menores	Adultos	Menores	
Pessoal. .	23	15	12	10	60
Africanos.	22	4	8	9	43
Cayuás. .	81	50	70	69	270
Coroados .	90	78	90	72	330

A despeza do mesmo anno importou em 9:166\$310, sendo com o pessoal e assalariados 8:497\$472.

A receita foi apenas de 255\$060.

A producção consistiu em milho, feijão, café, canna e fumo.

S. Jeronymo.

Fundado em virtude do aviso do Ministerio do Imperio de 17 de Junho de 1859, este aldeamento tem por director o cidadão Joaquin Francisco Lopes. Informa elle que o anno passado a população foi augmentada com 47 indios, vindos das margens do Ivahy sob o commando do cacique Gregorio.

TRIBUS	ADULTOS		Menores	
	Masculinos	Femininos		
Capitão Arepquimbê	23	27	28	Primeiros habitantes
» Caurú.....	37	29	46	Aldearam-se em 1863
» Gregorio....	25	22	47	» » 1864
	85	78	121	Total 284

As despesas importaram em 5:959\$326, sendo com o pessoal e assalariados 4:993\$026.

A producção consistiu em milho, feijão e fumo.

Paranapanema.

O director deste aldeamento é o cidadão Joscelyn Augusto Morocines Borba.

A população indigena consta de 11 homens e 10 mulheres; o estabelecimento, porém, occupa 25 empregados e assalariados e 23 africanos livres.

A despesa montou em 7:340\$000, sendo com o pessoal 5:831\$068.

Planta-se alli milho, algodão, café, fumo e canna.

Colonisação.

Por um singular contraste esta provincia, que, pelo seu clima e genero de lavoura, presta-se mais facilmente á colonisação européa, conta unicamente alguns pequenos nucleos, sendo um particular.

Colonia do Assunguy.

Era dirigida por Gottlob Wieland, que, tendo sido removido para a do Rio

Novo, na provincia do Espirito Santo, foi substituido por João Antonio Pereira.

É medico deste estabelecimento, o Dr. José Joaquim Franco do Valle; e es-
crivão e ajudante do director, o cidadão José Borges de Macedo.

A população eleva-se á 208 colonos, dos quaes 62 allemães e 1 francez.

A escola é frequentada por 37 alumnos, contando-se nesse numero 21 do
sexo masculino.

Reclama a colonia uma capella e sacerdote, sendo que hoje se faz sentir
tambem a necessidade de um engenheiro.

A sua producção consiste em milho, fumo, canna e cereaes de toda a es-
pecie.

A despeza, incluída a que se fez com a construcção de parte da estrada
para esta capital, importou em 25:650\$559.

Colonia Thereza.

Fundada em 1847, sob os auspicios de S. M. a Imperatriz, luta ainda hoje
com a falta de estradas, que a liguem aos centros populosos da provincia.

Á margem direita do rio Ivahy e no angulo formado pelo ribeirão das Cam-
pinas, esta colonia está situada aos 24° 34' de lat. S. e 53° 45' de long. ao O.
de Paris, e na altura de 482^m acima do nivel do mar.

Conta actualmente 342 habitantes ou 72 famílias, que cultivam o milho,
canna, fumo e arroz. Occupam-se tambem da criação do gado, do fabrico da
aguardente e de outras pequenas industrias.

Tem duas escolas de instrucção primaria, uma capella e 102 casas.

Foi, em sua origem, um estabelecimento méramente particular pertencen-
te ao Dr. João Mauricio Faivre, cidadão notavel pela sua intelligencia e pelos
elevados sentimentos de humanidade até a abnegação. Ahi consummiu este
estrangeiro uma pequena fortuna, que accumulára; e findou seus dias no
louvavel empenho de regenerar o homem pelo trabalho, longe da sociedade e
da perniciosa influencia da escravatura.

A colonia foi depois subvencionada pelo Governo geral, que com ella des-
pende annualmente 5:034\$000; sendo 2:000\$000 de gratificação ao director
Gustavo Rumbelsperger.

Colonia Militar do Jatahy.

Ha na provincia um unico estabelecimento desta ordem, é a colonia de
Nossa Senhora do Jatahy, fundada em virtude do Decreto n. 751 de 2 de Ja-
neiro de 1851 na confluencia do arroio do mesmo nome com o rio Tibagy.

Tendo-se regido provisoriamente pelo regulamento, que baixára com o De-
creto n. 662 de 22 de Dezembro de 1849, e não se havendo dado execução

ao aviso do Ministerio do Imperio de 3 de Abril de 1857, que mandára organisar regulamento especial, á 8 de Julho de 1863 foi remettido o das colonias do Pará, para ser observado e adoptado nesta.

Informa, porém, o director que não tem tido applicação vantajosa, por conter disposições que não podem ser salutaes nas condições climatericas e geologicas do sul do imperio tão differentes das do norte; e á isso attribue o pouco adiantamento da colonia.

A sua vegetação é admiravel, por ser o solo uberrimo e proprio para quasi todas as plantações; o milho, feijão, arroz, canna, mandioca, fumo (que se torna quasi silvestre), café e toda a sorte de legumes são obtidos com abundancia.

A população consta de 164 habitantes, incluindo 6 escravos.

Correio Geral.

O serviço do correio occupa, além do administrador, um ajudante contador, um praticante servindo de porteiro, um carteiro; e o pessoal de 16 agencias nas seguintes localidades:

N. ^{os}	LOCALIDADES	DISTANCIA DA CAPITAL
1. ^a	Antonina	14 legoas
2. ^a	Paranaguá	19 »
3. ^a	Guaratuba	31 »
4. ^a	Morretes.	9 1/4 »
5.	S. José dos Pinhaes	3 »
6. ^a	Villa do Principe .	11 »
7. ^a	Rio Negro	19 »
8. ^a	Campo Largo.	5 »
9. ^a	Palmeira	14 »
10. ^a	Ponta Grossa	21 »
11. ^a	Castro	28 »
12. ^a	Guarapuava	50 »
13. ^a	Chapecó	87 »
14. ^a	Goyo-En	102 »
—		
	Creadas em 1864	
15. ^a	Freguezia de Palmas	82 »
16. ^a	Tibagy	38 »

Durante o anno passado o numero de officios, cartas e jornaes importados foi de 36:416; e exportados de 38:048.

Sala das Ordens.

Está á cargo do ajudante de ordens da presidencia o bacharel José Artur de Murinelly, alferes do corpo de estado-maior de 1.^a classe. Este empregado que se distingue por seu zelo e actividade, é auxiliado por um amanuense 2.^o sargento do exercito.

Secretaria do Governo.

Funciona regularmente sob a direcção do seu intelligente chefe, o cidadão Bruno Henriques de Almeida Seabra.

Tendo-me representado o official-maior João Baptista Brandão de Proença que, por sua idade, não podia continuar, concedi-lhe á 8 do mez passado a exoneração que solicitou; cabendo-me propor-vos suppressão deste logar, por julgal-o desnecessario.

O regulamento da secretaria é ainda o de 15 de Abril de 1838, que precisa ser reformado.

Nesta ligeira exposição dos negocios da provincia existem muitas lacunas, que supprireis com a vossa illustração e proficiencia.

Se, porém, no correr da sessão forem necessarias outras informações, empregarei todo o zelo em auxiliar-vos na importante e honrosa tarefa, que tão dignamente vos foi confiada.

Palacio do Governo do Paraná, 21 de Março de 1865.

André Augusto de Padua Fleury.

Quadro da Divisão Judiciaria, Policial, Ecclesiastica e Eleitoral da Provincia do Paraná.

JUDICIARIA			POLICIAL		ECCLESIASTICA	ELEITORAL	
Comarcas	Termos	Districtos	Delegacias	Subdelegacias	Parochias	Collegios	Eleitores
CAPITAL	Capital	Capital Iguassú Votuverava S. José dos Pinhães Campo Largo	Capital	Capital Iguassú Votuverava S. José dos Pinhães Campo Largo	Nossa Senhora da Luz (Curityba) " " dos Remedios (Iguassú) " " do Amparo (Votuverava) " " da Piedade (Campo Largo) S. José dos Pinhães	Capital	94
	Principe	Principe Rio Negro	Principe	Principe Rio Negro	Santo Antonio da Lapa (Principe) Senhor Bom Jesus da Colúmbia (Rio Negro) Nossa Senhora da Conceição (Palmeira)		
PARANAGUÁ	Paranaguá	Paranaguá Guarakessava Guaratuba	Paranaguá	Paranaguá Guarakessava Guaratuba	Nossa Senhora do Rosario (Paranaguá) " " do Pilar (Antonina) " " do Porto (Morretes) Senhor Bom Jesus de Guarakessava S. Luiz de Guaratuba S. Sebastião do Porto de Cima	Paranaguá	40
	Antonina e Morretes	Antonina Morretes Porto de Cima	Antonina Morretes	Antonina Morretes Porto de Cima		Antonina	25
CASTRO	Castro	Castro Tibagy Jaguariatyva	Castro	Castro Tibagy Jaguariatyva Jataty	Santa Anna (Castro) Nossa Senhora dos Remedios (Tibagy) Senhor Bom Jesus (Jaguariatyva) Santa Anna (Ponta Grossa)	Castro	30
	Ponta-grossa	Ponta-grossa Palmeira Colônia Thereza	Ponta-grossa	Ponta-grossa Palmeira Colônia Thereza			
GUARAPUAVA	Guarapuava	Guarapuava Palmas	Guarapuava	Guarapuava Palmas Palmas do Sul	Nossa Senhora do Bethlehem (Guarapuava) Senhor Bom Jesus (Palmas)	Guarapuava	11

OBSERVAÇÕES.

A parochia de Jaguariatyva ainda não foi canonicamente provida: a sua eleição é feita na de Castro.

Quadro da Divisão Ecclesiastica da Provincia do Paraná.

Nr.	PAROCHIAS	DATA DE SUAS CREAÇÕES	COLLADOS	ENCOMMENDADOS	NOMEAÇÕES
1	N. S. da Luz de Curitiba	Suppõe-se que antes de 1668	Agostinho Machado Lima		9 de Março de 1864
2	S. José dos Pinhães	Em 1754 já era freguezia		Francisco José Corrêa de Bittencourt	1 de Outubro de 1862.
3	N. S. da Piedade do Campo Largo	Lei prov. n. 23 de 12 de Março de 1844		Lourenço Justiniano Ferroira Bello	8 de Março de 1848.
4	N. S. dos Remedios do Iguaçu	" " de 28 de Fevereiro de 1855		Vaga	
5	N. S. do Amparo de Votuverava	" " de 7 de Abril de 1855		Manoel de Campos Garcia Per* d'Abranches	20 de Setembro de 1864.
6	Santo Antonio da Lapa—Príncipe	Alv. de 15 de Setembro de 1769	Ignacio d'Almeida Faria e Sousa		20 de Julho de 1864.
7	Senhor Bom Jesus da Columna do Rio-Negro	Lei prov. de 28 de Fevereiro de 1838		Vaga	
8	N. S. da Conceição das Palmeiras	Em 1839	Anacleto Dias Baptista	Antonio Machado Lima	19 de Novembro de 1858
9	Sant'Anna da Ponta-Grossa	Alv. de 18 de Setembro de 1823	Damuso José Corrêa		30 de Maio de 1838.
10	Sant'Anna de Castro	Suppõe-se creada em 1755			12 de Novembro de 1842
11	N. S. dos Remedios—Tibagy	Lei prov. n. 15 de 6 de Março de 1846		Fr. Gaudencio da Genova	
12	Senhor Bom Jesus de Jaguarahyva			Vaga	
13	N. S. de Belém de Guarapuava	Alv. de 11 de Novembro de 1818		Antonio Braga de Araujo	11 de Setembro de 1840.
14	Senhor Bom Jesus de Palmas	Lei prov. de 28 de Fev. de 1855		Francisco Xavier Pimenta	13 de Abril de 1864.
15	S. Sebastião do Porto de Cima	Lei n. 32 de 7 de Abril de 1855		João Mariano do Prado	3 de Dezembro de 1863.
16	N. S. do Porto de Morretes	29 de Abril de 1812		Domingos Leite de Mesquita	9 de Março de 1851.
17	N. S. do Pilar de Antonina	Capella creada em 2 de Março de 1719	Manoel José de Sousa		27 de Julho de 1864.
18	N. S. do Rosario do Parapaguá		Gregorio José Lopes Nunes		30 de Setembro de 1842.
19	Senhor Bom Jesus de Guarakessava	Lei prov. n. 5 de 1 de Agosto de 1854		Jordão Homem Pedroso	16 de Outubro de 1861.
20	S. Luiz de Guaratuba	27 de Abril de 1771		João Manoel Pereira	27 de Novembro de 1861

POLICIA DA PROVINCIA.

Illm. e Excm. Sr.

Dando cumprimento ao que V. Ex. me ordenou em officio de 10 do corrente, venho apresentar a V. Ex. a exposição das occurrencias mais notaveis, que se deram durante o anno passado com relação aos diversos serviços á cargo desta Repartição.

Ha de necessariamente a imperfeição da obra ressentir-se da deficiencia de habilitações do obreiro, pelo que saberá a esclarecida intelligencia de V. Ex. releval-a. Demais, sabe V. Ex. que muito fortes e justos motivos, que me são pessoaes, desviaram-me por algum tempo do exercicio de meu cargo, e ainda fazem elles tal pressão sobre o meu espirito, que impossibilitam-me de apresentar a V. Ex. um trabalho mais completo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Em plena paz correu para a provincia, assim como para o imperio, o anno de 1864. Resultado feliz de seu progresso e crescente civilisação, que, arredando o espirito publico das lutas civis, geradas pelo desregramento de paixões politicas, o encaminha pelas vias de seus reaes interesses.

Não tem a este respeito o Paraná que invejar as suas irmãs.

O espirito de partido, encerrado antes no circulo das affeições individuaes do que dirigido por pensamento e fins politicos propriamente ditos, (como em geral acontece em todo o imperio) se dá logar a rivalidades e rixas locaes, a que se pretende qualificar de politica, sabe entretanto conter-se.

Assim é que, procedendo-se em 7 de Setembro á eleição de vereadores e juizes de paz, correu ella placidamente em toda a provincia. Mesmo em Guarakessava, Paranaguá e Campo Largo, onde os animos pareciam agitados nas vespersas da eleição, correu com toda a regularidade e ordem o processo eleitoral, tendo para esse fim contribuido as medidas tomadas pelo digno antecessor de V. Ex.

Tendo-me communicado o Delegado de policia de Castro em 29 de Abril, que os escravos dos Frades Carmelitas, pertencentes á fazenda dos mesmos

naquelle termo, se achavam, em numero de tresentos, em estado de insurreiçãõ, negando-se formalmente a seguir para S. Paulo conforme as ordens dos Srs. Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião, arrendatarios dos mesmos, sob pretexto de que eram livres, e se escravos, somente de Nossa Senhora do Carmo; e pedindo o mesmo Delegado uma força de trinta praças para occorrer á essa emergencia e bem assim instrucções para proceder, resolvi seguir para alli e para esse fim entendendo-me com o digno antecessor de V. Ex. fez o mesmo seguir á disposição daquelle Delegado até a minha chegada alli, uma força de 20 praças, commandadas pelo tenente Francisco Xavier de Godoy, que levou instrucções minhas á aquella autoridade.

Partindo para alli no dia 6 de Maio e chegando a 8, puz-me ao par das circumstancias e estado das cousas, quer em relação ao direito dos Srs. Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião, que se diziam arrendatarios dos escravos, quer em relação ás probabilidades de insurreiçãõ da parte delles, ou de desobediencia formal ás ordens daquelles senhores.

Nem um documento me foi apresentado em prova do direito dos Srs. Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião; é certo porém que em Castro foi lida por muitas pessoas a escriptura de arrendamento, feita na Córte e que o Dr. Camillo Gavião levou comsigo, de volta para S. Paulo. Ninguem, nem o proprio preposto daquelle firma me pôde assegurar que o contracto fosse feito com prévia licença do governo imperial, como é de direito, presumindo muitos a falta dellá, attentas as clausulas do contracto, onerosissimas aos Carmelitas.

Que pois houve o contracto de arrendamento é fóra de duvida, que porém fosse legalmente feito nem uma prova tive e nem como tal podia considerar o facto de ser remettida pelos Carmelitas para Castro uma procuração, que vi, afim de ser alli entregues a fazenda e os escravos, e nem tambem o de terem os Srs. Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião prestado fiança ao pagamento do imposto provincial de sahida dos escravos para fóra da provincia.

Quanto á disposição de animo dos escravos para qualquer proceder, que podesse alterar a ordem publica, houve o seguinte:

Veio de S. Paulo á Castro o Dr. Camillo Gavião, acompanhado do cidadão Guilherme Witaker afim de levarem os escravos para aquella provincia.

Chegando á fazenda o Dr. Camillo Gavião, pesando sem duvida as difficuldades de mover o grande numero de escravos, que habituados a *quasi liberdade*, com repugnancia deixariam o logar, em que nasceram e por tantos annos tinham vivido, sobre tudo tendo a certeza de que iam por si ao serviço de quem delles procuraria tirar, pelo trabalho, maior proveito do que os Frades Carmelitas, procurou adoçar-lhes os animos, mimoseando-os com roupa e outros donativos.

Mostraram-se os escravos doces e mesmo resolvidos a partir, e tendo o Dr. Camillo Gavião determinado seguir adiante para S. Paulo, deixando o cidadão Guilherme Witaker encarregado de levar os escravos, escolheu um d'entre estes para o acompanhar como seu pagem, o qual na occasião da partida declarou formalmente, que não seguiria se não com seus companheiros, ao que annuiu o mesmo Doutor.

Tal foi o primeiro passo de desobediencia, ao qual outros deviam seguir-se.

Tendo partido o Dr. Camillo Gavião, o seu preposto fez um ensaio de sahida com os escravos; estes porém, sob mil pretextos futeis, diziam não poder logo seguir, e de alguma sorte pareciam oppôr-se a acompanhar aquelle

preposto, dizendo-lhe — *que só se tinham por escravos de Nossa Senhora do Carmo.*

Em vista disto o Delegado foi á fazenda e alli interrogando alguns dos escravos leve em resposta — que estavam resolvidos a não seguir porque só eram escravos de Nossa Senhora, e que nas mesmas disposições estavam todos os seus companheiros; que se o Delegado melhor o quizesse saber chamasse á revista todos, que elles assim o declarariam.— Observou o Delegado ao cabeça Firmino os inconvenientes dessa obstinação; respondeu-lhe — que elles tinham a cabeça no seu lugar e sabiam o que faziam—. Avista disto foi que o Delegado me dirigiu a communicação de 28 de Abril.

Devo acrescentar que os escravos estavam, quando ali cheguei, persuadidos de que havia da parte do governo o que quer que fosse em favor delles; e esta persuasão augmentava-lhes a desobediencia e nasceu-lhes erradamente, de terem conhecimento de que a thesouraria provincial decidira que os Srs. Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião não podiam deixar de pagar o imposto de sahida dos escravos ou prestar fiança ao pagamento.

Isto posto, cumpria-me obrar de sorte que, sem auxiliar a realisação de interesses, de cuja legitimidade se me não tinha dado provas, não acoroçoasse aos desobedientes por meio de medidas, que pozessem claramente em duvida o direito dos que se diziam arrendatarios dos escravos, direito, que aliás podia em pouco tempo ser provado.

Bem ou mal os Srs. Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião, mesmo perante os escravos eram tidos como arrendatarios, cumpria-me pois não tirar ao seu preposto a força moral necessaria para com os escravos.

Deixando de empregar a força, que para ali fôra remettida importaria acoroçoamento aos escravos em suas disposições e a convicção de que, realmente, o governo os favorecia, e então ajuize V. Ex. que males poderiam resultar.

Accresce que, nessa desobediencia poderá talvez haver o germen de uma futura insurreição, e cujo desenvolvimento cumpria matar ao nascer.

Havia, entre os escravos, onze, que por seus genios e más disposições eram os cabeças da desobediencia e que podiam incitar os de mais a factos mais graves; prendi-os.

No dia 10 de Maio, cercada a fazenda, fiz vir para o terreiro della todos os escravos, e procurando o principal cabeça—Firmino—tinha-se este occultado e sendo encontrado oppôz-se á prisão e foi necessario o devido emprego da força para realisal-a.

Á prisão deste tentaram oppôr-se alguns dos outros, que tiveram de recuar ante o emprego da força. Guardados devidamente os escravos, ordenei um rigoroso exame em todas as senzalas. Alem de um grande numero de facas e facões do serviço do campo, foram encontradas algumas espingardas carregadas com balas.

Remettendo para a cadêa de Castro e desta Capital os presos, declarei ao preposto dos Srs. Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião que eu não podia auxiliar com a força publica a remessa dos escravos, visto não se me ter mostrado a legitimidade do arrendamento, e que se indirectamente havia o auxilio moral, pela prisão dos cabeças da desobediencia, fôra meu fim principal e unico prevenir, pela prisão delles, os males, que podiam resultar do seu contacto com os outros, e que outrosim autorisava ao Delegado a suspender a

sahida dos escravos, que ficavam, se da parte dellos houvesse qualquer procedimento, que fizesse receiar perturbação na ordem publica.

Felizmente porem isso não se deu, e os escravos seguiram para S. Paulo com o preposto, como depois me foi communicado, tendo aqui sido entregues os presos ao procurador dos Srs. Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião.

Não houve, é certo insurreição, mas a não se terem tomado as medidas empregadas, fôra de presumir-se alguma perturbação, passageira ao menos, da ordem publica no municipio de Castro.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Não é em dias e sim com o rolar de longos annos que a segurança individual e da propriedade pode ser uma feliz realidade. Quando ás causas naturaes dos crimes — as más paixões — se juntam tantas outras, que só a civilização pode extinguir pela educação moral do povo, e a riqueza publica destruir por meio de uma policia convenientemente montada e com meios de acção — cumpre esperar que o tempo faça a sua obra, secundando quanto possível o desenvolvimento daquelles remedios ao mal.

Em um paiz de hontem, como o nosso, de immenso territorio, contendo disseminada a população, a cujas ullimas camadas não chegou mesmo um raio da luz civilisadora, fôra muito exigir pretender rivalisar com aquelles, que, ha seculos, marcham diante de nós.

« Entretanto, diz o Exm. Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos no relatorio ultimamente apresentado ao corpo legislativo, confrontando-se a estatistica criminal de outras nações cultas com a da nossa, ainda dando desconto de alguma imperfeição nos dados estatisticos, que possuímos, vê-se que nossa posição moral não é inferior á tal ponto, que nos envergonhe ».

Pelo que respeita á esta provincia se o estado da segurança individual não é ainda satisfactorio, não é tambem desanimador como V. Ex. verá pelo mappa seguinte, que pude confeccionar com muito trabalho, attenta a imperfeição dos dados.

É patente que os crimes de maior gravidade — os homicidios, as tentativas de homicidio, os ferimentos, e em geral todos os outros diminuíram nos ullimos annos. E nem se pode dizer que a diminuição é apenas nominal, por quanto, ao menos em relação aos primeiros, tem os agentes policiaes desenvolvido progressiva solicitude em suas pesquisas.

É ainda patente em vista do mappa, que são sempre em maior quantidade os crimes que se referem á segurança individual do que os relativos á propriedade e honra, o que importa dizer que são mais respeitadas estas do que aquella.

Exporei aqui agora a V. Ex. os crimes mais notaveis, que se deram no anno proximo passado.

1.º — No dia 14 de Janeiro, José Henriques de Freitas, resistindo a uma escolta, que o foi capturar como recruta, matou o official de justiça, encarregado da diligencia pelo subdelegado do Rio-Negro, e feriu a outro individuo, que fazia parte da diligencia. Processado, foi julgado na segunda sessão do jury do Principe e condemnado a 22 annos e 2 mezes de prisão simples, como incurso no gráo medio dos arts. 116, parte 1.ª, 193 e 205 do Cod. Crim., combinados com o art. 49.

Appellou o Promotor desta decisão por entender que o jury é incompetente para julgar o crime de homicidio, quando connexo com o de resistencia.

2.º—No dia 11 de Agosto, no lugar denominado—Periquitos—do districto da cidade da Ponta Grossa, Godófre, escravo de Balthasar Ribeiro de Santa Anna, de 13 annos de idade, mais ou menos, matou a Mariana, de 50 annos de idade, escrava da mãe de Balthasar, descarregando-lhe um machado sobre a cabeça.

Preso o criminoso e processado, confessou o delicto e foi julgado na 1.ª sessão do jury de Ponta Grossa deste anno, sendo condemnado á açoutes.

3.º—O Delegado de policia da capital tendo sciencia de ter fallecido, victima de uma pancada de monjolo sobre a cabeça, José Narciso Bello, dirigiu-se ao lugar do acontecimento para proceder a auto de corpo de delicto. Encontrou ainda a victima banhada em sangue e procedeu as necessarias averiguações e exames, dos quaes resultando indicios, de que houvera antes um crime do que um desastre. processou como autores a Maria Luiza, mulher do fallecido e ao amasio della Deolindo Ferreira. O procedimento official foi julgado improcedente a respeito deste, sendo aquella pronunciada como incura no art. 192 do Cod. Crim.

4.º—A 22 de Outubro appareceu morto no quarteirão do Palmital do districto desta capital, João, escravo de José Camargo Pinto. Procedendo-se a auto de corpo de delicto verificou-se ter sido o mesmo assassinado e recabindo os indicios da autoria do crime sobre Paulo, escravo de Joaquim Vieira Bellem, foi o mesmo preso e está sendo processado.

5.º—Tendo-me participado o Dr. juiz municipal dos termos reunidos de Castro e Ponta Grossa, que nesta cidade fallecêra no dia 14 de Outubro o padre Joaquim Manoel Alves Carneiro, victima de propinação de veneno e que estava formando a culpa aos indiciados Balduino de Almeida, Jesuino Ferreira e suas filhas Alexandrina Maria de Almeida e Maria Jesuina, solicitei incontinenti do digno antecessor de V. Ex. que ordenasse aos dous ou ao menos a um dos medicos militares existentes nesta capital que se passassem áquelle termo, para no juizo municipal proceder a autopsia cadaverica, que não fôra feita por falta de medico e outrosim que, podendo acontecer que não podessem os medicos, por falta dos indispensaveis meios e instrumentos, chegar a um resultado proficuo ao descobrimento da verdade, que fossem as visceras remettidas para esta Capital, de onde, ainda na falta daquelles meios e instrumentos deviam ser remettidas para a Corte afim de serem examinadas.

Com effeito para alli seguiu no dia 27 de Outubro o Dr. José Candido da Silva Murici, acompanhado de dous peritos, que extrahindo as principaes visceras me foram remettidas pelo Juizo Municipal, remettendo-as eu ao Dr. chefe de policia da Corte em 22 de Novembro afim de alli proceder-se nellas ao exame scientifico, fazendo-as acompanhar do relatorio medico legal, feito pelo referido Dr. Murici. Até hoje não tive noticia do resultado do exame pedido áquelle magistrado.

Foram pronunciados pelo Dr. Juiz Municipal, como autora Balduino de Almeida, e como complices Jesuino Ferreira e suas filhas Alexandrina e Maria, obtendo estes ultimos provimento ao recurso interposto para o Dr. Juiz de Direito da comarca, sendo pelo mesmo juizo confirmada a decisão do juizo municipal a respeito da ré Balduino.

Pede a justiça que, por esta occasião, eu recomende a V. Ex. o impor-

tanto serviço que a justiça publica prestou o Dr. José Candido da Silva Muri-
ci na commissão, de que foi encarregado e á qual prestou-se sem vantagens
e unicamente por zelo do serviço publico e cumprimento do seu dever, apesar
de se achar então enfermo.

6.º— No dia 24 de Dezembro no logar denominado—Rio Sagrado—distri-
cto da freguezia de Morretes, foi assassinado Antonio Luiz Nogueira por Fran-
cisco Cordeiro Xavier.

O subdelegado 1.º supplente em exercicio prendeu o réo e procedendo a
auto de corpo de delicto, lhe está formando a culpa.

A victima tendo recebido uma facada succumbiu após algumas horas.

7.º—José Jacintho da Luz, na freguezia de Campo Largo, tendo encontra-
do em flagrante adulterio sua mulher com Felix Ferreira, feriu a este grave-
mente com facadas.

Processado e julgado na ultima sessão do jury da capital, foi absolvido.

8.º—Procopio Ferreira dos Santos, soldado do corpo de guarnição da pro-
vincia, feriu gravemente a Manoel Domingues, cabo da força policial quebran-
do-lhe um copo na cabeça.

Foi condemnado na ultima sessão do jury da capital a 14 mezes de prisão.

9.º—Lucio Antonio de Almeida, preso na cadeia da capital, feriu grave-
mente o preso Caetano Maria por occasião de estar este em luta com outro
preso. Julgado na ultima sessão do jury da capital foi condemnado a 14 me-
zes de prisão.

10—Dirigindo-se o Subdelegado de policia de Principe, acompanhado de
uma escolta, a uma das ruas daquella villa, afim de desarmar a Miguel de Sou-
sa, que ahí se achava com uma grande faca provocando desordens, este resis-
tiu e feriu gravemente a Belarmino José Venancio. Foi preso e processado.
Consta porem que o delinquente é louco se bem que de lucidos intervallos.

11—Na noite de 24 de Novembro, no hotel desta capital, o portuguez José
de Sá Vianna feriu gravemente a Camillo Godofredo. Julgado pelo ultimo
jury da capital foi absolvido.

12—No dia 23 de Outubro, na cidade da Ponta Grossa, foi roubada ao por-
tuguez José de Sousa Teixeira, director de uma companhia de gymnastica,
uma canastra contendo joias, papeis, roupa e dinheiro no valor de 3:000\$000.

Foram presos e pronunciadados como autores, José, escravo de Jacintho José
de Oliveira e João Antonio, que se diz filho natural do mesmo Oliveira.

O primeiro conseguiu evadir-se da cadeia daquella cidade, algemado como
se achava, não tendo sido possivel até hoje captural-o.

Dos 7 ferimentos leves occorridos durante o anno passado foram :

Na Capital	2
Em Paranaguá	2
No Campo Largo	2
Na Palmeira	1

No dia 24 de Julho apresentou-se ao Dr. chefe de policia interino, Fran-
cisco Pinto de Azevedo Portugal Filho, e Carlos José de Oliveira e Sousa
queixando-se do subdelegado supplente do Campo Largo, Francisco de Assis
e Silva, por haver mandado destruir dous carneiros do cemiterio daquella
freguezia, que confinham os restos mortaes de dous innocentes filhos dos mes-
mos, tendo tambem nesse dia se lhe apresentado o dito subdelegado in-

formando que tinha se visto obrigado a sahir occultamente da freguezia, por que era ameaçado e posto em risco de vida por aquelles individuos e outros em razão de haver mandado preparar sepultura para outros cadaveres, sendo disso oncarregado pelo vigario em razão de ser elle o fabriqueiro da matriz, tendo-se desmoronado os taes carneiros sem proposito, em tal destruição, de abusar daquelles individuos.

Tendo o referido Dr. chefe de policia interino começado a tomar conhecimento judicial desse facto, quer em relação a Francisco de Assis e Silva por violação do art. 104 das posturas da camara municipal da capital, quer em relação a Francisco Pinto de Azevedo Portugal Filho e Carlos José de Oliveira e Sousa, e cabendo-me continuar no conhecimento judicial dos factos, julguei improcedente ambos os processos por parecer-me, quanto ao primeiro, que se não tinha dado a hypothese do art. 104 do codigo de posturas e tanto mais quanto se verificou, pelo processo, que tinham sido apenas destruidas as cupulas dos carneiros ficando intactos os restos mortaes nas covas, e quanto ao segundo porque, tendo-se dado da parte dos réos um tumulto ou motim dos não especificados no Cod. Crim., não tinha logar o procedimento official por ter sido revogadas a lei de 26 de Outubro de 1831 pela de 1.º de Setembro de 1860.

Estes factos, a que se quiz ligar uma importancia, que não tem no fundo, foram exagerados por aquelles, que estão envolvidos nas rixas e rivalidades locais.

ESTATISTICA CRIMINAL

JURY.

Segundo o mappa estatistico junto sob n. 1 verá V. Ex. que na comarca de Curityba houveram cinco sessões do jury, sendo tres na capital e duas no Príncipe.

Nas sessões da capital foram submettidos a julgamento 22 processos instaurados: 3 por queixa e 19 ex-officio—sendo sustentados no jury 1 por advogado e 21 pelo promotor.

Figuram nestes processos 24 réos dos quaes :

Homens.	23	Brasileiros	22
Mulheres	1	Estrangeiros	2
De 21 a 40 annos			22
De 40 annos para cima.			2
Casados 12	Solteiros 11	Viuvo 1	
Autores 9	Complice 1	De simples tentativa 1	

Os crimes porque responderam foram:

Homicídio	6
Ferimentos e offensas phisicas	13
Ameaça	1
Roubo	1
Furto	1

Destes réos foram absolvidos 19 e condemnados: 1 a prisão com trabalho, 3 prisão simples e 1 a açoutes.

Dessas decisões houve :

Appellações pelo juiz	3
Das partes	5
Não havendo recurso de	16

Nas sessões do Principe foram julgados 4 processos, começados: 1 por queixa e 3 ex-officio. Sustentados no jury 1 por advogado e 3 pelo promotor, sendo os réos 6, homens, brasileiros, 5 de 21 a 40 annos e 1 de 40 annos para cima.

Casados	2
Solteiros	4
Autores	5
Simple tentativa	1

Foram condemnados: 1 a prisão simples, 1 a galés e 4 absolvidos, havendo uma appellação do juiz e 4 das partes.

COMARCA DE PARANAGUÁ.

No termo de Paranaguá houve duas sessões, sendo porem submettidos a julgamento processos unicamente na 1.ª sessão por os não haverem para a 2.ª

Foram julgados 9 processos: 3 por queixa, 3 por denuncia do Promotor e 3 ex-officio. Sustentados no jury 3 por advogado e 6 pelo promotor, sendo 11 réos, 10 homens, uma mulher, 2 escravos, todos brasileiros.

- 2 De 17 a 21 annos.
- 6 De 21 a 40.
- 3 De 40 annos para cima.
- 5 Casados—Solteiros 6.
- Autores 10—Complice 1.

De ferimentos e offensas phisicas	1
De roubo.	6
De rapto	1
De estellionato	1
Offensas phisicas leves	2

Foram condemnados :

A açoutes	2
A galés temporarias	2
Absolvidos	7

Appellando de um o juiz e 4 as partes.

No termo de Morretes :

Nas duas sessões deste termo julgaram-se 4 processos começados, 3 ex-officio e 1 por queixa. Sustentados no jury todos os 4 pelo promotor, sendo 5 réos, homens 4 e mulher 1, todos brasileiros; 2 de 21 a 40 annos e 3 de 40 annos para cima, todos casados e qualificados como autores, sendo :

De homicidio.	2
Ferimentos e offensas phisicas	1
Roubo	2

Foram todos absolvidos, appellando o juiz de uma decisão e não havendo recurso algum de 4.

COMARCA DE CASTRO.

No termo de Castro houve uma sessão do jury, não havendo processo algum para a segunda.

Foram submettidos a julgamento dous processos, começados ex-officio e sustentados pelo promotor, sendo os réos 2, homens, brasileiros, de 21 a 40 annos de idade, casados, qualificados como autores, ambos de homicidio, absolvidos, tendo havido appellação das partes.

Das duas sessões do jury da Ponta Grossa consta que foram submettidos a julgamento 3 processos, começados: 2 por queixa e 1 ex-officio, sustentados pelo promotor, sendo 4 réos, 2 homens e mulheres 2, brasileiros, 3 de 31 a 40 annos e 1 de 40 para cima, 3 casados, 1 solteiro, todos 4 como autores, sendo 1 de falsidade, 2 de homicidio e 1 de ferimentos e offensas physicas.

Foram todos absolvidos, havendo duas appellações da parte.

Dos 47 réos varões julgados nas differentes sessões do jury eram analphabets 31, sabendo lêr e escrever 16, e os crimes porque responderam tinham sido commettidos em 1847, 1857, 1858, 1861, 1862, 1863, 1864.

Não funcionou o jury de Antonina e Guarapuava durante o anno proximo passado, em rasão de não haver processos para serem julgados.

Temos pois que houveram durante o anno proximo passado 11 sessões do jury, em que foram julgados 44 processos, comprehendendo 52 réos, dos quaes foram absolvidos 41 e condemnados 11, sendo:

À prisão com trabalho	1
Prisão simples	4
Açoutes	3
Galés perpetuas	1
Galés temporarias	2

Havendo das decisões do jury 23 recursos, sendo 6 pelo juiz e 17 pelas partes—não havendo recurso algum de 21 decisões:

Dos 52 réos são:

Homens	47
Mulheres.	5
Brasileiros	50
Estrangeiros	2
De 17 a 21 annos	2
De 21 a 40	40
De 40 para cima	10
Casados	29
Viuvo.	1
Solteiros	22
Autores	46
Complices	3
Simple tentativa	3
Tirada de presos	2
Falsidade	3
Estupro	1

Foram estes crimes commettidos por 489 réos, dos quaes foram:

Absolvidos	363
Condemnados	126
Destes 489 réos eram:	
Homens	447
Mulheres	42
Brasileiros	398
Estrangeiros	30
Solteiros	178
Casados	217
Viuvos	33
De 14 a 17 annos	10
De 17 a 21	36
De 21 a 40	257
De 40 para cima	125
Dos 489 réos foram condemnados:	
A' morte	12
Galés	24
Prisão com trabalho	32
Prisão simples	37
Açoutes	21

A imperfeição de alguns mappas parciaes dos julgamentos dos annos de 1837 privam de determinar a nacionalidade, estado e idades de 61 criminosos nesse anno julgados.

Destes dados resulta ainda mais uma prova do que já avancei, isto é, que no Paraná o crime ataca menos a propriedade e a honra do que a segurança individual.

É doloroso dizel-o, porém é patente que, nesta provincia o jury acompanha de perto a depreciação, em que vae cahindo no paiz esta instituição. Parece que os jurados ainda não deram a devida importancia á elevada missão, que são chamados a desempenhar, julgando os seus pares, e infelizmente, em geral, consideram-n'a como um onus gravissimo.

Perante o jury a absolvição é a regra, a condemnação a excepção; e esta verdade tão desgraçadamente tem calado no meio da população, que os máos instinctos em vez de refrearem-se ante o temor da pena, pelo contrario, mais se desenvolvem com a fundada esperanza da absolvição. Este é o facto—não ha negal-o.

Á meu ver, devo dizel-o com franqueza, a ignorancia da maior parte dos jurados é a causa das causas desse estado desanimador.

O jury, se não é um tribunal de sabios, deve sel-o de homens de certa illustração *erudimini qui judicatis terram*, ao menos de tanta quanta seja necessaria para saberem apreciar os deveres importantes, que tem de desempenhar, e para não serem, de boa ou má fé, instrumentos do patronato, que nasce das relações de familia, da amizade e até de um tão mal entendido espirito de partido, que faz-se um dever da absolvição dos criminosos, seus correligionarios. É nem se diga que exagéro a ignorancia dos nossos jurados, pois não ha ahí quem desconheça que, por esses logarejos, onde o jury se reune, raras são os jurados, que por si sós estão habilitados á responder aos quesitos do juiz de direito, tendo desta sorte de louvarem-se no juizo parcial ou impar-

cial do mais intelligente, sendo que ou proprio testemunhei o facto do nem um dos 12 do conceito saber responder.

Força é pois para melhorar a instituição entre nós, que seja ella confiada aos que souberem apreciar-a, e della não abusem.

Bem disse o Sr. conselheiro Pimenta Bueno, na introdução aos seus Apon- tamentos sobre o Processo Criminal perante o jury :

« Em nosso paiz o jury está ainda no berço, e talvez já viciado.

« É urvore de saborosos fructos, de amiga sombra, que foi transplantada de solo fértil, que ainda se não acclimatou, que demanda terreno preparado e conhecimento de sua cultura para que viva e não definhe, nem torne inson- sos ou perigosos os seus fructos ».

Lancemos pois a semente no terreno preparado e entreguemol-a aos que sabem cultivar-o ; não semeemos porém o trigo ao lado do joio.

Não desconheço que no grande numero das absolvições se devem contar as que são justas, já pela deficiencia de provas do summario, não havendo aliunde conhecimento do delicto, já porque é o jury o juiz da justificabilidade dos delictos—mas ainda assim a desproporção com as condemnações é extra- ordinaria.

Tenho pois que a impunidade, que resulta destas absolvições, é uma das causas mais poderosas da frequencia dos crimes na provincia, alem de outras que logo exporei.

JUIZES DE DIREITO.

Crimes de responsabilidade.

A estatística de 1864 dá o seguinte resultado (mappa n. 2).

Julgado pelo juiz de direito de Paranaguá, 1 processo de responsabilidade de 1 réo, começado por denuncia do promotor, que sustentou.

O réo era um brasileiro, de 40 annos para cima, solteiro, qualificado como autor, sendo o crime por falta de exacção no cumprimento de deveres ; foi condemnado á suspensão e multa e appellou da sentença.

O juiz de direito de Castro julgou 3 processos de responsabilidade, sendo 6 os réos e começando os processos: 1 por queixa, 3 ex-officio, 1 do promo- tor ; foram sustentados 1 pelo queixoso e 4 pelo promotor.

Os réos eram brasileiros, 3 de 21 a 40 annos, 1 de 40 annos para cima, ignorando-se as idades dos outros por serem julgados á revelia. Eram 2 ca- sados, 3 solteiros, ignorando-se o estado do outro; sendo todos autores e seus crimes os seguintes :

Falla de exacção e cumprimento de deveres	1
Fuga de presos	1
Prevaricação	2
Abuso de autoridade	2

Os réos foram condemnados:—2 a pena de prisão simples, perda d'empre- go, suspensão de emprego e inhabilidade para outro e multa ; e á respeito de 3 foram os processos julgados improcedentes, sendo 1 absolvido.

A estatística deste serviço dá o seguinte resultado acerca dos crimes com- mettidos e julgados nos annos de 1854 a 1864 :

Processos	39
Por queixa	12
Denuncia.	1
Do promotor.	6
Ex-officio	20

Sustentados :—

Pelo promotor	38
Pelo queixoso	1
Réos	44
Homens e brasileiros	44
De 21 a 40 annos	20
Maiores de 40	22

Ignora-se a idade de dous por terem sido julgados á revelia.

Casados	27
Solteiros	13
Viuvos	4
Os 44 réos responderam por crimes:	56
Falta de cumprimento de deveres	10
Irregularidade de conducta	1
Excesso e abuso de autoridade	11
Fuga de presos	3
Prevaricação	17
Suborno	2
Peita	5
Peculato	1
Concussão	1
Abandono d'emprego	3
Contra a liberdade individual	2

Dos 44 réos foram :

Absolvidos	20
Condemnados	21
Julgados improcedentes os processos	3

Crimes de que trata a Lei n. 562 de 2 de Julho de 1850.

Do mappa, sob n. 3, verá V. Ex. que foram julgados durante o anno proximo passado 2 processos de banca-rotta, que começaram á requerimento dos réos, sustentados pelo Promotor, sendo os réos 2, homens, brasileiros, de 21 a 40 annos, casados, estando presos, como autores. Foram absolvidos.

Homicidio na fronteira.

Foi julgado, (mappa n. 4) durante o anno, um processo, começado ex-officio, sustentado pelo Promotor, sendo os réos 2, brasileiros, de 21 á 40 annos, solteiros, presos, um como autor e outro como complice e condemnados a prisão com trabalho, do que não houve recurso.

Dá a estatistica desde 1855 até 1864 o seguinte resultado :

13 processos começados :	
Por queixa	1
Por denuncia particular	1
Ex-officio.	13
Sustentou-os o Promotor, sendo os réos 18, homens, brasileiros, idades :	
De 14 a 17 annos	1
De 21 a 40	12
De 40 para cima	2
Solteiros	9
Casados	9
Julgados:	
Como autores	15
Complices	3
Crimes:	
Moeda falsa	2
Homicidio	5
Resistencia	1
Banca-rota	6
Tirada de presos	1
Ao todo 13 crimes.	
Foram absolvidos	9
Condenados	9
Destes:	
Á galés	3
Á prisão com trabalho	4
Á prisão simples	2
Houveram 6 recursos, sendo:	
Pelo juiz	1
Das partes para a Relação.	5

JUIZES MUNICIPAES, DELEGADOS E SUBDELEGADOS.

Só 2 processos de crimes policiaes foram julgados durante o anno passado pelos Juizes Municipaes, conforme o mappa n. 5, cujas sentenças foram confirmadas pelo Juiz de Direito da comarca de Paranaguá, como dos mappas ns. 5 e 6.

A estatistica desde 1854 até 1864 dá :

Crimes	57
Réos	63
Absolvidos	26
Condenados	35

Ignora-se a decisão acerca de dous.

Sommados os crimes e os réos julgados pelo jury, Juizes de Direito, Juizes Municipaes, Delegados e Subdelegados, nos annos de 1854 a 1864, teremos:

Crimes	556
Réos	511

Destes foram :

	<i>Absolvidos</i>	<i>Condemnados</i>
Pelo jury.	363	126
Juizes de Direito	29	30
Autoridades policiaes . .	26	33
	<hr/>	<hr/>
Somma	418	191
	<hr/>	<hr/>
Somma total.		609

Ignota-se a decisão de 2.

Julgados os processos improcedentes 3

Por este resumo se vê a desproporção entre as absolvições e condemnações do jury—o que ainda prova o que avancei acerca desse tribunal.

Frequencia dos Crimes.

Variadas causas contribuem para ella.

Embora já muito conhecidas e estudadas, não me julgo dispensado de expol-as. Repetil-as-hei.

Essas causas são intrinsecas e extrinsecas aos delinquentes.

Entre aquellas, figura, primeira, a falta de instrucção e educação civil e religiosa, que contribuindo para o embrutecimento das ultimas camadas sociaes, gera-lhes os máos habitos, acoroçoa-lhes os máos instinctos, que não podem ser então detidos, nem pelo o amor do proximo, nem pelo temor de Deus.

Aquelles, a quem mais geralmente faltam os bons principios, que a instrucção civil e religiosa desenvolvem, são justamente os que, ou por máo habito, ou por necessidades do trabalho diario, vivem armados, o que, junto ao vicio da embriaguez fazem augmentar, pela maior parte, a cifra dos ferimentos e offensas physicas graves e leves.

A quasi nem uma confiança no jury, para desagravo dos offendidos, leva-os muitas vezes tambem, criminosamente, a se fazerem justiça por si proprios. Duplicada culpa, que deve ser lançada em conta áquelle tribunal. Esta asserção se comprova pelo limitadissimo numero das queixas e denuncias particulares, que figuram na nossa estatistica criminal.

As causas extrinsecas são :

A impunidade pelas absolvições do jury :

A facilidade de evasão, em um immenso territorio, onde a população rarea e o homisio é facilimo.

A falta de meios de acção da policia, já pela quasi absoluta deficiencia de força para uma repressão constante e vigorosa, já por falta de agentes dedicados e activos—que sacrifiquem tudo a não dar quartel aos criminosos.

A este respeito permitta-me V. Ex. que eu aqui transcreva o fiel panorama do paiz, que o Exm. Sr. Conselheiro J. T. Nabuco de Araujo desenhou com mão de mestre :

« Por outro lado (diz S. Ex. no relatorio apresentado ao corpo legislativo no anno de 1855) é força dizel-o, a autoridade policial no interior do paiz está em alguns logares abandonada ; não ha ahí quem exerça com zelo e applicação esses cargos importantes. Em verdade, como esperar que só por dedicação, com prejuizo e desamparo de seus interesses, sem retribuição, e com o risco de compromettimento e odios, sem temor da demissão, que se de-

seja, sem receio da responsabilidade, que é nulla, haja quem sirva ou sirva bem?

Logares ha, em que não poucas vezes e nos casos graves, se não sabe quem é a autoridade, que está em exercicio; outros, onde a autoridade é conhecida, mas impassivel e indifferente vê tudo sem providenciar, não dá mostras de vida e actividade; assim que, devendo crescer o mal com o andar do tempo, porque não abundam nas localidades os homens idoneos e os que ha vão servindo e renunciando, cumpre estudar um outro systema policial, que no futuro e não longe, substitua o actual ».

Os meios de remover essas causas são tambem conhecidas e para tanto basta enuncial-as.

Só o amor da virtude e o temor da pena pode diminuir o numero dos delictos. *Oderunt peccare boni virtutis amore; oderunt peccare mali pence timore.* Instrução e punição são, pois, os remedios ao mal.

Comtudo os crimes tem diminuido na provincia, como já demonstrei, porque como o disse um dos meus antecessores e de V. Ex.: « a ignorancia va sendo combatida pela multiplicação das escolas, a religião rehabilitando-se pelo melhor comportamento de seus ministros, o uso de armas desaparecendo, e a impunidade, finalmente, contrariada pela prisão preventiva e pronuncias da policia, refugia-se no tribunal do jury, receiosa ainda das appellações ex-officio e do recrutamento ».

Apesar de todas as causas expostas e da variedade dellas, cumpri-se o jury á risca a sua missão—e a estatística criminal decresceria mais notavelmente.

Eis porque disse eu—que a impunidade era a causa das causas da frequencia dos crimes.

POLICIA.

Delegados e Subdelegados.

Está a provincia dividida em 8 termos policiaes, e estes divididos em 23 districtos, como V. Ex. verá do quadro n. 7.

Pelo quadro sob n. 8 verá tambem V. Ex. qual o pessoal das delegacias e subdelegacias nos diversos termos e districtos.

Acham-se preenchidos os diversos cargos de Delegados e Subdelegados, a exceção do de Subdelegado de S. José dos Pinhaes, para o qual em breve farei a V. Ex. a proposta, bem como para as diversas vagas de supplentes, aguardando para estas ultimas exaças informações. Estes cargos, V. Ex. o sabe, desempenhados como cumpriria que fossem os seus deveres, acarretam mil odiosidades, e a natural tendencia em evital-as entibia a força da autoridade de modo a não produzir melhores resultados. Acresce que, o pessoal habilitado não abunda, e desta sorte a policia central da provincia carece da acção prompta, constante, vigorosa e tenaz, que é para desejar-se.

Ainda assim, muito fazem os agentes policiaes, que sem remuneração, sem quaesquer vantagens, arrostam os odios e vão cumprindo o seu dever.

Das communicações feitas pelas autoridades policiaes á esta secretaria, consta que, durante o anno passado, se deram os seguintes:

Factos Notaveis.

Suicidou-se, atirando-se ao mar, em Paranaguá, a parda Carolina, escrava de José Pinto de Amorim.

Na freguezia do Iguassú suicidou-se, enforcando-se, Justino de tal.

No lugar denominado —Cachoeira—, districto desta capital, suicidou-se tambem, enforcando-se, Jacinto José de Oliveira.

Este infeliz costumava ser atacado de alienação mental.

No dia 27 de Setembro, suicidou-se, envenenando-se com opio, nesta capital, João de Deus Asch, natural da provincia de Santa Catharina, de onde tinha vindo para estabelecer nesta capital uma officina photographica. Disse-se que foi levado a esse acto de desespero, em consequencia de uma paixão amorosa.

Mortes Desastrosas.

No rio Assunguy, districto de Votaverava, um filho menor de José dos Anjos Ortiz, indo em uma canôa buscar outra, que com a enchente desaparecera, aconteceu abalroar uma contra outra canôa, indo ambas ao fundo sem que mais podesse ser encontrado o menor.

Foi fulminado por um raio, em Castro, Francisco Barbosa Avellar nas immediações daquela cidade; e Thomaz Tabor da por outro no quarteirão do Umbará, districto desta capital.

No dia 18 de Outubro appareceu morto no caes da cidade de Antonina, o pardo Joaquim, escravo de Joaquim Rodrigues Lessa, verificando-se pelo auto de corpo de delicto, que a morte fôra produzida por asphyxia por submersão.

No mez de Dezembro, na cidade de Paranaguá, procedeu-se a auto de corpo de delicto no cadaver de um escravo, verificando-se ter sido a morte por asphyxia por submersão.

Incendio. — De um unico tive conhecimento, o qual teve logar no mez de Abril, na cidade de Paranaguá, devido ao descuido de Vidal Antonio Ribeiro, que em seu armazem, em logar menos apropriado, conservava fogos de artificio.

Pelo quadro em frente verá V. Ex. quaes os factos mais notaveis occorridos na provincia desde 1854 até 1864.

Prisões de Criminosos.

Muito ha ainda que fazer neste ramo do serviço policial.

É tradicional o facto de que a antiga 5.^a comarca da provincia de S. Paulo era, outr'ora, o valhaçouto de grande parte de criminosos das provincias limítrophes e da propria.

Depois da creação da provincia do Paraná, a acção da policia mais prompta e immediata, apesar da falta de recursos, tem conseguido, se não prender todos os criminosos, pelo menos abater-lhes a ousadia de atravessarem incolumes pelas povoações, como enlão, e obrigar-os a refugiarem-se nos sertões.

E já não é pequeno resultado, quando os recursos, de que dispõe a policia, são nenhuns!

Com effeito, sem dinheiro e sem força, em um territorio vasto, onde o homicidio é facil, a melhor boa vontade de cumprir o dever de capturar os criminosos estaca ante a deficiência dos meios, limitando-se a esperar do zelo dos agentes policiaes, mais ou menos arrefecido pelas razões expostas. Apesar porém de tudo, 516 criminosos de graves crimes tem sido capturados na provincia, conforme mostra o quadro do verso, organizado á vista dos dados officiaes publicados pelos antecessores de V. Ex. e meus, sendo que entre os capturados são alguns de outras provincias.

Quando em Abril do anno passado entrei no exercicio de minhas funcções, para logo dirigi minhas vistas para este serviço. Infelizmente reconheci bem depressa que, pelos dados existentes, era impossivel reconhecer de prompto quaes os crimes perpetrados na provincia, quaes os réos precessados e as probabilidades de seus homisios.

O Rol dos Culpados, inteiramente falho á respeito, ainda está em atraso.

Um de meus antecessores procurou prover a esse grave inconveniente, em uma Repartição da ordem desta, pedindo aos Juizes de Direito da provincia em 1861 que ordenassem aos escrivães dos Juizes Municipaes, Delegados e Subdelegados a remessa das notas das pronuncias, das condemnações ou absolvições &c. &c. na forma do art. 2.º § 14 do Regulamento de 2 de Março de 1858 (Regul. Provincial).

Igual pedido fiz, e expedi em Maio ordem para esse fim ás autoridades policiaes; porém não tendo sido feitas todas as remessas e nem regularmente, de novo vou ordenal-as a ver se consigo regularisar o Rol dos Culpados, o que demanda hoje excessivo trabalho, para o qual, aliás já hei reunido muitos esclarecimentos dos registros antigos da Secretaria—os quaes entretanto dependem de ser cotejados com as notas parciaes.

Tendo-se annualmente atrazado este serviço, não desconhece V. Ex. que esforço é indispensavel para hoje pô-lo em dia, maximè sendo o pessoal da Secretaria insufficiente para todos os serviços, que lhe estão á cargo.

Não cesso comtudo de recommendar e aciviar a captura dos criminosos, de cuja existencia e homisio vou tendo informações, ministradas pelos Inspectores de Quarteirão, como ordenei, por intermedio dos Delegados e Subdelegados.

Recrutamento.

Está este serviço a cargo da policia e de dous recrutadores especiaes nas comarcas da Capital e Paranaguá, sendo daquella o Tenente da força policial, nomeado por aviso, de 5 de Abril do anno proximo findo, do Ministerio da Guerra, e desta o Alferes reformado Jesuino José do Nascimento.

Deve esta provincia, no anno financeiro de 1864—1865 contribuir com 77 recrutas, sendo 47 para o exercito e 30 para a armada.

Foram elles distribuidos pela provincia pela maneira constante dos quadros ns. 9 e 10.

Do mappa sob n. 11 verá V. Ex. que foram durante o anno recrutados pela policia 44 individuos, dos quaes sentaram praça 32, provaram isenção 10, não constando o destino de 2.

Força Policial.

O estado completo desta força é de 71 praças, incluidos os 4 officiaes e 8 músicos, conforme a lei provincial n. 102 de 18 de Abril de 1864 e plano á ella annexo, sendo o seu estado effectivo até 25 do corrente de 69 e hoje de 60, por se terem offerecido a V. Ex. 11 para servirem como Voluntarios da Patria, nas condições do Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro do corrente anno. Basta attender-se ao numero fixado por aquella lei, e aos fins, a que se destina a Força Policial—para reconhecer a necessidade do seu augmento. Tão diminuta força fixada só tem justa razão no reconhecimento, por parte do legislador provincial, da impossibilidade de comportarem as rendas da provincia o razoavel augmento.

É indispensavel que em todos os municipios haja força prompta, e de que possa lançar mão a autoridade policial para prevenir attentados, evitar delictos, e prender criminosos. Contar com a Guarda Nacional para taes diligencias não é possível, attenta a presteza, que requer a maioria dos casos.

Entretanto na cidade de Castro, no Príncipe, em Morretes, centros populosos e importantes, não ha destaeada uma praça de policia!

Em Paranaguá o serviço da Policia exige para as rondas nocturnas e guarda de condemnados importantes, não fallando na guarda da alfandega, pelo menos 10 a 15 praças.

É tal entretanto a falta de força—que, cumpre dizel-o, apenas uma patrulha ronda esta cidade até meia noite, e raras vezes, quando ha praças no quartel, outra ronda da meia noite para o dia!

A não ser o auxilio, que presta a força de linha existente, quando sobrevem as necessidades das diligencias — a Policia teria de cruzar os braços e esperar que os Guardas Nacionaes lentamente se movessem para auxiliá-la.

Reconhecerá V. Ex. que ao menos um quarto da Força Policial, nesta provincia, deverá ser de cavallaria. Sei que obsta a isso a despeza; lembro porem que, se houvera uma verba no orçamento provincial, destinada á diligencias policiaes, embora diminuta, se poderia obter presteza no serviço das diligencias quando imprescindiveis, obtendo por aluguel as cavalgadas. É meia medida, mas que tem por fim accommodar, o quanto possível, as necessidades do serviço com as circumstancias financeiras da provincia.

Resolva o poder legislativo provincial como lhe aprouver, mas é meu dever repetir que a força actual é nem uma em relação ás necessidades.

Sob n. 12 encontrará V. Ex. o mappa da Força Policial até 25 do corrente, e o modo porque está distribuida.

Pedi, e V. Ex. concedeu demissão ao alferes José Maria Santiago; foi nomeado por acto de 24 do corrente para substituil-o a Nicoláo José Lopes.

Baixas. — Tiveram baixa do serviço, por concluirem o tempo, 4 praças e 7 por diversos motivos.

Deserções. — Cinco são as praças que desertaram, das quaes apresentaram-se duas, que foram: — uma condemnada á 33 dias de prisão simples, e a outra comprehendida no imperial indulto de 21 de Setembro ultimo.

Estado sanitario. — Pede a humanidade que alguma providencia se tome para occorrer á medicação das praças.

Reduzidas á escassos vencimentos, quando doentes, estão na impossibilidade de tratarem-se á sua custa, de modo que, segundo me informa o commandante, tendo enfermado 13 praças foram tratadas á custa delle por não ter a companhia recursos medicos, prestando-se, nos casos graves, desinteressadamente e por humanidade, o Dr. José Candido da Silva Murici.

O engajamento é difficilimo, e sendo entretanto permanente a necessidade da força, fóra para desejar que, no dependente do poder legislativo provincial, se fosse iniciando favores, que a elle convidassem. O tratamento medico, quando doentes as praças, um premio ou elevação nos vencimentos, quando engajados, segunda vez, quando realisassem captura de criminosos, e outros incentivos, que a experiencia fosse apontando, creio que sortiriam algum effeito.

Armamento. — Não possui a Companhia uma arma sua!

Tem-se servido desde a sua criação, em 1854, por empréstimo, com armas e correames velhos da Guarda Nacional.

Não possui cartuxame emballado— para os casos de diligencias perigosas.

Eis o que posso expôr a V. Ex. acerca da Força Policial, pelo que hei por mim reconhecido e pelas informações, que em seu relatório me dá o Capitão commandante.

Movimento do porto de Paranaguá.

Consta do mappa sob n. 13 que entraram nesse porto 26 navios de fóra do Imperio e 163 de dentro e que sahiram para fóra do Imperio 76 e para dentro 121.

Brasileiros—á vela	Estrangeiros—á vela
6	20

Dos entrados de dentro do Imperio, eram :

Brasileiros—á vela	Brasileiros—á vapor	Estrangeiros—á vela
59	67	36

Dos que sahiram para fóra do Imperio, eram :

Brasileiros—á vela	Estrangeiros—á vela
15	61

Dos sahidos para dentro do Imperio eram :— brasileiros á vela 52, brasileiros á vapor 67, estrangeiros a vapor 1.

Do mappa das entradas e sahidas de passageiros naquelle porto, sob n. 14 consta que :

Entraram	Sahiram
719	688

De fóra do Imperio entraram :

Brasileiros—8	Estrangeiros—8
---------------	----------------

De dentro do Imperio :

Brasileiros	Portuguezes	De outras nações
397	79	1
Libertos		Escravos
19		55

Sahiram para fóra do Imperio :

Brasileiros	Portuguezes	De outras nações
9	3	21
Liberto		
1		

Para dentro do Imperio :

Brasileiros	Portuguezes	De outras nações
390	68	110
Libertos		Escravos
10		76

Passaportes concedidos.

Por esta Secretaria foram concedidos, durante o anno passado, 31 passaportes.

Foram visados 6.

Pela delegacia do Principe	10
Pela da Ponta Grossa	18
Pela de Castro	14

Das outras Delegacias não foram remettidas informações.

Emancipação de Africanos livres.

Em execução do decreto n. 3310 de 24 de Setembro de 1864, tem sido remittidas a esta Secretaria pelo Juizo de Orphãos desta Capital 85 cartas de emancipação aos Africanos livres, existentes na provincia, segundo as informações ministradas pela Secretaria do Governo.

Dessas já foram registradas nesta secretaria 3, que foram entregues aos emancipados existentes nesta Capital.

As outras são passadas aos Africanos existentes nos aldeamentos de :

S. Pedro de Alcantara	37
Do Paranapanema	22
De S. Jeronimo	19
Na colonia Thereza	4

Alem dos 37 africanos existentes em o aldeamento de S. Pedro de Alcantara, ha alli mais 5, cujas condições se ignora, dependendo de ultteriores informações a passagem das cartas aos mesmos.

Sendo deficientes os esclarecimentos existentes na Secretaria do Governo acerca da matricula, carregamento e data da importação de cada um dos Africanos, não tem sido possível passar-se as cartas observando-se restrictamente o modelo, dado pelo governo.

Sendo porém as vistas do governo a effectividade da emancipação, parece que não vai nisso inconveniente algum, não devendo-se sacrificar o fundo á fórma.

Para serem entregues as cartas passadas convém que sejam chamados á Capital os emancipados, sobre o que V. Ex. se dignará deliberar.

CADÊAS.

Cortando pelos erros da nossa antiga legislação penal, filha do acanhamento das sciencias juridicas e sociaes, a Constituição aboliu as penas degradantes e cruéis, e, limitando ao culpado a punição, extinguiu a confiscação dos bens e a transmissibilidade da infamia aos parentes do criminoso; e não desconhecendo no delinquente—o homem—ordenou que « as cadêas fossem seguras, limpas e arejadas, havendo diversas casas para separação dos réos, conforme suas circumstancias e natureza de seus crimes ».

É porem tal prescripção um *desideratum*, que bem tarde terá realisação, se para ella continuarem as provincias entregues aos proprios recursos.

Entretanto nesta, como nas outras provincias são as cadêas uma das necessidades, de que mais se ressenete a administração da justiça. Nem uma offerece a necessaria segurança, limpeza e commodidades.

Isto pelo lado material; o moral não lhe é somenos. Lançados á essas pequenas e immundas prisões, vivendo agrupados aos doze e aos quatorze, como na cadêa desta capital, sem o consolo da palavra evangelica, entregues ás suas más idoles, os condemnados pervertem-se, se é possível, mais do que d'antes, ficando dest'arte e moralmente tão infamados e degradados como se physicamente lhes fossem applicadas as penas cruéis e infamantes.

Assim é que—se as penas punem—não emendam, pervertem.

As duas melhores cadêas da provincia V. Ex. conhece-as—a da capital e a de Paranaguá e pode pois ajuizar do que serão as outras. É certo que nos outros pontos da provincia não ha cadêas propriamente ditas; são pequenas

o pessimas casas, onde de passagem são conservados os presos, que todos vem para a da capital.

Da Capital.

Não tem a necessaria segurança e commodidades para o grande numero de presos, que sempre tem, não se podendo conseguintemente separal-os e classifical-os se não por sexos, não o podendo ser pelas idades, moralidade e condições, conforme os arts. 148 e 149 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, e regulamento provincial de 2 de Dezembro de 1858, approved por acto da presidencia de 29 de Março de 1859.

É indeclinavel necessidade nella uma prisão solitaria para correccão dos presos; não ha porem onde fazel-a.

Concluida a nova cadêa se poderá, se todo o edificio for destinado á prisão, remediar em parte esses inconvenientes, que não devem por mais tempo continuar.

Sendo provavel que tão cedo não tenha esta provincia boas cadêas, é indispensavel que, ao menos a da capital seja posta em condições de receber todos os presos da provincia, mesmo até porque, ainda na hypothese de se concluirem as cadêas de Castro e Principe, não haverá a necessaria força policial para guardal-as constantemente.

A cadêa da Capital tem no pavimento terreo tres prisões e um acanhado quarto, onde se accomoda o commandante da guarda, accomodando-se esta no saguão entre as prisões e o quarto.

No pavimento superior tem uma prisão—enfermaria, uma dos pronúciados e dos que dependem de julgamentos e recursos, a das mulheres e o quarto do carcereiro.

Reconhecendo a necessidade de collocarem-se vidraças nas janellas das prisões do pavimento terreo para resguardar os presos do rigor do inverno, assim o communiquei ao digno antecessor de V. Ex., que me autorisou a fazel-o, como o fiz.

O movimento dos presos nesta cadêa durante o anno de 1864, foi, segundo os imperfeitos assentamentos do carcereiro, o seguinte:

Entraram	Sahiram
108	95

Cadêa de Paranaguá.

Tem no pavimento terreo uma prisão de condemnados, uma das mulheres, e um xadrez, que serve de prisão correccional.

No pavimento superior tem uma prisão, o quarto do carcereiro e duas salas, onde funciona o jury e Camara Municipal, e os Juizes em audiencia.

Tambem nella é impossivel dar execução aos arts. 148 e 149 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro, havendo apenas a separação dos presos por sexos.

Para alliviar a cadêa da Capital de grande numero de presos tem sido alguns remettidos para a de Paranaguá.

O Delegado de Policia de Paranaguá me representa sobre a necessidade de reparos na cadêa, taes como— novo assoalho de duas prisões, caiação interna, concertos das tarimbas, &c.

O movimento dos presos nesta cadêa foi, no anno de 1864, o seguinte:

Existiam	Entraram	Sahiram	Ficaram
10	113	109	14

De Antonina.

Consiste a cadêa desta cidade em dous estreitos repartimentos do pavimento terreo da casa, em que funciona a Camara Municipal, com grades de madeira.

Segundo informações do Delegado foram recolhidos á cadêa, durante o anno passado, 23 homens e 1 estrangeiro por simples correção e custodia.

De Ponta Grossa.

Não conheço a cadêa desta cidade e sobre ella diz-me apenas o Delegado que apezar de *fraca, está conservada.*

Vejo, porém, pelo relatorio de um dos meus ultimos antecessores, que a cadêa é apenas um repartimento de uma casa particular.

Informa-me mais o Delegado que ha em construccão uma nova cadêa, estando feitas as paredes principaes e gradeadas de ferro as janellas, estando a obra parada por falta de meios para construil-a.

O movimento da cadêa foi o seguinte :

Entraram	Sahiram	Evadiu-se
9	8	1

De Castro.

É uma pequena casa com dous repartimentos sem commodidade e segurança. « O estado da cadêa, diz-me o Delegado, é o mais ruinoso possivel e não offerece segurança alguma ; quasi toda a casa está neste estado, de forma que se não for concluida ao menos uma das prisões da cadêa nova, será muito difficil a segurança ».

Tendo estado naquella cidade em Maio do anno proximo passado, tive occasião de ver a cadêa nova, cuja obra está parada. Se não é um edificio como fôra de desejar-se, servirá muito melhor do que a maior parte das chamadas cadêas da provincia, e assim muito conviria a sua conclusão.

Do Principe.

Segundo informa o Delegado, a casa que serve de cadêa está em ruinas, não sendo possivel nella conservar-se preso algum.

A cadêa nova ainda não presta serviço ; não estando mesmo concluida.

Dos imperfeitissimos assentamentos do carcereiro consta que estiveram na cadêa 12 presos, sendo uns postos em liberdade e outros remettidos para esta Capital.

De Morretes.

É em uma casa particular com dous pavimentos. Funciona no superior a Camara Municipal e o Jury, e no terreo está a prisão, gradeada de madeira, que nenhuma segurança offerece.

Não me foi enviado o mappa do movimento dos presos ; é certo porém, que foi de nenhuma importancia numerica.

Na deficiencia de informações nada posso dizer acerca da cadêa desta villa, além do exposto.

De Guarapuava.

Segundo informa o Delegado, acha-se em muito máo estado e pouca segurança offerece.

O movimento dos presos é o seguinte :

Entraram	Sahiram
5	5

Destes, 2 vieram cumprir pena na cadeia da Capital, 1 foi remetido para S. Paulo, onde é criminoso, e 2 foram soltos por despronuncia do Juizo de Direito.

Na falta de informações nada posso dizer acerca das cadeas de Guaratuba, Palmas, colonia Thereza, Campo Largo e Iguassú; sei porém que são mal seguras casas de detenção provisoria até que são os presos remetidos para as cadeas da Capital ou Paranaguá.

Nem um arrombamento houve nas cadeas durante o anno passado. Evadiu-se porem da de Ponta Grossa um escravo, pronunciado no art. 269 do Cod. Crim., illudindo a sentinella.

Carcereiros.

Os insignificantes ordenados, que vencemestes empregados tornam impossivel obtel-os pelo menos soffríveis. A responsabilidade do emprego, para o qual ha certa repugnancia, não sendo compensada pela retribuição pecuniaria, ou ao menos regulares vantagens das carceragens, faz com que o pessoal seja de tal sorte inhabilitado, que não é possível conseguir-se, já não digo escripturação, mas ao menos apontamentos fieis sobre o movimento das cadeas.

Na propria cadeia da Capital a escripturação é pessima e incompleta. Estando irregularmente feita desde muitos annos, mandei-a regularmente fazer desde o começo do anno passado, pelos dados existentes, e ainda assim para conseguil-o tive de encarregar deste serviço aos empregados desta Secretaria.

A falta dos esclarecimentos indispensaveis nas guias de remessa dos presos pelos juizos da culpa—impossibilita de ter a escripturação como convem.

Procuro remediar este inconveniente.

Por falta de quem pretenda o logar de carcereiro em Antonina, serve alli um policial destacado, informando-me o Delegado que com ordenado menor de 150\$000 não se póde obter carcereiro, sendo que um, que servia regularmente pediu demissão por lhe não convir o actual ordenado.

Os ordenados dos diversos carcereiros são os seguintes :

Do da capital 480\$000 marcado pelo decreto n. 2032 de 18 de Novembro de 1857.

Do de Paranaguá	80\$000
Do de Morretes	50\$000
Do de Antonina	40\$000
Do do Principe	40\$000
Do de Castro	30\$000
Do de Guaratuba	80\$000
Do de Guarapuava	120\$000

Os 5 primeiros marcados pelo decreto n. 336 de 23 de Dezembro de 1843 —o penultimo pelo decreto n. 3027 de 9 de Dezembro de 1862, e o ultimo pelo o de n. 3176 de 7 de Dezembro de 1863.

Alimentação dos Presos Pobres.

A pratica de entregar-se aos presos pobres em dinheiro as diarias marca-

das para sua alimentação não pode continuar sem prejuizo do serviço e boa ordem nas prisões.

Isto mesmo tem sido reconhecido por cada um de meus antecessores, que em balde tem procurado conseguir quem se encarregue de fornecer a alimentação, já particularmente, já por arrematação.

Em Junho do anno passado tentei encarregar desse serviço ao proprio carcereiro da cadeia desta Capital, a quem seriam fornecidos os viveres pelo fornecedor, com quem se houvesse realisado o contracto, para o que fiz annunciar, que receberia propostas.

Fiz organizar uma tabella, pela qual se regulasse o almoço e jantar dos presos e para o que deveria ser fornecido pão, café, assucar, carne verde, carne secca, toucinho, arroz, farinha de mandioca, hortaliça e sal.

Esta tabella, e a quantidade dos viveres fixada a cada um dos presos, foi regulada pela que anteriormente eram alimentados os presos pelo commandante da força policial, encarregado desse serviço por um dos antecessores de V. Ex.

Attendendo aos preços do mercado, convenci-me de que, com a diaria de 240 rs. não se poderia obter quem fornecesse os viveres, e por essa razão o digno antecessor de V. Ex. autorisou-me a eleva-la a 280 rs. e a contractar o fornecimento com o unico concorrente, que se apresentou, o que eu teria realisado, se não fosse forçado, por motivos pessoaes, a sahir desta Capital, com licença.

Não se tendo realisado o contracto, continuava entretanto o carcereiro, por ordem minha, a fornecer a alimentação aos presos até que, sob representação do inspector da thesouraria provincial, em officio de 10 de Agosto, ao digno antecessor de V. Ex., ordenou o mesmo ao Chefe de Policia interino que fosse reduzida novamente a diaria a 240 rs., que continua a ser entregue aos presos, com grave detrimento da boa ordem e regimen interno das prisões.

As diarias em dinheiro servem aos presos para facilitar-lhes antes os meios de jogarem e obter bebidas espirituosas, do que a alimentação que, quanto possivel, sacrificam àquelles vícios, sendo que por isso clamam contra a quantidade e qualidade da alimentação, quando lhes é fornecida — e preferem a tudo o numerario, fosse a diaria mesmo de 200 rs. e a comida a mais opipara.

Eis porque o inspector da thesouraria provincial ouviu *queixas geraes relativamente á insignificancia dos alimentos distribuidos.*

Eis porque *rogaram todos os presos com instancia, que se lhes desse 240 rs. em dinheiro em vez da parca collação, que lhes tem sido concedida.*

Se é certo que ha uma economia para a provincia, como diz aquelle empregado, em dar-se 240 rs. em vez de 280 rs. de diaria aos presos, discordo d'elle quando pretende que nem um inconveniente ha em receberem os presos em dinheiro as mesmas diarias, uma vez que isso preferem.

Montasse embora a despeza á maior quantia do que a despendida na razão de 280 rs. de diaria a cada preso, ainda assim devera ser feita para não alimentar os vícios e suas pessimas consequencias nas prisões.

Rogo a V. Ex. com a maior instancia, que se digne providenciar em ordem a extinguir-se de uma vez o systema actual.

Este serviço deve estar á cargo exclusivamente da thesouraria provincial, mais apta para dirigil-o e organizar os contractos com os fornecedores, conforme os preços do mercado e suas alterações, ficando ao cuidado da Policia

conjunctamente com aquella Repartição a fiscalização da qualidade e quantidade da alimentação.

Em todo o caso, é indispensavel o augmento da respectiva verba, pois é preferivel dar regulares lucros aos fornecedores, uma vez que os presos sejam bem alimentados, á continuar-se a dar a estes dinheiro, não só pelas razões apontadas como porque, seguir-se o actual systema é autorisal-os a fazer a comida dentro da prisão, como fazem alguns, com violação do regulamento respectivo, sendo difficilimo evital-o.

O augmento da verba ainda se faz necessario afim de occorrer ao tratamento dietetico dos presos pobres enfermos, conforme as prescripções dos medicos, e para melhor regularisar a prisão—enfermaria, que por em quanto só o é em nome.

Havendo hoje, na Capital, uma botica militar, conviria que V. Ex. providenciasse em ordem a ser por ella fornecidos os medicamentos aos presos pobres, do que talvez resultasse para os cofres provinciaes muita economia nesta despeza até hoje feita na unica botica do pharmaceutico Augusto Stelfeld.

SECRETARIA DA POLICIA.

Compõe-se esta Repartição de 1 escripturario servindo de secretario, 3 amanuenses, dos quaes um externo, encarregado das visitas dos navios no porto de Paranaguá, e 1 porteiro servindo de archivista e continuo.

Mostra o quadro sob n. 15 quaes os empregados, as datas de suas nomeações e exercicio e vencimentos fixados pelo decreto n. 2083 de 27 de Janeiro de 1858.

Em 17 de Agosto foi, á seu pedido, demittido o amanuense Francisco de Salles Pereira, sendo nomeado, para substituil-o, o cidadão José Pereira Jorge.

Todos os empregados servem com assiduidade e zelo, e cumprem satisfactoriamente os seus deveres, especialmente o escripturario servindo de secretario, que me merece toda a confiança, e a quem sempre encontro prompto em todo o serviço e desejoso de auxiliar-me. Sendo empregado pela primeira vez em repartição publica promette, pelo modo porque tem servido, vir a ser um excellenté empregado.

Vai-se tornando insufficiente o pessoal em relação aos serviços á cargo desta Secretaria. V. Ex. se dignará ver que, os trabalhos durante o anno passado subiram a 7870, (mappa n. 16) não comprehendendo-se nesse numero a escripturação da cadeia da Capital, que foi feita na Secretaria, e do livro de entradas e sahidas de estrangeiros, que se achava parado desde 1861, alem de outros trabalhos.

Combinando-se os trabalhos de cada anno conhece-se o augmento gradual delles.

Não podem os trabalhos ser feitos com a desejavel presteza, pois que uma ordem do governo, ou de V. Ex. quando tem de ser executada em toda a provincia, a recommendação para a prisão de desertores e outros criminosos desta ou de outras provincias, importam um officio e copia da ordem ou dos signaes caracteristicos dos criminosos á cada um dos 8 Delegados e 23 Subdelegados, alem dos Juizes Municipaes e administradores de barreiras, o que é impossivel fazer em um dia.

Os vencimentos dos amanuenses e porteiro são tambem diminutos, o augmento delles é de inteira justiça.

Os registros estarão em breve tempo em dia e o estavam quando foi esse trabalho interrompido para a organização dos mappas, que este acompanham, e alguns dos quaes foram feitos, consultando-se cada um dos officios registrados desde 1834, dirigidos á Presidencia.

Visita da Policia em Paranaguá.

Pelo regulamento desta Secretaria, approved por acto da Presidencia da provincia, de 2 de Março de 1838, está á cargo do amanuense externo a inspecção dos navios e passageiros, que entram e sahem, e o exame dos passaportes e titulos, e bem assim a organização dos mappas dos nacionaes, estrangeiros e escravos, que sahem ou entram naquelle porto.

Tendo reconhecido que, por occasião deste serviço, menos regularmente eram sujeitos á inspecção policial os passageiros de transito e seus passaportes, viado os mesmos a figurar nos mappas das entradas e saídas, providenciei em ordem á evitar esse embaraço ao livre transito, e que importava em erros da estatística. Hoje é o serviço feito com mais regularidade.

Achando-se em pessimo estado o escaler da visita do porto, e tendo-se orçado em 650\$000 a despeza com os concertos, podendo-se aliás obter um outro de maiores dimensões por 780\$000, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça de 14 de Junho, o digno antecessor de V. Ex. autorisou-me a comprar um novo escaler por aquelle preço, e a venda do velho em hasta publica.

Em breve deve estar servindo o novo escaler, que está prompto, e foi examinado pelo Subdelegado de Policia e Capitania do Porto, sendo achado conforme as condições exigidas pelo constructor.

MAPPAS DOS CRIMES, FACTOS NOTAVEIS E PRISÕES DE CRIMINOSOS DESDE 1834 A 1864.

Mandei organizar os 11 mappas dos crimes e factos notaveis e prisões de criminosos, que V. Ex. encontrará entre os annexos a esta exposição, sob ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

Não combinam, é certo, estes mappas com os dados officiaes, publicados pelos meus antecessores e os de V. Ex. ; porém foram elles organizados á vista do registro da correspondencia desta Secretaria com a Presidencia da provincia durante os annos de 1834 a 1864.

Concluirei esta exposição, levando ao conhecimento de V. Ex., que pela ultima mala recebi do Dr. Chefe de Policia da Côte, em officio de 19 de Janeiro, o relatorio da analyse chimica feita nas visceras do padre Joaquim Manoel Alves Carneiro, pelos Drs. Antonio José Pereira das Neves e José Francisco de Sousa Lemos, medicos da Repartição da Policia da Côte, e que como V. Ex. verá do relatorio, por copia, concluem do modo seguinte :

« Avista do exposto concluimos que, nas visceras do Padre Joaquim Manoel Alves Carneiro não existe veneno algum da classe dos mineraes e por isso não podemos acreditar que a sua morte fosse consequencia de uma propinação de veneno mineral; quanto porém á existencia de um veneno vegetal, nada podemos affirmar, visto a impossibilidade de o descobrir em um cadáver exhumado, cuja putrefacção era já muito avançada, e depois de um longo espaço de tempo ».

Eis, Exm. Sr., as informações que pude reunir para satisfazer a ordem de V. Ex.

Peço a V. Ex. de novo que releve as lacunas, que necessariamente encontrará nesta exposição.

Deus Guarde a V. Ex.

Secretaria da Policia do Paraná 1.º de Fevereiro de 1865.

Illm. Exm. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia

MANOEL DA SILVA MAFRA.

MAPPA dos factos notaveis occorridos na provincia do Paraná durante os annos de 1854 a 1864

ANNO	SUICIDIOS					MORTES CASUAES															102							
	Enforcado	Cojo meio se ignora	Por veneno	Por submersão	Por armas	Tentativa de suicidio	Ignora-se a causa	Por submersão	Por enchente de rio	Por queda de arvore	De raios	De tiros	Por queda de cavallos	Por desabamento de casas	Por incendio	Esmagado por carro	Por indios	De armas	Por anconijos	Morte em resistencia		Cadaveres encontrados	Incendios	Evasão de presos	Tentativa do mesmo	Morte por indios	Ferimentos por indios	Ferimentos por desastre
1854	9	9	1	..	6	15
1855	1	10	10	10	10	1	1	1	3	1	10
1856	..	10	4	10	6	10	30
1857	1	1	1	19
1858	..	10	14	4	20
1859	..	1	4	4	1	4	9	1	3	27
1860	..	10	1	13	1	17
1861	..	1	6	4	14
1862	..	1	4	2	1	4	1	17
1863	..	2	1	2	2	2	2	11	23
1864	2	..	1	1	3	2	1	10
	4	12	2	1	1	4	40	24	3	6	6	10	5	4	2	2	1	2	2	1	9	10	4	1	29	2	5	102

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(PADUA FLEURY)

RELATORIO ... 4 JUN. 1865

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA

DR. ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

AO EXM. SR. VICE-PRESIDENTE

DR. MANOEL ALVES DE ARAUJO

NO DIA 4 DE JUNHO DE 1865.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flores n. 55.

—
1865.

Illm. e. Cam. Inv.

Tendo de ir tomar assento na camara temporaria, passo ás mãos de V. Ex. a administração da provincia; e, em observancia da circular de 11 de Março de 1848, cabe-me mencionar as alterações havidas, depois que, em relatório lido á Assembléa Legislativa Provincial, expuz o estado dos negocios publicos.

ELEIÇÕES.

Foi approvedo o acto de meu antecessor, que declarára nullas as eleições de vereadores e juizes de paz das parochias de Morretes e Porto de Cima; e, em execução de aviso do Ministerio do Imperio, designei o dia 2 de Julho proximo, para nelle se proceder á novas eleições; porque o municipio de Morretes comprehende aquellas duas parochias.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Proroguei a sessão da Assembléa Legislativa da provincia até 27 de Maio findo, dia em que effectuou-se o encerramento.

Não pude conceder minha sancção aos tres seguintes projectos de lei:

O que extingue a freguezia de Guarakessaba;

O que crêa, em Paranaguá, mais um officio de escrivão de orphãos e ausentes;

O que releva de multas os fabricantes de aguardente.

A séde da freguezia de Guarakessaba, como V. Ex. sabe, está collocada á oito leguas da cidade de Paranaguá, da qual a separa uma bahia quasi sempre perigosa. Ella é hoje mais populosa e florescente do que em 1854, quando foi creada com 3.476 habitantes.

Além disto, não precedeu accordo do bispo diocesano, como convinha e é recommendado pelo Governo Imperial.

A creação de um segundo officio de escrivão de orphãos e ausentes, em Paranaguá, pareceu-me desnecessaria; pois o fóro é tão pobre de causas que

em oito annos, desde 1858 até 1865, conta somente 46 inventarios, e 20 arrecadações de bens de ausentes.

Ha alli 70 tutores e 410 orphãos.

O relevamento de multas e a quitação de dividas ou participam da natureza de mercês pecuniarias, ou são objecto da competencia do poder administrativo ou judiciario: em ambos os casos, como mais de uma vez tem sido decidido, exorbitam das faculdades conferidas ás Assembléas Provinciaes.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A tranquillidade publica continúa inalteravel.

Tendo-me communicado, em officios de 4 e 5 de Abril, o juiz de direito da comarca e o delegado de policia de Guarapuava que receiavam uma invasão de 300 indios, abrigados, segundo suppunham, no Covó, logar proximo á villa, fiz destacar alli o alferes Eustaquio Joaquim Reyna, com 40 praças da companhia de cavallaria, para defender os habitantes, e restabelecer a segurança e confiança publicas.

Felizmente, não passaram de alguns receios; que hoje se acham completamente dissipados.

Na noite de 1.º do mesmo mez, no districto da capital, Antonio Joaquim da Silva feriu gravemente á Antonio Congo, que falleceu dous dias depois; sendo capturados o aggressor e seus cumplices.

A 4, no logar denominado Butiá, districto do Rio Negro, foi ferido do mesmo modo por José de Chaves, conhecido com o nome de José Fernandes, um official de justiça no acto de prendel-o, como homicida: o que, não obstante, realisou-se.

A 17 foi encontrado, nas visinhanças da villa de Guarapuava, o cadaver de Antonio de Paula; e tendo-se reconhecido, pelo exame á que se procedera, a existencia de um delicto, foi preso Joaquim dos Santos Cortes—como indiciado nelle.

No mesmo dia, no districto daquella villa, Francisco Bicudo espancára cruelmente sua propria mulher; logrando escapar depois á perseguição da policia.

A 22 de Março, nesta cidade, e na noite de 9 de Abril, na de Curityba, suicidaram-se por submersão uma liberta de nome Maria, que era demente; e por enforcamento o preto Benedicto, escravo do major José Maria Barreto Falcão.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Por Decreto de 16 de Março, foi removido o juiz de direito Aprigio Ferreira Gomes, da comarca de Paranaguá desta provincia para a de Itapecuri, na da Bahia.

A 23 foi designada aquella mesma comarca ao juiz de direito, Manoel da Silva Mafra, que entrou em exercicio a 18 de Maio; havendo obtido exoneração do cargo de chefe de policia.

Na mesma data, foi removido para a de Curityba o juiz de direito de Caçapava, Agostinho Ermelino de Leão, tendo sido nomeado chefe de policia da provincia de S. Paulo o juiz de direito Luiz Francisco da Camara Leal.

Na mesma data, foi removido para o termo do Bregio da Madre de Deos, em

Pernambuco, o juiz municipal e d'orphãos de Castro, bacharel José Antonio Coelho Ramalho.

A 15 do mez findo falleceu o bacharel Luiz Antonio Coelho da Silva, que exercia o cargo de juiz municipal e de orphãos de Paranaguá.

Por Decreto de 18 de Abril ultimo, foi nomeado juiz municipal e d'orphãos da capital o bacharel Ernesto Dias Lorangeira, que ainda não apresentou-se.

Estão, pois, vagos os termos de Paranaguá, Principe, Castro e Ponta Grossa; e preenchidas todas as comarcas da provincia.

Tem promotores publicos formados unicamente as da capital e de Castro, por falta de bachareis, que queiram servir em Paranaguá e em Guarapuava.

A 1.º e a 15 de Março abriram-se correições judicarias, nos termos de Castro e Curityba; as quaes, depois de prorogadas por um mez, foram encerradas á 1.º e a 15 do mez de Maio findo.

POLICIA.

Desde 10 de Maio, acha-se em exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o juiz de direito, José Joaquim Oliveira da Silva, nomeado por Decreto de 23 de Março.

No pessoal não houve outra alteração que mereça menção.

AFRICANOS LIVRES.

No mez ultimo foram entregues, pelo Dr. chefe de policia, á 40 africanos livres as cartas de sua emancipação; á saber:

De S. Pedro d'Alcantara	29
De S. Jeronymo	10
Da capital	1
	<hr/>
	40

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL — Por Decreto n. 3418, de 17 de Março, foi reduzido á quatro companhias o 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional da capital; sendo creado pelo de n. 3.419 um corpo da mesma arma, tambem com quatro companhias e designação de 8.º

A 18 foi nomeado tenente-coronel commandante deste, o major Ignacio José de Moraes; e major ajudante de ordens do commando superior o capitão Floriano Berlintes de Castro.

Foi creado, por Decreto de 8 de Abril, um commando superior nos municipios d'Antonina e Morretes; sendo nomeado á 12, o commendador Antonio Alves de Araujo, commandante superior deste districto.

Foi demittido, por Decreto de 21 de Março, o coronel Modesto Gonçalves Cordeiro do exercicio de commandante superior da guarda nacional de Paranaguá; sendo nomeado, para o substituir, o capitão José Antonio Pereira Alves.

Foi privado do posto o tenente-coronel chefe do estado-maior do commando

superior do Príncipe, o Dr. José Mathias Gonçalves Guimarães; e nomeado, em seu lugar, o cidadão Joaquim Pacheco da Silva Rezende.

Em vista do art. 66 da Lei de 19 de Setembro de 1850, foi também demittido o cidadão Antonio Alves d'Oliveira do posto de tenente-coronel commandante do 3.º corpo de cavallaria do Príncipe.

Por acto de 27 de Maio, nomeei os officiaes do 7.º corpo de cavallaria do commando superior de Guarapuava; ainda, porém, não estão preenchidos os postos do 7.º batalhão, 6.º esquadrão, e da companhia avulsa da reserva.

FORÇA DE LINHA — Por aviso do Ministerio da Guerra de 9 de Março recebi communicação de que a companhia de cavallaria regressaria á esta provincia, afim de ser empregada como me fosse determinado pelo Ministerio da Agricultura.

Tendo sido promovido a major do 1.º regimento de cavallaria ligeira o capitão José Maria Barreto Falcão, foi nomeado, por Decreto de 17 de Março capitão commandante desta companhia, o tenente do 4.º regimento, Chrispim Alves Jardim, que ainda não apresentou-se; mas já o fez o tenente Melchiasdes Lourenço dos Santos que ante-hontem desembarcou nesta cidade.

Nomeei o alferes da mesma companhia Eustaquio Joaquim Reyna, para capitão commandante da 1.ª companhia do corpo de voluntarios da patria.

VOLUNTARIOS DA PATRIA — Depois que fiz seguir para a côrte uma companhia, encorporada nesta provincia, deliberei á 9 de Abril organizar um batalhão com 4 companhias e 485 praças.

Tendo começado o inverno, representei ao Sr. ministro da guerra, para que providenciasse sobre o destino do corpo, já então com 310 praças em seu estado effectivo; e ordenei descessem para esta cidade as praças, que se achavam em estado de marchar.

Infelizmente, appareceu o sarampo epidemico, que retém na enfermaria militar cerca de 20, as quaes, espero, V. Ex. fará seguir sobo commando do capitão Antonio Emilio Vaz Lobo; e, bem assim, o capitão commandante da 1.ª companhia Eustaquio Joaquim Reyna, que ainda não recolheu-se de Guarapuava.

Em data de 1.º do mez ultimo nomeei major commandante do corpo o alferes do estado-maior de 1.ª classe, bacharel José Arthur de Murinelly; que, por seu zelo, actividade e principalmente pela estima, de que goza entre os voluntarios, tornou-se digno de desempenhar satisfactoriamente tão honrosa commissão.

Para a consecução desta força patriotica concorreram o coronel David dos Santos Pacheco, o commendador Antonio Alves de Araujo e outros muitos cidadãos influentes; sendo que o primeiro pôde organizar uma companhia de 82 praças.

Tendo-me sido ordenado, em aviso de 18 do mez findo, que mandasse transportar para a provincia de Santa Catharina os corpos que fosse organisando, á 2 do corrente fiz embarcar á bordo do vapor *Pedro Segundo* 276 praças.

A boa ordem, enthusiasmo e fervoroso patriotismo dos bravos paranaenses encheu-me de verdadeiro orgulho.

Ao singrar a bahia em demanda da de Paranaguá o barco, que conduzia este contingente da provincia, reflecti mais uma vez que ella, ainda que pequena, procurava e effectivamente conseguia enfileirar seus filhos no exercito glorioso, que tem de desaggravar a honra e a dignidade nacional.

CORPO DESTACADO DA GUARDA NACIONAL — Existem aquartelados somente 97 guardas nacionaes, designados para o serviço da guerra.

É isto devido ás difficuldades com que luta a administração; nascida de uma pessima qualificação e outras causas, que V. Ex. não desconhece.

Por acto de 1.º de Maio nomeei o major José Maria Barreto Falcão tenente-coronel commandante deste corpo, deliberação que acaba de ser approvada pelo Governo Imperial, segundo me foi communicado em aviso de 19 do mesmo mez.

FORÇA POLICIAL—A 15 de Abril e 27 do mez findo, nomeei ao alferes Nicoláu José Lopes para o posto de tenente da companhia de policia; e ao 2.º sargento Pedro José de Queiroz e cidadão Alexandre Gomes de Medeiros, para os d'alferes da mesma companhia.

DEPOSITOS D'ARTIGOS BELLICOS.

O capitão José Bonifacio d'Andrade Wandelli, encarregado do deposito de artigos bellicos, tomou posse do respectivo armazem á 1.º do mez findo.

Esta repartição tinha estado por pouco tempo sob as administrações do primeiro nomeado, alferes do estado maior de 2.ª classe do exercito Antonio João de Lyra Flores, e do ajudante de ordens da presidencia, bacharel José Arthur de Murinelly; porisso, ainda não possui uma escripturação regular e carece de regulamento.

QUARTEIS.

A aquisição de um edificio, que sirva de quartel da tropa desta provincia, era uma necessidade reconhecida por todos.

Em officio n. 46, de 30 do mez de Dezembro do anno findo, instei sobre ella; e, por aviso do Ministerio da Guerra de 26 de Maio, fui autorisado a comprar pela quantia de seis contos de réis o predio pertencente a Joaquim de Sousa Ferreira, sito na rua da Entrada dessa capital.

A V. Ex. cabe realisar a transacção.

APRENDIZES MARINHEIROS.

O estado effectivo desta companhia sobe a 39 praças, sendo :

1 Commandante
1 Escrivão
1 Commissario
1 Fiel
1 Mestre
1 Guardião
2 Imperiaes marinheiros
31 Aprendizes.

Á actividade e zelo do digno capitão-tenente, João Pedro de Carvalho Raposo, commandante da companhia, deve-se o progressivo augmento dessa força, que hoje aquartella no edificio onde esteve a capitania do porto.

Demanda um medico e fardamento.

SAUDE PUBLICA.

Nos dous ultimos mezes, pouca alteração tem soffrido a saude publica.

Além das enfermidades, que periodicamente apparecem na entrada da estação invernosa, começou a manifestar-se na capital o sarampo epidemico, trazido por ventura pela companhia de cavallaria, ao regressar da cidade de Santos.

Á principio unicamente no quartel, hoje em toda a cidade e em seus subúrbios, o sarampo vae grassando com rapidez; mas sem caracter assustador, sendo que até hoje não se deu ainda um unico caso fatal.

OBRAS PUBLICAS.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

Como annunciei no relatorio lido a 21 de Março, foi posta em hasta publica a construcção da primeira divisão, desde esta cidade até o rio das Pedras, orçada em cento setenta e quatro contos noventa e tres mil e oitocentos réis (174:093\$800).

Entendi, porém, que, achando-se o paiz á braços com despezas extraordinarias, não deveria empenhar os cofres geraes nessa importante obra, sem primeiro obter approvação do Governo Imperial.

O aviso n. 24 de 23 de Dezembro do anno passado foi expedido, quando outras eram as circumstancias.

Convindo, não obstante, melhorar a serra e fazer em toda a linha até Curitiba os reparos necessarios, para o transito de trem bellico, se o governo tivesse de remetter munições por esta provincia, ordenei ao 1.º tenente Antonio Pereira Rebouças Filho que activasse os trabalhos, de modo a obter com maxima brevidade um leito adaptado ao fim desejado.

Em officios de 6 e 16 do mez findo, que V. Ex. encontrará na secretaria, este zeloso, intelligente e activo engenheiro dá conta dos meios por elle empregados. Era mister :

1.º Acabar cerca de 1:300 braças, cuja construcção estava já mais ou menos adiantada; restando, porém, fazer algumas obras d'arte como a ponte da Grotta Funda.

2.º Levantar estrada inteiramente nova na extensão de 3:116 braças, entre a barreira e o corrego de Mancatira, por um traçado explorado por aquelle engenheiro; e que constituirá, sem duvida alguma, a melhor secção da serra, por não exceder á 5 1/2 por cento o termo medio de seu declive.

Até o ultimo d'Abril, estavam promptas 730 braças de cava na montanha, com a largura provisoria de 20 palmos; apesar de não haverem trabalhado, senão nos ultimos dias desse mez, 40 allemães engajados na colonia D. Francisca.

Não sendo possivel executar todo o serviço por administração directa, que tornar-se-hia tanto mais fraco quanto maior fosse o numero de operarios, fi-

zeram-se diferentes empreitadas, sem prazo determinado e rescindíveis ; ficando todas debaixo da direcção do engenheiro.

Entre a barreira e o rancho da nação occupam-se 6 empreiteiros com 160 trabalhadores, pagos mensalmente conforme o serviço feito e verificado ; e são :

Joaquim Coelho	20	trab.
Tenente coronel Manoel Gonçalves Marques.	30	»
José Leonardo da Silva	25	»
Joaquim José de Pontes	25	»
Antonio José da Costa Lisboa	20	»
Manoel José de Gouvêa	40	»
	<hr/>	
	160	

Os cinco ultimos empregam-se só nos trabalhos de movimento de terra, no novo traçado entre a barreira e o corrego do Mancatira.

Dirigidos immediatamente pela administração existem mais 147 operarios, que com aquelles prefazem um numero de 307 ; dos quaes são :

6	Feitores
2	Ferreiros
8	Carpinteiros e serradores
17	Broqueiros
6	Pedreiros
108	Operarios livres, á excepção de 9.
<hr/>	
147	

Ha tambem tres contractos de obras, acima do rancho da nação.

Appliquei para pagamento das ferias do mez findo e do corrente um credito de 40:000\$000, que, pelo Ministerio da Fazenda, fôra posto á minha disposição.

Mas isto não é bastante.

Conviria, á meu ver, não distrahir um unico real da consignação de Rs. 70:000\$000, distribuidos á esta provincia para obras publicas geraes e auxilio ás provincias ; sustentando-se o serviço com o pessoal existente.

Neste sentido acabo de representar ao Sr. Ministro d'Agricultura, áfim de poder a presidencia despende mensalmente até a quantia de 15:000\$000, para realisação de um melhoramento de tamanha importancia.

Esgotado o auxilio do thesouro, é meu pensamento utilizar-me da autorização inserida na lei do orçamento, para um emprestimo, que não exceda a quantia de 100:000\$000.

Com taes meios, obterá a provincia em poucos mezes uma excellente estrada de rodagem, desde a barreira até o Corvo, aproveitando as secções já concluidas.

A 15 d'Abril, foi firmado o contracto com Jacob Hey para a construcção de um pontilhão sobre o riacho dos Pinhaes 1:426\$000
Trabalhos adjacentes 1:181\$000

2:607\$000

Estas obras, entre o Capivary e a Borda do Campo, ficarão terminadas no corrente mez.

Com Mauricio Schuartz foram tambem contractados :

Uma ponte na Grotta Funda	5:680\$000
Pontilhão no correjo da Pedra Lavada e córtè adjacentè	568\$000
Muralha entre o rancho da nação e a Pedra Lavada	549\$000

6:797\$000

que devem estar completamente acabados em seis mezes, sob pena de multa diaria de 5\$000.

O tenente coronel Manoel de Oliveira Franco obrigára-se á construir por 29:971\$000— 1:402 braças d'estrada entre o rio do Corvo e a Grotta Funda; e á entregar todos os trabalhos, dentro do periodo de um anno, á contar de 26 de Junho de 1862.

Não o tendo conseguido, obteve novo prazo, que, por despacho de 10 de Agosto, meu antecessor prorogára por mais seis mezes.

Nem elle solicitou, nem era admissivel terceira prorogação; mas, havendo requerido pagamento do que se lhe devesse, por acto de 2 do mez findo rescindi o contracto, ordenando lhe fosse satisfeito, deduzidas as quantias já recebidas, o que vallessem as obras realisadas.

Segundo laudo de 15 de Abril, jurado pelo engenheiro Rebouças e pelo do arrematante, estas importaram em Rs. 25:300\$000; sendo :

1:420 braças de cava a 9\$000	12:780\$000
850 » correntes a 6\$000	5:100\$000
380 » cubicas de pedra d'alavanca a 14\$000	5:320\$000
A ponte do Corvo	600\$000
2 boeiros com pontilhão a 400\$000	800\$000
1 boeiro sobre o correjo do Mangal	500\$000
1 paredeão com aterrado	200\$000

25:300\$000

Pela thesouraria de fazenda lhe foi dada, por conta, a quantia de 6:000\$, tendo de receber da thesouraria provincial o resto da importancia devida.

Ainda ficavam por concluir 700 braças, entre o serviço de José Leonardo da Silva e a encruzilhada da estrada velha, no correjo do Mangal, consistindo :

1.º No alargamento de cortes começados para obter um traçado e nivelamento regulares.

2.º Na construcção de duas pontes e um pontilhão de madeira, sendo aquellas com 30 e 20 palmos de vão e este com 10.

3.º Em tres boeiros cobertos de lages, para escoamento das nascentes; e vinte outros para esgoto das valletas.

4.º Na macadamisação de toda a extensão mencionada.

Expedi ordem para serem contractadas estas obras com Mauricio Schuartz, por 17:400\$760, obrigando-se elle á entregal-as promptas em dez mezes, sob pena de multa diaria de 10\$000.

Em todos estes contractos os pagamentos são feitos mensalmente, conforme as obras realisadas, reservando-se sempre 10 por cento para garantia.

Como V. Ex. vê—são dez as turmas do operarios entro a barreira e a Borda do Campo.

Nomeei, para auxiliar a inspecção do serviço, á Gottlob Wieland com os vencimentos de engenheiro da 3.ª classe.

O estado dos trabalhos até 31 do mez findo, V. Ex. encontrará no officio annexo do engenheiro director.

Até essa data tinham sido cortadas 1,722 braças, mais de metade da extensão de 3,116, entre a barreira e o Mancatira.

Achando-se completamente promptas 160 braças de rodagem, juncto ao rio das Barrocas, inaugurei-as em minha passagem á 31 do mez findo. -

Esta secção, que ficou perfeitamente acabada, presta facil transito, evitando-se as pessimas calçadas da estrada velha.

Do Pirapó.

O director do aldeamento de S. Jeronymo, Joaquim Francisco Lopes, que, em portaria de 31 de Dezembro do anno findo, fôra encarregado, por esta presidência, de traçar um caminho de 10 leguas de comprimento e 20 palmos de largo, entre o aldeamento de S. Pedro d'Alcantara e o rio Vermelho, na direcção do do Pirapó, participou-me á 3 de Maio que estava concluida esta via de comunicação, em uma extensão de 6 leguas; havendo já os indios, por elle empregados, attingido ás proximidades do rio Vermelho.

Para pagamento de ferias e outras despezas, ordenei lhe fosse entregue a quantia de 1:000\$000; alem de igual somma já adiantada.

Da colonia D. Francisca.

A 25 de Março encarreguei ao engenheiro da provincia, Luiz Henrique Barão de Holleben, de explorar a melhor direcção da estrada, que deve ligar a colonia D. Francisca á Curityba.

Tendo-se dirigido para Santa Catharina, partiu elle do ponto, que dista 11:550 braças do cimo da serra, na divisão das aguas do S. Miguel das do rio Cubatão; e á 21 de Abril apresentou-me seu relatorio, chegando á capital com Augusto Wunderwald.

Voltou á abrir um trilho de 10 palmos, desde a ultima campina, até onde termina a estrada da serra; para o que lhe foi adiantada a quantia de 2:500\$, sendo auxiliado neste serviço por Wunderwald, engenheiro da colonia.

A 16 do mez findo officiou-me que esperava concluir todo o caminho até 21.

Era meu desejo descer por ahí e embarcar no porto de S. Francisco, mas circumstancias imprevistas me demoveram deste proposito.

De Porto de Cima á Barreiros.

Expedi ordem para que fosse pago o cidadão Ricardo José da Costa Guimarães da quantia de 900\$000, primeira prestação á que tinha direito, por haver acabado, segundo informou-me o engenheiro, mais de metade dos serviços contractados.

De Antonina á Morretes.

Autorisei o commendador Antonio Alves de Araujo á mandar fazer alguns reparos neste ramal, não excedendo a despeza á quantia de 800\$000.

Da capital á colonia do Assunguy.

Tendo sido concluidas as obras de escavação das cabeceiras da ponte sobre o rio Ponta Grossa, expedi ordem á thesouraria de fazenda, para pagar ao contractante Jorge Drussina a quantia de 400\$000, em que tinham sido orçadas.

Por portaria de 27 de Maio, em vista de representação do delegado das terras, determinei que fosse contractada com Manoel Goncalves Cordeiro e João Goncalves Cordeiro a 5.^a secção desta estrada, com 5:047 braças, cinco pontes e cincoenta e nove pontilhões, orçados em 8:069\$660.

Do Principe á Palmas.

O coronel David dos Santos Pacheco communicou-me que, não satisfeito com a primeira exploração, á que mandára proceder, determinára novos exames.

PONTES.

Do Yapó.

Em vista das informações do engenheiro Wieland, resolvi innovar o contracto celebrado com Lino de Sousa Ferreira, para a construcção desta ponte; o que teve logar á 4 de Abril, marcando-se-lhe um prazo de quatro mezes, á contar daquella data, sob pena de multa diaria de 10\$000, e outras condições, que V. Ex. encontrará na secretaria.

De Jaguarihyva.

A edificação da nova ponte sobre este rio é necessidade, que não pode deixar de ser attendida. Collocada na estrada geral, por onde passam annualmente milhares de animaes, a que existe, ameaça proxima ruina; e os negociantes, que pagam o maior imposto da provincia, pedem a sua substituição. Nada mais justo.

Na secretaria encontrará V. Ex. a planta e orçamento, organisados pelo engenheiro Gottlob Wieland, que é de parecer seja ella edificada á 150 braças da actual e pouco acima da séde da freguezia.

Com esta obra não será necessario despende-se mais de 5:215\$400.

De Antonina.

Não tendo apparecido proponentes, que quizessem contractar pelo orçamento de 10:249\$640 a execução do plano, apresentado pelo engenheiro Rebouças, em virtude do aviso do Ministerio d'Agricultura de 9 de Março, encarreguei-a ao commendador Antonio Alves de Araujo, á quem já foram en-

tregues 3:000\$000; existindo ainda igual quantia, que lhe deverá ser prestada durante o presente exercício.

Está muito adiantada a parte de alvenaria, consistindo em uma rua aterrada sobre o mar de 40 braças de comprimento e 5 de largura.

Do rio Yguassú.

Havendo-me representado o engenheiro da província que a ponte do Yguassú, na estrada de S. José dos Pinhaes, precisava de alguns reparos, orçados por elle em 300\$000, autorisei a thesouraria provincial á contractal-os por essa quantia.

CEMITERIO DA CAPITAL.

Continuam as respectivas obras, sob a administração do tenente-coronel Francisco de Paula Guimarães.

Por portaria de 17 de Abril, em referencia á de 8 de Março, autorisei-o á substituir o gradil de madeira por uma parede fina, visto me haver representado o mesmo administrador que era essa substituição conveniente ao andamento dos trabalhos.

Ordenei á thesouraria provincial que lhe entregasse a quantia de 1:000\$ para a conclusão desta obra, começada á dez annos, e aquisição de um portão de ferro, o qual, segundo informou-me em officio de 9 do mez de Maio findo, não se poderá obter por menos de 800\$000.

CADÊA E CASA DE CAMARA.

A 20 de Abril foi firmado um contracto com Laurindo Corrêa da Silva, para a conclusão do edificio, que deve servir de cadêa e casa de camara; obrigando-se á dar em oito mezes, sob pena de 5\$000 diarios, a obra prompta pela quantia de 4:700\$000.

A 1.º do mez findo recebeu a primeira prestação de 470\$000.

CADÊA DE CASTRO.

Organizados a planta e orçamento para a conclusão deste importante edificio, mandei annunciar o recebimento de propostas; mas até hoje nenhuma apresentou-se.

EXPLORAÇÃO DE RIOS.

IVAHY.

A 25 de Março communicaram-me os engenheiros José e Francisco Keller, que, por falta de canoas proprias e em vista de uma secca extraordinaria, não tinham ainda descido o rio Ivahy, para realisação dos estudos, de que se acham encarregados.

Entretanto, já o haviam examinado na extensão de 7 leguas, a partir da colonia Thereza; e organizado o orçamento das despesas provaveis com as obras de arte, afim de adaptal-o á navegação.

Eis como se exprimem:

« Apesar de nos embarçar a passagem, a escassez das aguas foi-nos pro-

veilosa ; porque obtivemos com toda a exactidão o conhecimento do minimo volume cubico de agua, que, depois de uma secca tão notavel, corre em um segundo. A medição deste minimo volume cubico de agua, no tempo em que o rio se espraia e nem offerece profundidade sufficiente para passagem de canoas nos baixios, prova comtudo que, reunida toda ella, bastaria para encher um canal de largura, profundidade e declive necessarios á navegação em barcos de lotação desejavel ».

« Orçamento da canalisação da parte do rio explorada, na extensão de 7 leguas, onde encontram-se tres cachoeiras de 1^{met} á 1,70^{met} de altura e outros maiores baixios (constando-nos por informações que, ao menos até Villa Rica, apparecem obstaculos semelhantes) demonstra que a maior despeza não provirá da abertura de um largo canal, nem de curvas e declives mais ou menos disfarçados nas cachoeiras ; mas sim de trabalhos a executar, para crear nos baixios, por meio de diques, (pedras dispostas em forma de aterro taludado) a profundidade de agua indispensavel para a passagem de barcos em qualquer estação ».

Com o fim de evitar trabalhos dispendiosos, segundo observam, não deve-se contar, como nos rios das regiões tropicaes, com as enchentes, que no Ivahy são muito incertas ; sendo só nas aguas medias ou acima dellas que, actualmente, desaparecem os obstaculos mencionados.

Pretendiam descer, como de facto o fizeram nos ultimos dias de Março, á estudar tambem o Paraná e o Paranapanema, de conformidade com as instrucções expedidas por esta presidencia.

Se não possuímos ainda os trabalhos hydrotechnicos, á que prende-se em grande parte o futuro da provincia, o conhecimento do Ivahy não reduz-se hoje á simples narrações dos primeiros viajantes.

Gustavo Rumbelsperger, que fôra incumbido de exploral-o, apresentou-me á 20 de Maio findo uma planta e o roteiro de sua viagem, começada á 28 de Setembro e terminada a 21 de Dezembro.

Segundo informa, tem o rio 76 leguas e 200 braças de comprimento ; sendo 38 leguas e 2:450 braças da colonia Thereza até as ruinas da antiga povoação de Villa Rica do Espirito Santo, e 37 leguas e 750 braças desde este ponto até a confluencia do Ivahy no Paraná.

Das ruinas de Villa Rica para baixo, a profundidade minima das aguas é de 4 palmos, e maxima de 60 em muitos pontos até a ilha do Ferro (18 leguas 500 braças), de 20 até o resalto das Bananeiras (14 leguas 1:000 braças) e de 15 até a confluencia do Corumbatahy (4 leguas 2:250 braças) como V. Ex. verá da recapitulação annexa. Não será, pois, nenhum paradoxo asseverar desde já que rompido o salto das Bananeiras, teremos na provincia do Paraná um rio de 37 1/4 leguas navegavel por barcos á vapor, cujo calado não demande mais de 4 palmos de agua.

Estabelecido um ramal no prolongamento da estrada da Graciosa, a troncar-se no Ivahy, onde afflue o Corumbatahy, obteremos igualmente um porto de embarque para Matto Grosso das mercadorias, que forem desembarcadas nesta cidade á 60 leguas de distancia aproximativamente, e então ficará aberta a navegação fluvial desde Villa Rica até Santa Rosalinda — no Baixo Paraguay.

É uma esperanza que luzirá áquella infeliz provincia — em meio de suas afflicções.

Aguardo, não obstante, os estudos, que os engenheiros Keller promettem remetter do aldeamento do Paranapanema.

TIBAGY E PARANAPANEMA.

Frederico Hégréville, encarregado de explorar estes dous rios, apresentou finalmente o seu trabalho, acompanhado de uma planta que se acha archivada no gabinete da presidencia.

O primeiro tem de comprimento, desde o aldeamento de S. Pedro de Alcantara até o Paranapanema, 36:640 braças, sendo 15:147 entre baixios e corredeiras.

Conta 6 ilhas, 8 afluentes, 13 corredeiras e baixios; como se vê do anexo.

O comprimento do Paranapanema, na extensão explorada, é de 139:493 braças, sendo 50:271 desde o Tibagy até o aldeamento do Paranapanema, e 89:224 deste ponto á embocadura no Paraná.

Recebe 27 afluentes e offerece 3 corredeiras; da Capivara, Larangeiras e Serra do Diabo.

Refere aquelle engenheiro que o Paranapanema, desde o logar denominado — Apertados — até sua embocadura, na extensão de 42:132 braças, é navegavel em todo o tempo por barcos de vapor, que não demandem mais de 4 palmos de agua.

Trabalhos imperfeitos, como estes, prestam pouca utilidade e não deixam de ser dispendiosos.

Se, em vez de gastarmos improductivamente e sem plano determinado, tivéssemos em vista estudar e adoptar um traçado regular, para a principal via de communicação, á esta hora o Paraná offerceria pelo menos uma estrada: —mas, como V. Ex. reconhece, a provincia não possui ainda caminho, que propriamente mereça aquella denominação; e, apesar das explorações de seus rios, não se sabe qual delles poderá ser canalizado e, muito menos, com que sacrificios se obterá melhoramento tão importante tanto para esta, como para a provincia de Matto Grosso. Entretanto, só pelos cofres geraes foram consummidos até 31 de Dezembro ultimo 243:491\$108; sendo com a estrada da Graciosa 174:928\$612 rs.

DELEGACIA DAS TERRAS PUBLICAS.

Durante os dous ultimos mezes, confirmei cinco legitimações de posse do municipio de Castro.

Convidado conhecer as vantagens, que sobre o regulamento n. 426 de 24 de Julho de 1845 tem produzido o systema de catechese, adoptado provisoriamente pelas instrucções de 25 de Abril de 1857, encarreguei ao delegado das terras publicas, cidadão Candido Rodrigues Soares de Meirelles, de examinar minuciosamente o estado dos aldeamentos do Tibagy e do Paranapanema, fundados como ensaio para final reforma deste serviço.

Como eu dizia, em 21 de Março, uma experiencia de oito annos será, talvez, bastante para convencer-nos de que as providencias, contidas no regulamento de 25 de Abril, não podem conseguir o fim desejado.

COLONIAS.

DO JATAHY — Ficou concluída a capella-mór da igreja desta colonia, sendo para ella trasladada com toda a pompa religiosa a imagem da Senhora da Conceição, sua padroeira, que se achava depositada na capella do aldeamento de S. Pedro de Alcantara.

O director, capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba, communicou-me que se acham promptas dez canoas de 61 palmos de comprimento e cinco de largura, as quaes mandei construir para navegação dos rios Tibagy e Paranapanema; e que poderão tambem ser empregadas no Ivahy — desde Villa Rica até o Paraná.

COLONIA THEREZA — Este estabelecimento, cuja importancia crescerá com a esperançosa navegação do Ivahy, marcha regularmente sob a administração de Gustavo Rumbelsperger, como V. Ex. verá do mappa annexo.

Ordenei que fosse elevado á dez o numero de guardas nacionaes ahi destacados, para defeza dos habitantes contra a incursão do selvagem; e autorizei o director á fazer as despezas necessarias com aquisição de tres canoas, para o serviço da colonia.

Está concluída uma secção de tres leguas da estrada para a cidade de Ponta Grossa, incumbida ao mesmo director, por aviso do Ministerio da Agricultura de 8 de Abril do anno findo.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

SECRETARIA DO GOVERNO — Continúa sob a direcção de seu habil e leal chefe o cidadão Bruno Henriques de Almeida Seabra.

Tendo-se apresentado voluntariamente o archivista desta secretaria, tenente Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, designei-o para servir na 1.ª companhia do corpo destacado da guarda nacional; e, á 18 de Maio, nomeei-o capitão da 4.ª companhia do de Voluntarios da Patria.

Por deliberação de 22 de Maio encarreguei ao cidadão Gustavo Augusto de Castro de dirigir o archivo, durante o impedimento daquelle empregado no serviço da guerra.

EXPEDIENTE MILITAR — Tendo sido nomeado major commandante do corpo de Voluntarios da Patria o ajudante de ordens da presidencia, bacharel José Arthur de Murinelly, chamei, á 1.º do mez findo, para o substituir, em quanto o Governo Imperial não designar outro official, ao tenente João Elias de Almeida, do 3.º corpo de cavallaria da guarda nacional.

TRESOURARIA DE FAZENDA — No inspector, Lucas Antonio Monteiro de Barros, encontrei sempre toda a cooperação em respeito á fazenda geral.

Esta repartição, porém, continúa á soffrer por falta d'empregados.

O pessoal de escripta está reduzido á um chefe de secção, um 1.º e dous 2.º escripturarios, dous praticantes e um official da secretaria.

Achando-se vagos cinco logares, licenciado o 2.º escriptuario David Antonio Carneiro e designados, para o serviço do corpo destacado da guarda nacional, o 1.º e 2.º escripturarios, alferes Pedro Oscar Lisboa e tenente Julio Indio do Brasil Moraes, são precisamente oito os empregados, que faltam

actualmente para o estado completo no pessoal desta thesouraria ; inconveniente tanto mais sensivel, quanto maior tem sido o expediente com o serviço proveniente do estado de guerra.

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ— Por ter sido nomeado 2.º conferente da alfandega da Bahia, o ajudante do inspector da de Paranaguá, José Francisco Martins de Almeida, por decreto de 2 de Maio foi nomeado para o substituir o cidadão Leocadio Pereira da Costa.

Por acto de 6 do mesmo mez foi nomeado inspector interino desta, o serventuario do extincto logar de escrivão da alfandega do Rio Grande do Norte, Ignacio José Caetano da Silva.

Tomou posse á 1.º do corrente.

THEsourARIA PROVINCIAL — Esta repartição continúa a carecer de regulamento.

Por acto de hontem concedi dous mezes de licença, com seus vencimentos, ao inspector Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Concluindo, faço votos para que V. Ex. seja muito feliz na administração desta bella provincia ; cuja população tanto se distingue pela sua boa indole, moralidade e obediencia ás leis.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio da presidencia do Paraná, na cidade de Antonina, 4 de Junho de 1865.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Alves de Araujo, 1.º vice-presidente da provincia.

ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY.

Illm e Exm. Sur.

No principio do mez de Maio, dando conta a V. Ex. do estado das obras desta estrada e sua organização, communiquei-lhe em officio de 6 e 16 do mesmo mez que se achavam empregados nos trabalhos da serra 220 operarios divididos por sete empreitadas, alem de 120 pertencentes á administração; e que na medição a que procedêra dos serviços do mez de Abril reconheçêra estarem concluidas na nova linha entre a barreira e a Mancalira 730 braças de cava da largura de 20 palmos.

No mez de Maio proseguiram ahi os trabalhos proxivamente com o mesmo pessoal e com igual organização e em resultado consegui o se effectuar naquella mesma linha 792 1/2 braças de cava.

Desta extensão 685 1/2 foram feitas nas cinco empreitadas ahi estabelecidas e 107 pelo pessoal da administração.

Nesta ultima parte, alem de ser o terreno extraordinariamente difficil e ter-se cortado quasi sempre o leito com a largura definitiva de 32 palmos, abundam varias obras d'arte das quaes algumas foram concluidas no correr do mez passado, e as outras acham-se mui proximas de o serem brevemente.

Fóra da nova linha entre a barreira e a Mancalira, de que tenho tratado, o empreiteiro Joaquim Coelho proseguiu com algum resultado nos seus trabalhos entre este corrego e o rancho da nação; e o Sr. Mauricio Schuartz em consequencia dos contractos que fez com o governo está executando a importante ponte da Grota-funda e os movimentos de terra necessarios para a conclusão dos serviços começados na empreitada que foi do Sr. tenente-coronel Franco.

O pontilhão do Riacho dos Pinhaes tem quasi as cabeceiras acabadas com os aterrados adjacentes e o seu empreiteiro, Jacob Hey, espera ter terminado toda a obra que contractou até o fim do corrente mez.

Emfim, estando promptas 160 braças de estrada de rodagem junto do rio das Barrocas, que proporcionam facil transitio desviando-o das pessimas calçadas, que ahi formam o actual caminho, pedi a V. Ex. licença para entregal-as á circulação, e V. Ex. serviu-se inaugural-as no dia 31 do mez passado.

Em confrontação com os serviços feitos apresentarei a V. Ex. o seguinte resumo das despezas do mesmo mez conforme as avaliações a que procedi e as ferias do pessoal da administração:

Com este pessoal	3:363\$130
Com as cinco empreitadas entre a barreira e a Mancatira . . .	5:452\$700
Com a empreitada entre este corrego e o rancho da nação . . .	939\$000
Com as obras dos contractos do engenheiro Mauricio Schuartz.	3:681\$000
Com as de Jacob Hey no Riacho dos Pinhaes	1:281\$000
Com a conclusão da nova estrada perto do rio das Barrocas . .	1:005\$000

Somma 17:721\$830

A esta quantia ha a ajuntar cerca de 400\$000 de despezas com compras de material.

Ainda assim não se attinge á somma de 20:000\$000 em que eu orçara a despeza deste mez, o que provem de não ter havido o augmento de pessoal que eu esperava e de terem-se perdido muitos dias de trabalho por causa do máu tempo.

Resumindo, direi a V. Ex. que nos mezes de Abril e Maio fizeram-se na linha da serra entre a barreira de Mancatira 1,522 1/2 braças de cava em geral com a largura de 20 palmos, ás quaes sommando 200 braças anteriormente acabadas com a largura definitiva de 32 palmos, acha-se uma extensão de 1,722 1/2 b., isto é, mais de metade do caminho que tracei.

É meu plano de trabalho proseguir na abertura da cava com a largura de 20 palmos e onde já está aberta aproveitar-me d'ella para praticar com toda a exactidão o traçado e o nivellamento definitivos da estrada antes de dar-lhe a largura de 32 palmos, e effectuar todas as obras, os esgotos, a macadamisação e mais accessorios até dar-lhe as condições e o perfil normal que tenho adoptado.

Conviria muito aproveitar o pessoal hoje empregado na estrada, e todo o material que tem sido adquirido para bem utilisal-o, afim de levar a cabo todas essas obras em breve praso; e si o governo assim determinasse autorizando a continuação de uma despeza mensal nunca menor de 15 contos, é provavel que até o fim do presente anno a estrada de rodagem na serra seja uma realidade, e os beneficios de um facil transitio comecem a demonstrar experimentalmente nesta provincia a immensa vantagem das boas communições.

Espero que V. Ex. quererá desculpar o incompleto e mal redigido d'estas notas que tracei rapidamente movido pelo desejo de não deixar de dar conta do progresso no mez findo destas obras porque V. Ex. tanto se tem interessado.

Deus guarde a V. Ex.

Barreira da Graciosa, 3 de Junho de 1865.

Illm. e Exm. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, presidente da provincia.

Antonio Pereira Rebouças Filho

Engenheiro.

RECAPITULAÇÃO

das observações feitas a partir da confluencia do rio Ivahy no Paraná, em direcção á colonia Thereza.

(V. A PLANTA).

1.ª SECÇÃO — A partir da barra do Ivahy até a ilha do Ferro :

Distancia 18 leguas e 500 braças ;
Profundidade de 4 á 60 palmos ;
Correnteza de 1 a 1 1/2 milhas por hora ;
Largura variando de 80 á 113 braças ;
Ilhas 7 ; a principal em superficie é a dos Mutuns ;
Sarandys e coroas 4 ;
Altura das ribanceiras de 10 á 35 palmos ;
Vegetação fertilissima.

2.ª SECÇÃO — Da ilha do Ferro até o resalto das Bananeiras :

Distancia 14 leguas e 1:000 braças ;
Profundidade de 4 á 20 palmos ;
Largura de 60 á 100 braças ;
Corredeiras 4 ; 2 pequenas e 2 maiores em comprimento e correnteza.

OBSERVAÇÃO — O resalto das Bananeiras forma uma queda de 7 pés d'alto. Para vencer este obstaculo os vehiculos são passados por um bom varadouro de 20 braças de comprimento, sobre um plano de rocha pouco inclinado, na margem esquerda.

Da barra do Ivahy até a base do resalto das Bananeiras a distancia é de 32 leguas e 1:500 braças, e offerece uma profundidade de 4 á 60 palmos, com a largura de 60 a 113 braças.

3.ª SECÇÃO — Do resalto das Bananeiras até a barra do Corumbatahy, onde existem as ruinas de Villa Rica do Espirito Santo :

Distancia 4 leguas e 2:250 braças ;
Profundidade de 4 á 15 palmos ;
Ilhas 2 ;
Altura das ribanceiras de 10 á 25 palmos ;
Cachoeiras 8 ;
Vegetação fertilissima.

OBSERVAÇÕES — Aqui a medição alcançou as ruinas da Villa Rica do Espirito Santo, localidade muito importante sob varios pontos de vista.

O Corumbatahy afflue pela margem esquerda do Ivahy.

4.ª SECÇÃO — Da barra do rio Corumbatahy até o resalto da Bulha :

Distancia 2 leguas ;
Profundidade de 3 á 15 palmos ;
Largura de 50 á 80 braças.

OBSERVAÇÕES — Pela margem direita afflue um pequeno ribeirão. O resalto da Bulha forma uma queda de 6 palmos. Na margem esquerda

existe um varadouro de 12 braças de extensão com pouco declive. Passa-se com trabalho por um canal tortuoso pela margem direita quando o volume das aguas o permite.

5.ª SECÇÃO — Do resalto da Bulha até o rio Alonzo:

Distancia 8 leguas e 1:000 braças;
Profundidade de 3 á 14 palmos;
Largura de 90 á 100 braças;
Corredeiras e cachoeiras 5, trabalhosas;
Ilhas e baixios 13;
Altura das ribanceiras de 14 a 28 palmos.

OBSERVAÇÕES—N'esta secção existe o resalto das Larangeiras, formado por lageado, obrigando as aguas a se precipitarem perpendicularmente d'uma altura de 6 palmos em varias partes, franqueando passagem por brechas que formam canaes, pelas sinuosidades das quaes as canoas são levadas á mão.

Affluem pela margem direita os rios Bom e Alonzo.

6.ª SECÇÃO — Da barra do rio Alonzo até o resalto das Ariranhas:

Distancia 11 leguas e 350 braças;
Profundidade de 2 á 20 palmos;
Cachoeiras e corredeiras 5;
Ilhas 7.

OBSERVAÇÕES—O rio é muito tortuoso na quasi totalidade da secção. O resalto das Ariranhas que se interpõe absolutamente á passagem de vehiculos fluctuantes, na margem esquerda, offerece passagem na margem direita com algum trabalho.

7.ª SECÇÃO — Do resalto das Ariranhas até o resalto do Ubá:

Distancia 2 leguas e 350 braças;
Profundidade de 4 á 16 palmos;
Largura de 60 á 80 braças;
Ilhas 6, pequenas;
Correnteza de 1 a 1 1/2 milhas por hora;
Vegetação—predominam os pinheiros.

OBSERVAÇÕES—O rio do Peixe e o rio Tinto affluem pela margem direita; aquelle na base do resalto do Ubá, que offerece passagem pela margem direita.

8.ª SECÇÃO — Do resalto do Ubá até a barra do rio Bello:

Distancia 10 leguas e 750 braças;
Ilhas 3;
Profundidade de 3 á 15 braças;
Largura de 14 á 50 braças;
A mesma vegetação;
Correnteza idem.

9.ª SECÇÃO — Da barra do rio Bello até a colonia Thereza:

Distancia 5 leguas;
Cachoeiras e corredeiras 6;
Ilhas 4.

OBSERVAÇÕES—O rio Bello afflue pela margem esquerda do Ivahy e sua largura é de 22 braças.

Distancia total pelo Ivahy 76 leguas e 200 braças;

Comprimento navegavel a partir do Paraná até o resalto das Bananeiras, isto é, navegação franca para vehiculos, pedindo 4 á 60 palmos de calado—32 leguas e 1:500 braças; Comprimento de navegação em todos os tempos laboriosa e só proveitosa em tempos de enchentes do rio, — 44 leguas e 1:300 braças ;
Numero de ilhas 41 ;
Numero de resaltos 5 ;
Numero de corredeiras e cachoeiras 25 ;
Numero de afluentes de mais de 2 braças — 12 pelo lado direito ;
Idem idem — 4 pelo esquerdo.

OBSERVAÇÕES E REFLEXÕES.

Os vehiculos que no estado actual do rio convem á navegação são canoas ou pranchas de 3 palmos de calado, podendo dar-lhe dimensões susceptiveis de um conteudo de 200 a 300 arrobas.

Nas estações chuvosas poderia percorrer-se todo o curso do rio com mais facilidade, sem, contudo, poder dispensar-se de descarregar os vehiculos nas cachoeiras do Cobre, Fogueiras, Bulha e Bananeiras, e mesmo nestas duas ultimas passal-as por varadouros de facil transitio.

Desta parte para baixo nada mais embarça o trajecto até o Paraná. Na planta que acompanha vê-se a linha que da colonia Thereza conduz á Villa Rica, indicando a direcção que conviria seguir na abertura d'um caminho, o que reduziria a distancia de 39 1/2 leguas á 15, evitando desta sorte a parte trabalhosa do rio, restando só o resalto das Bananeiras, susceptivel de ser canalizado.

A localidade occupada pelas ruinas de Villa Rica e a abundancia de materiaes para a construcção [naval e officina de fundição, são motivos para os quaes deve ser tomada em consideração como ponto estrategico, industrial e commercial, e reclama uma via frequentada para ligar o littoral com a provincia de Matto Grosso, por ser a mais curta possivel. Colonia Thereza, 24 de Março de 1865.—*Gustavo Rumbelsperger.*

RECAPITULAÇÃO

sobre os rios Tibagy e Parapanema.

TIBAGY.

O rio Tibagy, desde o porto da Olaria de S. Pedro de Alcantara até a sua barra, tem uma extensão de 36.640 braças, das quaes 15.147 de baixios e corredeiras, e 21.493 onde se encontra uma profundidade regular.

Neste rio existem seis ilhas chamadas do Tirafubá, Aboboras, Cagados, Congonhas, Aráras e S. Xavier.

Seus afluentes principaes são oito, dispostos tres na margem direita chamados Jatahy, Jacutinga de baixo e Congonhas, e cinco na margem esquerda e são Jacutinga, Aboboras ou Merim, Cagados, Serne e Biguá.

Encontram-se outros afluentes, mas de pouca importancia, que estão notados na planta.

Seu leito é semeado de treze corredeiras e baixios conhecidos pelos nomes de Tirafubá, Aboboras, Cagados, Serne, Tigre, Congonhas, Sete Ilhas, Biguá, Aráras, 1.ª e 2.ª de S. Xavier e Jacú.

A planta, que apresento, foi levantada na occasião em que o rio achava-se nas aguas baixas; tendo sido tomada com exactidão a posição das diversas montanhas e collinas que bordam ambas as margens.

Grandes enchentes sobrem a este rio todos os annos entre os mezes de Novembro á Marco, e nestas occasiões o nivel das aguas eleva-se a 20 palmos acima do seu estado normal; e, segundo me consta, já uma vez foi a 33: com estas enchentes a massa das aguas toma tal impeto que arranca madeiras das margens, e, levando-as pelo leito do rio, torna a navegação perigosa.

A expressão corredeira não é, scientíficamente fallando, bem applicada; visto como os declives que apresentam, e que tomei, não são maiores de 1 por cento; e por isso não podem ser consideradas como taes, e somente adoptei esta designação por ser usada pelos viajantes destas paragens.

Estas corredeiras, assim como as enchentes a que está sujeito o rio, e que levam consigo madeiras de grandes dimensões, não são obstaculos que impessam uma navegação a vapor em barcos com o peso até 50 toneladas, mas sim a grande falta d'agua que existe nos baixios, em cujos logares o leito do rio é semeado de alluviões e detricos vegetaes, sobresahindo não pequenas pontas de rochas negras n'uma extensão mui grande comparativamente com a largura normal do rio.

Nas grandes seccas conserva de 3 á 5 palmos de profundidade, excepto nos baixios, por haverem ahí ribanceiras que contemham as aguas e ellas, espriando-se, repartem-se por entre as prismas das rochas, que se acham superiores ao leito do rio, e assim tão divididas não dão fundo nem de um palmo d'agua; isto tem logar nos baixios do Tirafubá, Aboboras, Serne, Congonhas, Sete Ilhas, Biguá e Aráras; isto é, na terça parte quasi da extensão do rio.

O viajante surpreendido pela vasante é obrigado ou a interromper sua viagem, ou a descrever uma immensidade de zigzags, e afinal vê-se forçado á arrastar seu vehiculo por diversas vezes, porque nem um palmo d'agua de profundidade encontra.

É fóra de duvida que fazendo-se os trabalhos d'arte apropriados á canalisação tornar-se-ha o Tibagy navegavel em todos os tempos, e por barcos carregados de 50 toneladas; mas ha na realisação desta empreza difficuldades que pela sua natureza pedem despezas enormes, as quaes no estado actual não podem ser compensadas pelo commercio que se póde estabelecer entre esta provincia e a do Matto Grosso.

Por enquanto o rio Tibagy conservará o nome de via fluvial de communicação, até que com o desenvolvimento do progresso se aproveite a riqueza da fertilidade de suas margens; e estou convencido, á vista do que observei, que por algum tempo ainda o vehiculo mais proprio para sulcar as aguas do Tibagy em toda a sua extensão é a canôa ou a modesta prancha.

PARANAPANEMA.

O rio Paranapanema tem desde a barra do Tibagy até a aldêa do Paranapanema uma extensão de 50.271 braças, e d'ahi até a sua fóz 89.224; perfazendo ao todo 139.495 braças.

Em toda esta parte do rio encontram-se doze ilhas e são as da barra do Tibagy, Capivara, Inhumas, Pacú, Grande de S. Ignacio, Bonita Pirapó, Serra do Diabo, Antas, Corvo, Urubú e Tigre.

De seus diversos afluentes treze entram pela margem direita e quatorze pela esquerda, todos com largura maior de meia braça; existem tambem tres pequenas corredeiras denominadas da —Capivara, Larangeiras e Serra do Diabo.

A planta foi levantada com a bussola, sendo a sondagem feita com a maior exactidão possivel, assim como tive todo o cuidado com a representação topographica das margens.

A este rio sobrevem enchentes que fazem elevar o nível de suas aguas até 22 palmos acima do nivel minimum, e 18 dos ordinarios.

Sua profundidade media é de 9 palmos, e neste estado offerece a barcos movidos a vapor, ou a transportes puxados por este motor, uma navegação assaz franca até o novo estabelecimento do Paranapanema, ou mesmo até a barra do Tibagy; visto que então a corredeira da Capivara desaparece completamente, e as da Larangeira e Serra do Diabo se abrandam mui notavelmente.

As suas enchentes são duradouras, em rasão do pouco declive do seu leito; e as que alcançam á 10 palmos de profundidade são frequentes entre os mezes de Setembro á Março: não havendo, porem, épocas certas para as enchentes maximas, visto serem ellas devidas a effeitos metereologicos, cuja inconstancia é notavel.

Uma parte do Paranapanema, comprehendida entre os Apertados e a barra daquelle rio, n'uma extensão de 42.132 braças, é sempre navegavel por barcos a vapor, que demandem de 4 palmos d'agua para baixo; porem a outra parte, isto é, dos Apertados á barra do Tibagy, só se presta nos tempos de

socca á navegação com pranchas ou canoas, que demandem de 1 á 1 1/2 palmos d'agua ; e, mesmo assim, é necessario que possam passar por canaes da largura até de uma braça.

Desde a ilha grande de S. Ignacio até a barra do Pirapó o rio toma uma largura tamanha que as aguas não podem formar, sequer, um pequeno canal, por onde a navegação tenha logar ; e, espraçando-se sobre este vasto espaço, apenas conseguem em alguns logares encobrir mal as irregularidades do fundo do leito.

Entretanto, entendo que póde-se estabelecer desde já uma navegação á vapor pelo Paranapanema desde a sua fóz até os Apertados ; ahí crear-se um estabelecimento nacional, para servir de ponto de partida á uma navegação regular até ao Paraná ; e nas enchentes até ao novo estabelecimento indigena do Paranapanema, ou até a barra do Tibagy.

Os barcos para esta navegação não devem demandar mais de 4 palmos de agua, afim de não encontrarem embarço desde a barra do Paranapanema até os Apertados, e sua largura póde ser regulada para canaes de 12 braças de largura e até mais. — *Frederico Hégréville.*

Convindo arregimentar os cidadãos alistados mediante as vantagens e condições do decreto n. 3.371 de 7 de Janeiro do corrente anno, que creou extraordinariamente corpos para o serviço de guerra, tenho resolvido, em execução do referido decreto, estabelecer o plano do batalhão de voluntarios da patria, organizado nesta provincia.

Palacio do governo do Paraná, 9 de Abril de 1865.

ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY.

PLANO DA ORGANISAÇÃO DO CORPO.

Estado-maior e menor.

Tenente-coronel commandante	1	
Major	1	
	<hr/>	2
Ajudante	1	
Quartel-mestre	1	
Secretario	1	
Capellão	1	
Cirurgião	1	
	<hr/>	5
Sargento-ajudante	1	
» quartel-mestre	1	
Espingardeiro	1	
Coronheiro	1	
Corneta-mór	1	
Mestre de musica	1	
Musicos	16	22
	<hr/>	<hr/>
		29

Praças de uma companhia.

Capitão	1	
Tenente	1	
Alferes	2	
	<hr/>	<hr/>
		4

Primeiro sargento	1	
Segundos sargentos	2	
Furriel	1	
Cabos d'esquadra	6	
Soldados.	99	
Corneta	1	
		<hr/>
		110
		<hr/>
Somma		114
Estado-maior e menor	29	
Praças de 4 companhias	456	
		<hr/>
Total	456	

O alferes mais moderno ou um cadete levará a bandeira.

Palacio do governo do Paraná, 9 de Abril de 1865.

ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY.

Relação nominal dos officiaes nomeados para o corpo de Voluntarios da Patria d'esta Provincia.

GRADUAÇÕES	N O M E S	DATA DA NOMEAÇÃO			CORPOS A QUE PERTENCIAM	OBSERVAÇÕES.
		DIA	MEZ	ANNO		
Tenente	Christiano de Paula Pietz	27	Fevereiro	1865	1.º Batalhão de infantaria da G. N. da capital	Seguiu para a corte com a 1.ª companhia.
Afferes	Francisco de Paula Pietz	»	»	»	»	»
Afferes	João José Pichat	»	»	»	1.º Corpo de cavallaria da G. N.	»
Afferes	Manoel Rodrigues Branco	»	Março	»	Sargento quartel-mestre do corpo de voluntarios	»
Afferes	Jacob Fernandes dos Santos	»	»	»	Praça do corpo de voluntarios	»
Tenente	Nestor Augusto Moracines Borba.	11	Abril	»	Afferes da companhia de policia	»
Tenente	Firmino José dos Santos Lima	22	»	»	1.º Sargento da guarda nacional	»
Afferes	Pedro Manoel do Nascimento	»	»	»	2.º " " " "	»
Afferes	Geraldo Ignacio Diniz	»	»	»	2.º " " " "	»
Major	José Arthur de Marinelly	1	Maio	»	Afferes do estado-maior de 1.ª classe	»
Tenente Quartel-mestre	Dalilo Tito da Costa Lobo	3	»	»	»	»
Tenente	Manoel Joaquim de Medureira.	»	»	»	1.º Sargento 2.º cadete da companhia de cavallaria da linha	»
Afferes	Roberto Balermino dos Santos.	4	»	»	Sargento do corpo de voluntarios	»
Capitão	Anonio Pereira Bueno Skokler	6	»	»	Capitão da guarda nacional	»
Capitão	Antonio Emilio Vaz Lobo	14	»	»	Tenente da companhia de policia	»
Afferes secretario	Ponciano Ferreira de Sousa	18	»	»	2.º Sargento da companhia de cavallaria da linha	»
Capitão	Eustaquio Joaquim Reyna	»	»	»	Afferes da companhia de cavallaria da linha	»
Tenente	Anacleta Pereira Bueno.	»	»	»	Tenente da guarda nacional	»
Tenente	Ignacio Branco e Silva	»	»	»	Afferes da guarda nacional	»
Capitão	Provisio Gonçalves da Fonseca Columbia	»	»	»	Tenente da guarda nacional.	»

Observação geral.

Além dos officiaes constantes d'esta relação, foram na corte nomeados os afferes Diomedes Ferreira da Motta Bandeira, Bento Luciano da Silva Cordeiro e João Baptista de Andrade, os quaes tiveram passagem para o corpo de voluntarios da patria d'esta provincia.

DEMONSTRAÇÃO da despesa feita com estradas da Provincia desde 19 de Dezembro de 1855 até 31 de Dezembro de 1864.

	EXERCICIOS.											TOTAL.	
	1853—1854	1854—1855	1855—1856	1856—1857	1857—1858	1858—1859	1859—1860	1860—1861	1861—1862	1862—1863	1863—1864		1864—1865
Levantamento das plantas das estradas de litoral.													
Engenheiro	2:053\$067	3:636\$988	1:281\$935	\$	\$	\$	2:277\$091	6:847\$379	6:600\$000	5:400\$000	5:400\$000	2:441\$226	35:939\$886
Pioto mappista	\$	\$	\$	257\$049	400\$000	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	657\$049
Jornal a operarios	1:133\$040	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1:133\$040
Sustento dos ditos	53\$540	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	53\$540
Utensils	209\$460	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	209\$460
Abarracamento	25\$240	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	25\$240
Despezas de transporte e outras	85\$000	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	85\$000
Estrada da Graciosa.													
Despezas com a estrada	8:000\$000	\$	12:000\$000	\$	\$	20:000\$000	20:000\$000	6:539\$067	14:432\$574	14:904\$710	49:375\$321	29:676\$940	174:926\$612
Diversas estradas e pontes.													
Estrada de Potongan	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	256\$900	\$	256\$900
Rio Miringuava e Miringuava-mirim (ponte)	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1:440\$000	1:440\$000
Concerto na ponte do Assunguy	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	178\$000
Rio Passaous (ponte)	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	800\$000
Rio do Iguaçu (idem)	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	3:167\$000
Estrada de Palmas a Corrientes	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	3:990\$561	\$	\$	3:990\$561
Rio Sapitanduva (ponte)	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	295\$000	\$	295\$000
Com as obras do Varadouro	3:000\$000	2:074\$000	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	5:074\$000
Estrada da capital á colonia D. Francisca.			818\$120										818\$120
— do Bariguy									2:237\$200				2:237\$200
— do Palmitar e Ataba									920\$500				920\$500
— do Arraial									1:800\$000				1:800\$000
— de Castro á serra das furnas									1:587\$000				1:587\$000
— Castro ao Bararé									250\$000				250\$000
— de Piraguara									\$			580\$300	580\$300
Rio Tibagy (ponte)									\$	4:000\$000	3:065\$000	\$	7:065\$000
	14:661\$347	5:710\$988	14:100\$055	257\$049	400\$000	20:000\$000	22:277\$091	13:386\$346	27:827\$274	28:295\$271	62:537\$221	34:138\$466	243:491\$108

OBSERVAÇÃO.

Alem da quantia de 243:491\$108 despendida até o fim de Dezembro de 1864, deve tambem contar-se como despesa effectiva as abaixo declaradas que foram adiantadas por conta da verba—Obras publicas geraes e auxilio ás provincias—do exercicio de 1864—1865, a saber:—a Antonio Caetano d'Oliveira Nhesinho, para a estrada da Palmeira ao porto do União 1:000\$000, e tem-se tambem gasto da quantia de 20:000\$000, concedida para auxilio ás obras provinciais 8:519\$810, sendo:—6:519\$810 com as obras da cadêa da capital e 2:000\$000 mandados entregar ao encarregado da obra do cemiterio.

Segunda secção da Contadoria de Fazenda do Paraná, 12 de Janeiro de 1865.

O cnsre—Porfirio Aurelio de Mari: Noqueira.

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(ALVES DE ARAUJO)

RELATORIO ... 19 AGO. 1865

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

DR. MANOEL ALVES DE ARAUJO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

AO EXM. SR. PRESIDENTE

DR. ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY

NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1865.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flores n. 55.

—
1865.

ILLM. E EXM. SR.

Passo ás mãos de V. Ex. o relatorio dos negocios desta provincia durante o tempo de minha administração.

► Cumprindo por essa forma o preceituado na circular de 11 de Março de 1848, relevará V. Ex. as lacunas de um trabalho por certo incompleto, visto que, os serviços ordinarios da administração e a constante attenção que tive de prestar a reunião e movimento dos diversos contingentes que fiz seguir para o theatro da guerra, occuparam o tempo que podia dispôr.

FAMILIA IMPERIAL.

Em circular de 24 de Julho ultimo communicára o governo imperial a esta presidencia a presença de Sua Magestade o Imperador no theatro da guerra.

O Imperador comprehendeu e bem cumpriu o seu dever.

Quando a dedicação e patriotismo se manifestam de tão alto, não pode V. Ex. deixar de encontrar na população paranaense a melhor vontade em dar cumprimento ás ordens do governo, relativas ao justo castigo que devemos infligir ao tresloucado governo da Assumpção.

ELEIÇÕES.

Tiveram logar as eleições de vereadores e juizes de paz das parochias de Morretes e Porto de Cima, marcadas para o dia 2 de Julho.

Verificaram-se com a precisa calma e regularidade.

Officiei á camara municipal de Morretes á que desse posse aos novos eleitos.

Na freguezia de Guarakessaba alguns mesarios perturbaram o processo de qualificação, sob o frivolo e não provado pretexto de haverem alguns dos eleitores votado em si para a organização da mesa. Ordenei ao juiz de paz que os convocasse de novo afim de concluir-se os trabalhos, visto que, se havia nullidade no facto allegado, ao governo imperial

deveriam em tempo ser apresentadas quaesquer duvidas, de forma alguma aconselhando a suspensão dos trabalhos. (Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856).

Por aviso de 18 de Julho ultimo foi approvada esta minha decisão.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Sanccionei as leis n. 115 e as que se lhe seguem até n. 126.

Julguei-as uteis pelo interesse publico que traduziam.

Por acto de 20 de Julho convequei a nova assembléa provincial.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

SEGURANÇA INDIVIDUAL

A tranquillidade publica continua inalteravel.

No mappa dos crimes do mez de Junho, que me foi apresentado pelo Dr. chefe de policia, viam-se em branco todas as suas columnas. No de Julho apenas um ferimento.

No entretanto não é esta provincia sufficientemente conhecida debaixo deste ponto de vista, apesar de em todos os relatorios merecer o character e indole deste povo, continuas menções honrosas.

Vem infelizmente os selvagens annualmente (o passado justifica a expressão) arrebatam um tributo de sangue em troca das despezas e esforços com que o governo imperial procura conseguir a sua boa amizade.

No quarteirão do Condoy, districto de Guarapuava, foram atravessados por flechas, cruel e traiçoeiramente disparadas, um sobrinho do inspector do quarteirão e um seu aggregado, cujos nomes ignorava o subdelegado de policia. Um morreu immediatamente, o outro não terá resistido ao mortal ferimento.

Calcula o brigadeiro director geral dos indios pertencerem os assassinos á tribu desses bugres coroados que de annos á esta parte se tem apresentado na colonia militar do Jatahy, e que costumam a vir receber brindes nesta capital.

Consta-me, pelo administrador da barreira do Xapecó, terem os indios nos faxinaes do Cagoesinho igualmente flechado a um filho de Francisco Martins, que as 8 horas da noite se afastára em pequena distancia de sua casa. De tres flechas que lhe dispararam apenas uma tocou-lhe levemente.

A 12 de Junho participou-me o Dr. chefe de policia ter sido recolhido á cadêa desta cidade, remettido pelo subdelegado de S. José dos Pinhaes, o criminoso de morte Manoel dos Santos, pronunciado em Agosto de 1847 pelo subdelegado do Iguassú como incurso no art. 192 do Cod. Crim.

FACTOS NOTAVEIS.

No dia 9 do mez de Junho foi encontrado na villa de Morretes, no quintal do capitão Antonio Ricardo dos Santos, o cadaver de um seu

escravo de nome Antonio, e no dia 29, no rio da mesma villa, nas proximidades do lugar denominado—Barreiros—o do escravo Leonardo do padre Albino José da Cruz, victimas, o primeiro por estrangulação e o segundo por submersão ao cahir de uma canôa naquelle rio.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

No dia 20 de Junho entrou no gozo de licença o juiz de direito da comarca de Paranaguá Manoel da Silva Mafra.

A 4 do corrente proroguei por um mez o praso para apresentação de seu titulo de remoção.

Nomeei promotor publico da comarca de Paranaguá Joaquim Antonio Pereira Alves, que o tinha sido interinamente pelo respectivo juiz de direito e passado 24 horas fôra demittido pelo seu 1.º substituto.

Não devia consentir na desconsideração do acto da autoridade superior da comarca sem achar-me convencido que uma razão publica o aconselhava.

O juiz de direito de Castro, Felipe Alves de Carvalho, abriu correição no termo da Ponta Grossa a 1.º de Julho que foi prorogada até 15 deste mez; por esse motivo, e pela continuação de seus incommodos requereu-me para poder entrar no gozo de sua licença um mez depois de finda a correição, o que concedi-lhe.

A 5 de Junho participou-me o juiz de direito de Guarapuava ter nomeado a Francisco Xavier Taques Alvim para servir interinamente o lugar de promotor publico da comarca.

Ao juiz municipal e orphãos da capital, bacharel Ernesto Dias Laranjeira, nomeado por decreto de 18 de Abril deste anno, mandei, na conformidade do aviso circular de 8 de Janeiro de 1855, entrar no exercicio de suas funcções, concedendo-lhe a 19 de Junho o praso de 3 mezes para apresentar sua carta de nomeação.

Entrando em exercicio nessa data tomou conta da vara de direito.

Já se acha na capital o juiz de direito nomeado para esta comarca, bacharel Agostinho Ermelino de Leão, no exercicio de seu cargo.

O bacharel Ernesto Dias Laranjeira funcionou como auditor no conselho de guerra a que responderam varios réos.

Abriu no comêço deste mez a 1.ª sessão ordinaria do jury na villa do Principe, tendo marcado o dia 16 para a 2.ª sessão do termo da capital. Exerce actualmente a vara municipal.

A 30 de Junho concedi ao juiz municipal de Guarapuava, Francisco Xavier da Silva, dois mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por decreto de 22 do mesmo foi elle removido para o termo de Castro.

Acham-se vagos os termos de Paranaguá, Principe, Ponta Grossa e Guarapuava.

Tem promotores publicos formados as comarcas da capital e Castro.

Consultando o juiz municipal de Castro, Domingos Martins de Araujo, se deveria pôr o—cumpra-se—em um titulo de nomeação de contador do juizo, feita pelo juiz de direito da comarca, respondi-lhe que essa

nomeação era insubsistente por não haver lei ou alvará que creasse naquelle fôro um tal officio e oppôr-se ella ao aviso n. 185 de 19 de Outubro de 1854, decretos n. 817 de 30 de Agosto de 1851 e 1294 de 16 de Dezembro de 1853.

Ao juiz de direito da comarca ordenei que cassasse o titulo, por não ser legal a nomeação.

Entrando em duvida o tenente-coronel Ignacio José de Moraes e o major Miguel José Corrêa, supplentes do juiz municipal, se com a aceitação do posto, durante o quadriennio, ficavam prejudicados no exercicio do cargo de juiz, respondi-lhes que a aceitação pura e simples do posto não os incompatibilisava, e sim, se á aceitação succedeu o exercicio, caso em que não podia exercer o emprego de juiz municipal sem nova nomeação, e isto de conformidade com os avisos n. 202 de 24 de Julho de 1855, 3 de Junho de 1863 e 12 de Dezembro de 1864.

Conflicto.— Declinei de tomar conhecimento de um conflicto de jurisdicção proposto pelo advogado bacharel José Lourenço de Sá Ribas. Versava elle sobre competencia de duas autoridades judiciarias, e competencia já tratada e decidida por despacho nos autos, caso em que o remedio é o expresso na Ord. L. 3 Tit. 2.º § 9 L. 1 Tit. 6 § 9 e regulamento n. 143 de 15 de Março de 1842 art. 5.º § 1.º

Ordenei aos juizes de direito que, em vista do art. 4.º do regulamento das hypothecas, procedessem a sua installação.

Tendo requisitado do Exm. Sr. ministro da justiça os livros precisos, e não tendo sido possivel preparal-os, providenciei na conformidade do art. 5.º do referido regulamento.

A 22 de Julho participou-me o juiz de direito substituto ficar nessa data installado o registro geral das hypothecas desta comarca.

POLICIA.

O juiz de direito José Joaquim Oliveira da Silva, chefe de policia da provincia, continúa a exercer as respectivas funcções com zelo e intelligencia.

A 17 de Junho marquei-lhe o praso de tres mezes para a apresentação de sua carta de juiz de direito, que já apresentou-a.

Ao delegado de policia de Paranaguá, nomeado coronel commandante superior, concedi a demissão que requereu, nomeando para substituil-o ao seu 1.º substituto, capitão Manoel Carneiro dos Santos.

Concedendo a demissão que pediu o capitão Francisco Antonio Nobrega de delegado de policia da capital, nomeei para substituil-o ao bacharel Ernesto Dias Lorangeira.

Preenchi o cargo de 1.º supplente do subdelegado de policia de Palmas do Sul, por se ter mudado para a provincia do Rio Grande Francisco d'Almeida Queiroz que o occupava.

Quanto aos demais agentes conservei o mesmo pessoal, limitando-me a approvar algumas propostas para logares que se achavam vagos.

AFRICANOS LIVRES.

No mez de Julho ultimo communicou-me o Dr. chefe de policia terem sido entregues a 21 africanos livres as suas cartas de emancipação.

Do aldeamento do Paranapanema..	15
Da colonia Thereza.....	6

Unido este numero aos africanos livres que igualmente receberam as respectivas cartas no mez de Abril, temos o seguinte resultado :

De S. Pedro d'Alcantara.....	29
De S. Jeronymo.....	10
Da capital.....	1
Do aldeamento do Paranapanema..	15
Da colonia Thereza.....	6
	—
	61

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

Por acto de 10 de Junho designei ao alferes do 1.º batalhão de infantaria da capital Antonio de Freitas Saldanha, que se offereceu para fazer parte do contingente da guarda nacional destacada.

Por acto de 14 fiz as nomeações dos officiaes do 7.º batalhão de infantaria, 7.º corpo de cavallaria e companhia avulsa da villa de Guarapuava.

Concedi tres mezes de licença, para tratar de sua saude, ao coronel Antonio de Sá Camargo, commandante superior de Guarapuava (22).

Preenchi as vagas existentes no 2.º batalhão de infantaria (22).

A 11 de Julho chamei a destacar na fronteira da provincia as praças da guarda nacional, cujo numero conhecerá V. Ex. pela relação que o secretario da presidencia deverá apresentar a V. Ex.

Os commandos superiores de Paranaguá e capital fornecerão a infantaria, e os do Principe, Castro e Guarapuava a cavallaria.

A 9 partiu o 1.º contingente de Castro, armado e devidamente municiado.

Restam 100 praças, das quaes 90 já se acham aquarteladas.

Ordenei para este fim a factura de 40 barracas e 100 jaquetas de baeta.

Aceitei o patriotico empenho do capitão Francisco Pereira Alves que desejava servir em seu posto em qualquer ponto da provincia.

Commanda o 1.º contingente da fronteira.

Consta-me que igualmente se offereceram para esse fim ao coronel commandante superior de Paranaguá, o capitão João Timotheo de Simas e tenente Luiz Mathias Ferreira de Abreu.

Fiz as nomeações para preencher as vagas do 5.º corpo de cavallaria (14).

Organisei o 8.º corpo de cavallaria, recentemente creado pelo decreto de 17 de Março de 1865 (18).

Distribui a força de modo a pertencer ao 1.º corpo a 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª companhias e para o 8.º a 3.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª, passando estas a ter as designações de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª

Designei para exercer o posto de major do 1.º batalhão de infantaria ao capitão da 1.ª companhia do respectivo batalhão, Theolindo Ferreira Ribas.

Por decreto de 7 de Junho ultimo foi nomeado o capitão Frederico Martins de Araujo para o posto de major ajudante de ordens do commando superior de Castro.

Achando-se licenciado o major commandante do 6.º esquadrão de cavallaria, e convindo que tal esquadrão se organise immediatamente, officiei a 22 do passado ao commandante superior de Guarapuava que deferisse juramento ao capitão mais antigo, para servir de commandante interino e deferil-o aos demais officiaes.

Aos commandantes superiores de Castro e Guarapuava enviei armamento e cartuxame embalado, cuja quantidade conhecerá V. Ex. pela sala das ordens.

Alem da força da guarda nacional que chamei a destacamento por acto de 11 de Julho, mandei destacar mais 20 praças em Guarapuava para substituir a companhia de cavallaria, que fiz retirar.

O destacamento desta cidade se faz com 5 officiaes e 82 praças, inclusive os inferiores.

COMPANHIA DE CAVALLARIA.

Por aviso do ministerio da guerra de 17 de Junho ordenei a 12 de Julho ao alferes commandante da companhia de cavallaria, que deveria achar-se em marcha para o Campo Erê, que regressasse com urgencia a esta capital. Aqui se acharam no fim do mez e fil-os seguir para a provincia de S. Paulo.

Conhecendo o estado dos cavallos, que a 9 de Março foram para S. Paulo, a 10 de Abril regressaram a esta cidade e a 15 do mesmo seguiram para Guarapuava, onde de 43 chegaram 29, autorisei ao alferes commandante que para a volta da companhia requisitasse dos que ali possui o tenente-coronel Rocha Loures e foram o producto da subscrição patriótica, ordenando ao referido commandante que alugasse os que fossem precisos afim de não ser motivo de demora o estado dos animaes.

A respeito da permanencia da companhia de cavallaria em Guarapuava tive de receber alguns officios do juiz de direito Pereira Leitão, e por elles conhecerá V. Ex. o zelo que esse magistrado desenvolve em objecto de serviço alheio as suas funcções.

Por acto de 17 ordenei que a companhia de cavallaria, que se acha em Antonina, regressasse a esta capital.

VOLUNTARIOS DA PATRIA.

Fiz seguir para provincia de Santa Catharina os capitães de voluntarios da patria Antonio Emilio Vaz Lobo e Eustaquio Joaquim Reyna, e alferes

Jacob Fernandes dos Santos com 14 praças que por diversos motivos não puderam seguir com o corpo.

CORPO DESTACADO DA GUARDA NACIONAL.

Sob o commando do tenente-coronel José Maria Barreto Falcão seguiram os que se achavam aqui aquartelados, em numero de setenta e cinco.

Ao commandante superior da marinha ordenei que reunisse ao contingente os guardas que tivesse aquartelado.

Tratei, logo que tomei conta da administração, de dispensar os incapazes por inspecção medica e legalmente isentos.

Providenciei afim de aquartelar os restantes, e continuei a trilhar nas difficuldades que já V. Ex. apontára em seu relatorio— má qualificação e em geral má designação.

Os commandantes superiores tem sido sollicitos no cumprimento das ordens da presidencia.

Os que seguiram possuíam regular exercicio da arma Minié.

Seu comportamento, em quanto aquartelados nesta capital, o ardente entusiasmo com que partiram, asseguram um brilhante momento á gloria nacional no encontro em que esse punhado de filhos do Paraná tiver de medir suas armas com as do inimigo.

De Antonina dirigiu-se a companhia commandada pelo capitão Luiz Antonio Pinheiro a aquartelar-se na fortaleza da barra, seguindo o tenente-coronel Falcão para a corte a incorporar-se ao seu regimento.

Tendo seguido o estado-maior só ficaram o capitão Bittencourt e o alferes José Borges da Cruz.

Quatro recrutas apurados que se achavam no xadrez dos guardas nacionaes chamados a destacar, evadiram-se na vespera da partida; communicando-me o facto o tenente-coronel Falcão, e que já deixava presos o official e praças que se achavam de quarto pela negligencia com que se portaram, ordenei-lhe que mandasse proceder a conselho de investigação.

Este meu acto foi approvedo pelo aviso do ministerio da guerra de 19 de Julho ultimo.

Para membros do conselho de guerra, á que responderam o alferes José Borges da Cruz, cabo arvorado Benedicto Teixeira de Lima e praças Carlos Machado Beje e Joaquim Antonio Maçaneiro, nomeei:

Presidente—tenente-coronel Ignacio José de Moraes.

Auditor—bacharel Ernesto Dias Lorangeira.

Interrogante—capitão José Bonifacio d'Andrada Vandelli.

Vogaes — capitão Manoel José da Cunha Bittencourt Junior, tenente Julio Indio do Brasil Moraes, alferes Manoel Eufrazio d'Assumpção, Mariano Fortunato Ribase Joaquim Ventura de Almeida Torres, servindo este no impedimento do alferes Assumpção e posteriormente do alferes Ribas.

FORÇA POLICIAL.

Ainda não se acha organizada. Para o seu estado effectivo faltam 21 praças, 6 musicos.

Tendo de seguir em diligencia para o centro duas praças desta força, ordenei a compra de dois animaes (muares) que pertencem já ao effectivo dos dez de que trata o plano da força policial.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

Achando-se assaz deteriorada a casa que serve para deposito de polvora, e não convindo a permanencia della no centro da cidade, ordenei ao capitão encarregado dos artigos bellicos que mandasse proceder com urgencia aos reparos necessarios.

Acham-se concluidos, tendo sido reformadas as quatro paredes, concertada a cerca e collocadas as precisas fechaduras.

Já para ali foi transferida a polvora existente no deposito.

Fiz recolher o armamento e mais trem que existiam em poder dos guardas nacionaes chamados a destacar, afim de serem convenientemente cuidados.

Possuindo o deposito algum armamento que poderia prestar utilidade, com pequenos concertos, ordenei-os, afim de não dar-se em consumo o que ainda poderia servir.

Fiz seguir para os commandos superiores de Castro e Guarapuava, algum armamento e outros objectos bellicos.

O capitão encarregado do deposito bellico mostrou-se sempre expedito no cumprimento das ordens desta presidencia.

QUARTEL.

O predio de Joaquim de Sousa Ferreira acha-se no estado que V. Ex. conhece.

A não contar-se com o necessario credito para os precisos concertos, muito custará a sua reedificação.

O procurador de Ferreira declarou-me, entretanto, que o daria por 6:000U000.

Sendo exacto que com essa quantia não se faz tal predio, resolverá V. Ex. o que julgar mais conveniente. Existe uma outra proposta do bacharel Luiz Francisco da Camara Leal que mandei informar pelo engenheiro Barão de Holleben.

APRENDIZES MARINHEIROS.

Approvei a deliberação do seu commandante de tratar alguns aprendizes affectado de molestias passageiras em um dos quartos em que funciona a repartição. Ha nisso economia, e por outro lado demonstra o interesse que o seu digno commandante, capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo, toma pelos seus aprendizes.

SAUDE PUBLICA.

E' satisfactorio o estado sanitario da provincia.

Logo que entrei na administração grassavam nesta cidade os sarampos com caracter assaz benigno; visitei nos primeiros dias o hospital militar onde o salão da enfermaria já não accommodava aos doentes, recorrendo-se á camas supplementares que foram collocadas no gabinete da entrada a direita. No periodo decorrido do 1.º de Junho até 9 deste teve a enfermaria um movimento de 54 enfermos.

Existiam.....	18
Entraram.....	36
Sahiram.....	52
Existem.....	2

Ao Dr. inspector de saude do porto, camara municipal e delegado de policia de Paranaguá recommendei que mutuamente se auxiliassem afim de que os epidemicos variolicos que por ali transitam, vindos principalmente de Santa Catharina, não propagassem a molestia que ha tres annos tanto mal causára a essa povoação.

Ordenei que fossem retiradas do centro da cidade as pessoas affectadas.

Por occasião de ser recolhida ao lazareto a viuva de um voluntario da patria que sem meios vinha de Santa Catharina, ordenei que fosse devidamente soccorrida, e bem assim todas as pessoas miseraveis atacadas por uma tal enfermidade.

Felizmente participou-me o Dr. inspector da saude, Ricardo Augusto da Silva Rego, ter dado alta a oito enfermos que se achavam no lazareto da ilha das Cobras, ficando apenas ahi a referida viuva em estado de convalescença.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Não tendo o Dr. Laurindo Abelardo de Brito aceitado o logar de inspector geral da instrucção publica, e achando-se licenciado o cidadão Bruno Henriques d'Almeida Seabra, que interinamente o exercia, por acto de 20 de Junho nomeei ao Dr. Sergio Francisco de Sousa Castro.

Por acto de 9 de Junho concedi á professora de instrucção primaria da 1.ª cadeira da capital um anno de licença para tratar de sua saude. No meeí para substitul-a a D. Iria Narcisa Ferreira Murici.

Para leccionar a cadeira de francez do lyceu foi nomeado o cidadão João Machado Lima na ausencia do Dr. Dias da Rocha, que se acha licenciado.

Para exercer interinamente as cadeiras de latim e francez da cidade de Antonina foi nomeado o cidadão Tiberio Augusto da Rocha, que por vezes tem substituido os respectivos professores no lyceu desta capital.

Afim de dar cumprimento ás leis ns. 112, 113 e 116 de 27 de Maio e 6 de Junho ultimos, ordenei que fossem contractados os professores, a proporção que se encontrassem pessoas com as precisas habilitações.

Já o foram os seguintes :

Bento Antonio Gomes, para a do Arruaial.

Ricardo Antonio da Costa para a do Rocio de Paranaguá.

Antonio José Pereira, para a das Peças.

José Leite Bastos, para a do Rio das Pedras.

Concedi a permuta de cadeiras que entre si requereram os professores da 1.^a cadeira da villa do Principe, Francisco Bueno Freire e da do Rio Negro Geniplo Pereira Ramos.

Em virtude do art. 9.^o do orçamento provincial provi separadamente a cadeira de latim da cidade de Paranaguá, nomeando para leccional-a provisoriamente o bacharel José da Rocha Vianna.

Tendo o sub-inspector da villa de Morretes, José Maria de Macedo Rangel, obtido exoneração em rasão de seus incommodos de saude, nomeei para substituil-o a Caetano Alves de Paula.

Concedendo a exoneração ao sub-inspector de Guarakessaba foi nomeado para substituil-o o cidadão João Isidoro da Costa e Silva.

Por acto de 31 de Julho concedi aposentadoria á professora de instrucção primaria do sexo feminino da cidade de Antonina, D. Maria Joaquina da Costa Soares.

O bacharel Ernesto Dias Larangeira substitue ao inspector geral da instrucção publica que se acha licenciado.

OBRAS PUBLICAS.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

Deveria V. Ex. ter encontrado sensiveis melhoramentos realizados nos dous mezes ultimos.

As obras da serra continuam sob a direcção do zeloso, habil e activo engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho.

Do annexo a conhecerá V. Ex. o progresso que ellas tiveram durante o mez de Julho; se poderia ter feito mais, se ás chuvas não se unissem outras circumstancias que embaraçaram o serviço.

Accresce que actualmente trabalha-se no alargamento da cava primitiva de 24 palmos, e sua conclusão com obras d'arte, e outras que demandam mais cuidados, não podendo avultar tanto como anteriormente as extensões executadas em cada mez.

Approvei os contractos feitos pelo engenheiro Rebouças para as construcções das pontes sobre os rios Atuba e Palmital e obras adjacentes de extrema necessidade; a d'este com o major Vicente Ferreira da Luz por 2:615\$400 e a d'aquelle com Ricardo José dos Santos por 2:835\$400.

Basearam-se taes contractos em orçamentos e planos que se acham archivados.

Achando-se varias propostas para a construcção da primeira divisão desta estrada orçadas em 174:093U800, e tendo ouvido aos inspectores

das thesourarias geral e provincial, adjudiquei-a, consultando ao governo imperial afim de harmonisal-a á opinião de V. Ex. no seu ultimo relatório; o contracto não se acha firmado e nem o poderia ser desde que o negocio se achava affecto ao governo imperial.

Ausentando-se temporariamente para a corte o engenheiro Rebouças, a quem concedi um mez de licença, ao seu ajudante Dr. Luiz Pereira Dias proporcionou elle os precisos esclarecimentos para o bom andamento da obra, e no relatório ultimo em que dá conta á presidencia dos trabalhos realizados no mez findo lê-se o seguinte:

» *Nova linha da serra*—O serviço nesta parte da estrada da serra no decurso do mez de Julho, produziu o resultado que segue:

Cava provisoria de 20 palmos de largura braços lineares	127
Alargamento da mesma, a largura definitiva de 32 palmos, braços lineares.	93
Macadamisação com os accessorios, braços lineares	80
Obras d'arte:	
Paredão de amparos das terras	1
Boeiros cobertos de lages	5

» Cabendo nestas obras ao pessoal da administração, alem de diversos serviços para aperfeiçoamento do que estava encetado, 50 braços de alargamento da cava de 20 palmos e acabamento de 3 boeiros e começo de um outro.

» Em summa acham-se agora executados na nova linha da serra:

Cava da largura de 20 palmos, braços lineares	1601
Cava com a largura definitiva de 32 palmos, braços lineares	78
Macadamisação com accessorios, braços lineares	110
Pontilhões	2
Boeiros	12
Paredões de amparo	4

» Despenderam-se nestas obras, até o fim de Julho, cerca de 42 contos de réis.

» *Outras obras da serra*—O serviço entre o fim da nova linha e a Pedra Lavada proseguiu como de costume, effectuando-se 50 braços lineares de macadamisação com valletas e banquetas no custo de 550U000 que elevam á quantia até agora ahí gasta á 5:284U000.

» O empreiteiro Schwartz continua satisfactoriamente na execução das obras de seus contractos de 17 de Abril á 31 de Maio.

» A ponte da Grotta funda, pertencente ao primeiro, vai adiantada, faltando pouco para a conclusão da cabeceira do lado de Antonina.

» Nas obras do segundo contracto, o serviço feito consistiu em movimentos de terra e extracção de pedreiras para dar a ultima demão as cavas já principiadas.

» Por conta deste trabalho entrou o empreiteiro Schwartz na feria de Julho com recibos no valor de 1:573U200 que adicionadas as que tem recebido dá o total de 7:857U810.

» *Obras fóra da serra*—O serviço do empreiteiro Jacob Hey, entre

a campina da Graciosa e a entrada do campo, consistiu em Julho na macadamisação por um systema economico de 97,5 braças lineares da estrada existente e construcção de um boeiro coberto de lages, importando uma e outra cousa em 830U000.

» Juntando-se a despeza anterior, acha-se a somma de 4:800U000, para a importancia de todos os melhoramentos feitos até o presente nessa secção da estrada.

» O corte e preparação das madeiras para a nova ponte do Capivary proseguiu com a actividade conveniente e mais da metade dellas acha-se posta no lugar da obra. Em duas prestações por conta destes serviços, tem o contractante Lindoff recebido 1:000U000.

» Entre alguns concertos que tem sido urgentes effectuar na estrada, devo mencionar o de um pontilhão entre os rios do Meio e o Capivary, no lugar chamado— Volta Grande—o qual mandei restaurar pór systema mais vantajoso que o de sua primitiva construcção no custo de 200U000 ; e ficará prompto por todo o corrente mez ».

Do Pípiriguassú.

Dos officios recebidos dos engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e Alvaro Joaquim de Oliveira, conhecerá V. Ex. a marcha de taes trabalhos.

De D. Francisca.

Continuam os trabalhos de exploração do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Acha se concluida a nova picada.

Partindo do cume da serra a sahir no campo dos Ambrosios conseguiu-se a declividade até 5 por cento no maximo, como determinam as respectivas instrucções; deste campo até a villa de S. José dos Pinhaes, ponto obrigado da estrada, o terreno é excellente, e por toda a parte offerece facilidade, na serra, porem, a declividade encontrada pelo ajudante do engenheiro Frederico Guilherme Mayer, não permite a passagem com a declividade maxima de 7 por cento, sem grandes dispendios, e por isso trata o engenheiro Tourinho de prolongar a picada a encontrar com a do valle do Rio Secco, por onde se está actualmente construindo a estrada. Torna-se, porem, necessario que se suspendam os trabalhos no ponto em que se acham, afim de dar-se ao engenheiro a precisa liberdade ; estes trabalhos estão sendo realisados pelo director da colonia, e a tal respeito representei ao governo imperial. Entretanto explora o engenheiro Tourinho o terreno que medeia entre esta cidade e a villa de S. José dos Pinhaes e conjectura obter um traçado metade mais curto que a estrada actual.

Tendo sido exonerado o ajudante Mayer passa a substitui-lo o engenheiro Luiz Henrique Barão de Holleben.

De Guarapuava.

O inspector, brigadeiro Rocha Loures, em 5 de Junho solicitou o adiantamento da quantia de 3:000U000 para serem applicados aos reparos de que necessita a estrada a seu cargo.

Recommendei-lhe que me remetteste um orçamento detalhado, autorisando-o entretanto a despendere a quantia de 1:000U000 nos pontos que por sua natureza e urgencia demandassem promptos reparos, afim de evitar maior dispendio pela delonga.

Nesta mesma estrada realisou José Antonio de Miranda serviços pelos quaes se lhe deveria pagar a quantia de 1:200U como 3.^a prestação.

A ponte sob o rio dos Patos, comtudo não preenchia regularmente as clausulas do contracto.

Ordenei que elle fosse pago dos outros serviços deduzida a quantia correspondente á ponte, caso este valor se achasse descriminado; não o estando, e nem sendo equitativo que a realisação de outros trabalhos em que o contractante preencheu as condições, ficasse por aquelle facto prejudicado, ordenei o pagamento, retendo a quantia de 300U000 que responderá pela differença, obrigando alem disso o contractante a garantir sufficientemente a fazenda provincial se no exame a que mandei proceder pela camara municipal de Guarapuava se verificar ser ella insufficiente.

Do Principe á Palmas.

Depois de serios receios de ter sido a terceira escolta que da villa do Principe demandava pelo sertão os campos de S. João, batida pelos selvagens, communicou-me o coronel David dos Santos Pacheco a sua feliz volta sem outro contratempo que alguns dias de fome porque passaram.

O resultado é lisongeiro para o commercio dos povos e cheio de esperanças para esses longinquos moradores.

Partiu a escolta do Rio-Negro, uma legua abaixo da barra das Canoinhas e meia legua acima de sua foz no Iguassú, picaram até o Timbó e d'ahi voltaram, medindo desde a barranca deste rio até o primeiro morador da villa do Principe nessa direcção.

Distancias :

Do Timbó ao Rio Preto	2 leguas e 1/3
Do Rio Preto ao Paciencia.	6 "
Do Paciencia ao Rio Negro	4 " e 1/6
Do Rio Negro a Salvador de Lima (1. ^o morador)	6 " e 25 br.

Tem 5 braças de largura o Paciencia e 8 o Rio Preto, encontraram entre elles dois ribeirões de duas a tres braças, um delles lageado.

Calculam que do Rio Negro ao Timbó, cortando as muitas voltas que deram, pode-se conseguir uma diminuição de 4 leguas, havendo igualmente muitas voltas daquelle rio á villa do Principe; o terreno percorrido é plano e proprio para abrir-se uma boa estrada,—composto de faxinaes, catandubas e taquaraes ralos, muita facilidade terão os respecti-

vos trabalhos; do Timbó voltou a escolta, já pela cheia e já pela falta do mantimento.

E nada importa comtudo, a sua não continuação, por ser os terrenos do Timbó aos campos de S. João já conhecidos e terem sido picados por Antonio Pinto, commandante da 2.^a escolta.

Requisitei o necessario credito para mandar abrir o picadão de que trata o aviso do ministerio da agricultura de 7 de Dezembro de 1864.

E' a opinião do coronel David, roçar-se somente e derribar-se um ou outro pão de machado que possa estorvar o livre transito para cargueiros, alem das canôas para os quatro rios—Negro, Paciencia, Preto e Timbó.

De Morretes á Paranaquá.

Attendendo ao deploravel estado em que se acha esta estrada, autorisei ao coronel José Antonio Pereira Alves a mandar roçal-a e proceder a diversos melhoramentos, podendo gastar até a quantia de 400U000 mensaes.

Do Potuná.

Adherindo a representação do inspector desta estrada, Joaquim Antonio dos Santos Sousa, concernente ás roçadas de que ella precisa, e concertos daquelles logares que brevemente impedirão o transito a não serem attendidas, autorisei a despender a quantia de 1:000U000.

Atalho de Antonina á Morretes.

Tendo o commendador Antonio Alves de Araujo concluido os reparos de que V. Ex. o incumbira, ordenei-lhe o pagamento da quantia de réis 800U000.

A Manoel Antonio Cordeiro mandei pagar a quantia de 15U000 por que foi contractada a factura de 17 braças de vallo no ramal da Graciosa.

Do Arraial.

Sob representação do inspector desta estrada ordenei que se fizesse os reparos mais urgentes, não podendo despender mais de 600U000. Sendo a muito votos da camara municipal de S. José que a estrada do Arraial em vez de um inspector tivesse dois, resolvi dividir a referida fiscalisação em duas secções, a 1.^a da villa de Morretes ao cume da serra, e a 2.^a deste ponto a S. José.

Ao tenente Antonio Joaquim de Oliveira Portes incumbi a fiscalisação da 2.^a

Do Porto de Cima á Figueira de Braço.

Ao tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques ordenei se pagasse a quantia de 1:000U000 em que importaram os concertos alli feitos.

Do Pirapó.

A 6 de Junho communicou-me Joaquim Francisco Lopes que em vista de diversos contratempos que lhe sobrevieram não poderia dar por finda a obra no devido tempo. Deve hoje achar-se concluída.

PONTES.

Do Yapó.

A 19 de Julho mandei pagar a Lino de Sousa Ferreira a quantia de 1:800U000, 2.^a prestação estipulada no artigo do contracto que assignara na thesouraria provincial.

Attendendo aos motivos allegados pelo contractante, em que demonstrára a impossibilidade da conclusão da obra pelo estado de cheia em que se tem conservado o rio, impedindo a extracção da arêa necessaria para compôr a alvenaria de que deve ser construída a cabeceira da ponte, concedi-lhe a prorrogação do praso por mais um mez.

Consta-me achar-se prompta a obra.

Do Caniú.

Ordenei o pagamento da quantia de 626U400 a Joaquim Antonio da Cruz Bastos, importancia dos reparos feitos nesta ponte.

Ao major Antonio Caetano de Oliveira Nhosinho incumbi dos concertos do pontilhão junto á varzea do rio Caniú.

Nhundiaguara.

Mandei levantar a planta de uma ponte em frente á villa de Morretes; V. Ex. encontrará igualmente o orçamento da respectiva obra.

Seria conveniente que a companhia Progressista ou outra qualquer, tomasse a si a construcção da referida ponte com os favores com que os poderes provinciaes a poderiam auxiliar.

Do rio Jaguarihyva.

Convencido da grande facilidade que ao commercio proporcionaria uma ponte sobre este rio, e possuindo já os precisos estudos, planta e orçamento, mandei convocar proponentes que a si tomassem a referida obra.

Corre o praso fixado para apresentação de propostas.

De Antonina.

Vai adiantada a obra dirigida pelo commendador Antonio Alves de Araujo.

As paredes lateraes estão com 40 braças promptas, só falta passar o

meio alicerce. A muralha que fecha o caes na frente, já está tirada, parte com 5 palmos de altura e parte com 8.

De aterro já tem 10 braços promptas e trabalha-se em seguimento.

Do madeiramento acha-se parte preparado, e o restante contractado com Domingos Gomes de Castro.

Representando o commendador Araujo sobre a maior conveniencia de empregar-se cobre velho em vez de zinco para guarnecer as estacas, e sendo igual o preço autorisei-o a substituir.

Esgotada a quantia que tinha á sua disposição mandei-lhe adiantar a quantia de 4:000U000.

Do Iguassú.

Os concertos da ponte existente neste rio (na proximidade de S. José dos Pinhaes) foram contractados com Manoel Antonio Pereira de Araujo, que receberá 300U000.

Na estrada geral demanda a ponte existente na queda do Iguassú reparos serios, afim de collocal-a em posição de asoberbar as grandes enchentes e grossas madeiras que ellas conduzem. Neste intuito consultei ao Sr. Frederico Virmond que pelo governo de S. Paulo fôra encarregado de sua construcção, afim de que emitisse o seu parecer a respeito. Pela sua resposta conheci ser a quantia necessaria superior ás actuaes forças do orçamento, e limitei-me a mandar contractar, aproveitando as madeiras da provincia que alli existem, os reparos urgentes e que garantissem a segurança da passagem, já no leito da ponte e já nos gradis lateraes que foram destruidos pela enchente do anno de 1862.

O presidente da camara municipal do Principe contractou os referidos concertos por 250U000.

Balsa—Orçada por ordem de V. Ex. a reconstrucção da balsa do Registro Velho em 197U960, autorisei em 13 de Junho ao delegado de policia da villa do Principe, afim de que ordenasse os necessarios reparos.

CEMITERIOS.

Da capital.

Progridem as obras dirigidas pelo tenente-coronel Francisco de Paula Guimarães.

Do Principe.

Auxiliei a obra da capella do cemiterio da villa do Principe, começada com subscrição entre seus habitantes, com a quantia de 500U000, votada no § 7.º do orçamento vigente.

CADÉAS E CASAS DE CAMARA.

Da capital.

Auxiliei a camara municipal da capital com a quantia de 4:000U000,

em vista da representação que a mesma dirigiu-me communicando os serios embaraços em que se achava para poder fazer face aos compromissos contrahidos e superiores aos seus recursos.

De Paranaguá.

Attendendo ao deploravel estado em que se acha a cadêa de Paranaguá, destinei a quantia de 3:000U000 para os urgentes reparos.

Do Principe.

A obra da cadêa desta villa continúa sob a direcção do activo cidadão Francisco Theresio Porto.

Reconhecendo a respectiva municipalidade a conveniencia de possuir uma casa para suas sessões, as do jury e audiencias das differentes autoridades, e que com vantagem poderiam ser aproveitadas as paredes de pedra da cadêa em construcção, resolveu lançar mão de um emprestimo de 5:000U000 que será regulado pela lei n.º 106 de 25 de Abril de 1864, e igualmente da quota destinada as obras publicas em geral e quaesquer sobras de outras verbas de seu orçamento de despeza.

Em 14 de Julho autorisei tão patriotico empenho, officinando ao cidadão Theresio Porto que na continuacão da obra procedesse de accordo com a camara, sem prejuizo da que dirigia, tendo em vista a planta do pavimento superior que a pedido da municipalidade confeccionara o Sr. Frederico Virmond.

De Castro.

Não se tendo apresentado propostas para a sua conclusão, e representando-me a camara municipal a respeito da exiguidade e insufficiencia da quantia, e sendo urgente providenciar a respeito, officiei em data de 28 de Junho á mesma camara que não poria duvida em aceitar a proposta, que por ella me foi enviada, em que Lino de Sousa Ferreira se compromettia a dal-a acabada com um accrescimo de 400U000.

IGREJAS.

De Antonina.

Achando-se em obra mandei entregar-lhe a quantia de 1:000U000 rs., autorizando a camara a despender mais 2:000U000 por conta da verba votada em seu orçamento. Calculo que, com esse auxilio ou pouco mais que a piedade de seus habitantes puder reunir, teremos concluido uma igreja solida e decente.

De Morretes.

Havendo a irmandade de Nossa Senhora do Porto desta villa requerido que lhe mandasse entregar a quantia de 1:000U000, votada na pre-

sente lei do orçamento, para aquella matriz, remetti á camara municipal o seu requerimento, visto tel-a já autorizado afim de que ella tomasse na devida consideração.

Do Iguassú.

A capella que alli serve de matriz acha-se em deploravel estado e ameaçando ruina. Ao capitão João Antonio de Sá Ribas incumbi de mandar proceder aos reparos necessarios, não podendo despender mais de 500\$.

EXPLORAÇÃO DO IVAHY.

Consta-me que os engenheiros Kellers e sua comitiva já se acham no Pirapó.

O director de S. Pedro de Alcantara, frei Thimoteo de Castelnuevo, afim de prevenil-os de qualquer máo encontro com os indios coroados, enviou-lhes uma carta que fôra por elles recebida 8 dias de viagem além da Villa-Rica.

Pela resposta dada a 20 de Maio queixavam-se da secca, o que não deixa de ser de grande vantagem para o estudo de que se acham incumbidos.

Contavam ainda com a secca por uns doze dias, época em que navegariam nas aguas do Paraná.

Calculavam gastar :

Do Paraná á barra do Paranapanema—15 a 20 dias.

Desta ao Pirapó—20 a 24 dias.

Do Pirapó á S. Pedro de Alcantara—18 a 20 dias.

O director do Paranapanema Joscelyn Augusto Morocines Borba se dirigira a 8 de Junho ao rio Paraná em cumprimento ás ordens de V. Ex.

PREÇOS ELEMENTARES.

A organização dos preços elementares das obras geraes e provinciaes é uma base de utilidade e alcance para a realisação dos trabalhos que se tiverem de fazer na provincia.

Não sendo elles fixos, pelas continuas alternativas da offerta e demanda, constituem entretanto um termo para sobre elles se estabelecer as diversas variantes de maximo e minimo nas futuras obras: o annexo B constitue o trabalho do engenheiro Antonio Pereira Rebouças filho que mandei organizar de conformidade com o aviso circular do ministerio da agricultura de 13 de Junho do corrente anno.

INDUSTRIA LANIGERA.

Em quanto tivermos população escassa e poucos capitaes, a industria pastoril será a principal em uma provincia, cujo territorio habitado se

compõe na maior parte de campos que offerecem ricas pastagens sem esforço algum do homem. E' por isso que ao revez do que acontece nas provincias agricolas, as terras de lavoura valem entre nós muito menos que as de criar. Este valor porem, tem crescido sem guardar a devida proporção com o augmento da população e menos com a renda dos campos, os quaes, alugados para invernações, não produzem mais de 2% ao anno, e explorados como fazendas de criar, a pouco mais avançam.

O augmento de valor da propriedade territorial que attrahia todos os capitaes disponiveis, compensava, em parte, esta extraordinaria deficiencia de renda; porem a medida que as pastagens iam escasseando pelo augmento de criação esta peiorava em qualidade, por essa causa e pela degeneração das raças de animaes abandonadas pelos fazendeiros aacção unica da natureza.

A crise commercial porque tem passado o paiz nos ultimos annos, encontrando na provincia esta situação não podia deixar de produzir grandes males: todos os valores abateram-se e a propriedade territorial, a que mais resiste aos grandes abalos economicos tambem vergou por falta de força.

Era preciso abrir novos horizontes á industria pastoril e levar-a a condições de mais solido futuro.

A legislatura que findou da assembléa provincial, que será notavel na historia da provincia, apontou o caminho que convinha adoptar, offerecendo premios a quem se dedicasse a cultura da lã, votou fundos para auxiliar o desenvolvimento e aperfeiçoamento da raça ovina, e isentou seus productos de impostos provinciaes e municipaes por espaço de dez annos.

Os poderes geraes tendo em vista as vantagens que promette esta rica industria, a exemplo do que fizera a França, Inglaterra, Allemanha e outros paizes, adoptaram medidas adequadas a seu adiantamento.

A lei do orçamento geral deste anno dispensou de impostos por 15 annos a exportação da lã e a importação de animaes destinados ao melhoramento das raças.

O aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 7 de Dezembro do anno passado, mandou comprar em Buenos-Ayres e importar nesta provincia um rebanho de ovelhas das melhores raças, para ser vendido aos fazendeiros que quizerem compral-as pelo preço que custassem ao estado, e na falta destes, distribuidas aos que se sujeitassem a tratal-as em condições que promettessem resultados favoraveis da nova industria.

No dia 6 do corrente mez chegou a Antonina em perfeito estado, a bordo da barca « Paulina » o rebanho typo, encommendado pelo governo imperial.

Este rebanho é composto de 46 carneiros e 68 ovelhas escolhidas no estabelecimento modelo da sociedade Pastoril de Buenos-Ayres, de Narcizo Martínez e Hijos. Estão ahi representadas tres das melhores raças cultivadas no Rio da Prata—Rambouillet, Negrette e Merino,

Um pastor, José Mankle, contractado por ordem do governo imperial pelo praso de um anno, vencendo 25 patações por mez, alem da alimentação, encarregou-se do tratamento do rebanho durante a viagem, e de mostrar praticamente os methodos adoptados na criação de ovelhas apropriadas ao refinamento da lã.

Pela mesma occasião foram-me remettidos 20 exemplares do Manual do Pastor, por Daniel Perez Mendonza para distribuir entre os nossos fazendeiros.

A sociedade Pastoril de Buenos-Ayres formulou instrucções simples e de facil execução para a criação de ovelhas dentro de estabulos, que mandei publicar pela imprensa.

O digno consul geral do Brasil, em Buenos-Ayres, João Carlos Pereira Pinto, desempenhou a commissão de que foi incumbido com o mais solícito e louvavel zelo.

Em virtude dos annuncios da secretaria da presidencia feitos com antecedencia de 7 mezes convidando a inscreverem-se aquelles que se propuzessem a comprar ovelhas deste rebanho nas condições do citado aviso do ministerio da agricultura, apresentaram-se pretendentes a 14 casaes da classe menos cara. Esta venda produziu a somma de 1:386U220.

Para tirar mais seguro proveito desta despeza do Estado, fôra por ventura o melhor meio fundar um estabelecimento da provincia onde se praticassem todas as regras desta industria, ou distribuir as ovelhas não vendidas entre muito poucos fazendeiros, preferindo aquelles que offerecem por seus recursos, aptidão e capital já empregado nella as mais seguras probabilidades de levarem esta empresa a um exito feliz.

Para a adopção do primeiro meio não estavamos preparados. Não adoptei o segundo porque não se tratava somente de aperfeiçoar uma industria, senão de creal-a, e convinha animar a todos que se propunham seriamente a cultival-a e tinham para isso os meios necessarios.

Do quadro que fecha este capitulo verá V. Ex. o modo porque entendi melhor harmonisar estas diversas vistas.

Esperemos que cada um dos fazendeiros contemplados na distribuição se esforçará por apresentar melhor resultado da semente preciosa que recebeu. A elles fica hoje entregue a sorte desta industria em favor da qual o governo imperial e provincial fizeram quanto cabia em seus meios.

Propoz-me o Sr. conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá tomar a si o pastor que conduziu o rebanho do governo com o onus do referido contracto, para o fim de assegurar ao seu estabelecimento pastoril uma direcção pratica de professional. Aceitei esta proposta porque depois de distribuidas as ovelhas podia ser dispensado o pastor, e assim cessava essa despeza do thesouro que deve correr por conta do Sr. conselheiro Marcondes desde o dia 15 do corrente.

O cidadão José Miró de Freitas dispensando as dez ovelhas que lhe foram distribuidas, deu logar a serem contemplados em a lista supplementar os ultimos do seguinte quadro :

**Mapa da venda e distribuição do rebanho type importado de Buenos-Ayres
por conta do Governo Imperial.**

NOMES.	Distribuição	Venda	Ovelhas que possue	Crioulas	Negretes	OBSERVAÇÕES.
Conselheiro Jesuino M. de Oliveira e Sa.	10		500	400	100	
Commendador José Miró de Freitas . . .	10		120	60	60	
Joaquim Alves de Araujo	10		100		100	
Tenente-coronel Manoel da Cruz Carneiro	8	4	400	400		
Frederico Guilherme Virmond	8	4	400	400		
Capitão Domingos Martins de Araujo.	8	4	200	200		
Major Antonio Caetano d'Oliv. Nhosinho.	4	4				Consta que mandou vir ovelhas do Rio-Grande.
» Frederico Martins d'Aranjo	4	4				» " " " " " "
João Manoel da Silva Braga	4	8				» " " " " " "
Capitão João Silveira de Miranda	4		60	60		
Major Vicente Ferreira da Luz	4		40	40		
Commendador M. G. de Moraes Roseira . . .	2					Passue um pequeno rebanho.
Tenente-coronel Feliciano N. Prates	2					» " " " " " "
Capitão Manoel de Paula Teixeira.	2					Quer dedicar-se e inscreven-se.
Padre Antonio Machado Lima	2					Consta que mandou vir ovelhas do Rio-Grande.
Tenente-corone J. Pacheco da S. Rezende	2					
Francisco David Pernetá	2		100	100		
Somma	86	28				

Distribuição de 10 ovelhas que não foram aceitas pelo
commendador José Miró de Freitas.

João Manoel da Silva Braga	4
Dr. José Mathias Gonçalves Guimarães	2
Capitão Manoel Antonio Carneiro.	2
Euzebio Martins Ferreira	2

DELEGACIA DAS TERRAS.

No periodo de minha administração confirmei cinco legitimações de posse do municipio de Castro.

Deve a esta hora achar-se em caminho para esta capital o delegado das terras que fôra em commissão ás colonias.

Dirige esta repartição desde 6 de Junho o official Emilio Nunes Corrêa de Menezes. Ordenei que pela thesouraria de fazenda lhe fosse entregue a quantia de 400U000 para os gastos de transporte de 31 colonos e compra de instrumentos de lavoura para os mesmos.

Por acto de 17 de Junho nomeei a Caetano de Sousa Pinto juiz commissario das medições nos municipios da comarca de Paranaguá. Acha-se marcado o praso de 8 mezes para taes medições.

Ao delegado das terras mandei entregar, afim de serem distribuidas, as sementes de algodão offerecidas pelo cidadão Firmino José Xavier da Silva.

O engenheiro Eduardo de Almeida Magalhães requisitou diversos instrumentos para os trabalhos de que se acha encarregado. Transmitti o seu pedido ao Exm. ministro da agricultura.

EMIGRAÇÃO E COLONIAS.

Aos honrados americanos John Guillet e C. C. Guillet prometti todo o auxilio que estivesse nas faculdades do governo afim de facilitar-lhes o estabelecimento nesta provincia.

Foram examinar as terras da Serra-Negra e calculo ahi se estabelecerão com cinco familias, perfazendo o numero de 20 pessoas.

ASSUNGUY.

Ao respectivo director mandei entregar cem titulos de terras provisórias afim de serem distribuidos pelos colonos.

Para ali seguiram, a 28 do passado, 31 colonos allemães remettidos pelo ministerio da agricultura.

Para occorrer as despezas de supprimento de alimentos recebeu o ajudante do director, que na occasião se achava nesta cidade, a quantia de 400U000 rs.

Do 2.º territorio do Assunguy ordenei a thesouraria de fazenda que se vendesse a Aurelio Ribeiro de Campos as secções n.ºs 58 e 63 e a Theolindo Ferreira Ribas a parte devoluta da secção n.º 34.

A José Elias Monteiro e Francisco Pereira Alves concedi, por aforamento, prazos suburbanos, sujeitando-os as condições que posteriormente forem estipuladas pelo governo imperial.

Trazendo ao meu conhecimento o seu director, que a olaria não se presta actualmente para o fabrico de telhas por falta de cobertura própria onde possam ser resguarôadas do tempo, e que o amassador de barro

se achava completamente deteriorado, autorizei-o, ouvida a delegacia das terras, a mandar effectuar esses melhoramentos, tanto mais urgentes pela precisão diaria dos materiaes que produzem, como pela presença de varias familias a pouco introduzidas na colonia.

S. PEDRO D'ALCANTARA.

Aos assalariados desta colonia mandei conceder terras a que tinham direito pelas instrucções de 25 de Abril de 1857.

Numero das secções :

- 2 Fructuoso de Moraes Dutra.
- 4 Manoel Dias Machado.
- 5 Antonio Machado.
- 6 Fidelis Pinto.
- 7 José Bueno de Camargo.
- 8 Francisco de Assis.
- 9 João de Assis.
- 10 Estanisláo Israel da Silveira.
- 11 José Francisco Martins.
- 14 Joscelyn Augusto Morocines Borba.
- 15 Telemaco Morocines Borba.
- 16 Joaquim Romualdo Gonçalves.
- 17 Miguel Archanjo da Cruz.
- 18 Antonio do Prado.

JATAHY.

O seu director, capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba, requisitou-me diversas ferragens para a casa que ali construiu e tem de servir á administração, alem de 3 juntas de bois e 6 bestas arreadas para o serviço da colonia. Taes papeis depois, de informados pela thesouraria de fazenda, devem subir á presença de V. Ex.

Ao mesmo ordenei o adiantamento da quantia de 2:000U000, para occorrer as despesas da colonia.

Ao engenheiro Hégréville expedi ordem para medir e demarcar a legua de terra do patrimonio militar do Jatahy, conforme já lhe tinha sido ordenado em portaria desta presidencia de 7 de Maio do anno findo; ordenei-lhe, igualmente, que tivesse em vista o art. 3.º do regulamento de 22 de Dezembro de 1849 combinado com o aviso de 3 de Abril de 1857.

CATECHESE.

O capitão Manoel Marcondes de Sá, engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e Alvaro Joaquim de Oliveira conseguiram reduzir dois toldos de indios depois de encontrarem continuos vestigios de emboscadas.

Estes selvagens habitam em dois toldos sitios nas visinhanças de uma

campina composta de tres pequenas; todas estas reunidas terão uma legua em sua maior extensão. Para conseguir abordal-as, enviou o cacique Victorino Condá algumas mulheres indias para servirem de embaixatrizes conforme o uso desses povos, tomando por estas e outras medidas todas as precauções para evitar o conflicto. Estando o dia frio e chuvoso, conseguiram aproximar-se sem ser apercebidos.

Depois de uma fraca resistencia que não passou de ameaças, não só accommodaram-se como até deram obsequiosa hospitalidade.

Taes selvagens moram em um local aprazível e descampado, a *força de braços*.

Tem abundancia de viveres; plantam milho e feijão.

O principal cacique Ixotain antigo cathecumeno do aldeamento da Guarapuava conserva ainda nessas brenhas lembranças da doutrina sanitificante que recebeu em pequeno. Tem em frente a sua cabana um cruzeiro de madeira, e falla soffrivelmente o portuguez.

Disse dever sua salvação as orações que acabava de rezar.

Em geral todos mostram desejos de deixar as mattas, principalmente o velho cacique, o qual disse querer baptisar seus filhos que são em grande numero, nascidos de tres mulheres, com as quaes casado.

O numero dos selvagens encontrados nos dois toldos excede a 100.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Tendo concedido tres mezes de licença ao cidadão Bruno Henriques de Almeida Seabra, passou a secretaria, na forma do seu regulamento, a ser dirigida pelo 1.º official major Theolindo Ferreira Ribas.

Praz-me reconhecer neste empregado zelo, lealdade e amor ao trabalho.

Nomeado amanuense da thesouraria de fazenda o archivista interino, Gustavo Augusto de Castro, designei para substituil-o no mesmo character ao collaborador Luiz de França Sousa e Almeida, e para substituir a este o cidadão José Manoel Marques da Silva.

Encontrará V. Ex. o expediente em dia e os registros adiantados.

EXPEDIENTE MILITAR.

Era dirigido pelo zeloso tenente do 3.º corpo de cavallaria da guarda nacional, João Elias de Almeida, que obteve sua dispensa.

Actualmente o alferes reformado do exercito, Jesuino José do Nascimento, que chamei para substituil-o, mostra-se activo e trabalhador no desempenho das respectivas funcções.

THEsourARIA DE FAZENDA.

Foi em commissão ao centro da provincia o seu chefe Lucas Antonio Monteiro de Barros.

O credito que este empregado tem grangeado com o cumprimento de seus deveres, continúa a mantel-o e a zelal-o.

O 1.º escripturario João Baptista de Azeredo Coutinho seguiu em uma outra commissão para o districto de Palmas. O secretario interino da presidencia apresentará a V. Ex. os motivos de uma e outra.

O pessoal da repartição augmentou-se com as nomeações de Alfredo Caetano Munhós, Gustavo Augusto de Castro e Frederico Augusto de Sousa Nogueira, o 1.º para 2.º escripturario e os ultimos para amanuenses.

O 2.º escripturario Julio Indio do Brasil Moraes foi removido para a thesouraria de S. Paulo.

ALFANDEGA DE PARANAGUA'.

Dirige-a convenientemente o seu inspector Ignacio José Caetano da Silva.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Marcha regularmente esta repartição sob a direcção de seu habil chefe Francisco Ferrer Pinheiro.

Chegando ao meu conhecimento que na alfandega de Paranaguá se rompiam sellos e abriam papeis dirigidos a esta repartição, officiei a thesouraria de fazenda para que me ministrasse as precisas informações, que serão dadas a V. Ex.

THESOURARIA PROVINCIAL.

A falta de regulamento de que se resente esta repartição, é assás sensivel.

Licenciado o seu inspector, Dr. Joaquim Dias da Rocha, cumpria substituil-o de forma a regular o serviço interno com o preciso estudo que pelo chefe deveria ser feito nas repetidas questões que lidam com a legislação de fazenda e buscam a solução administrativa. Preencheria tal cargo o respectivo contador, mas seu logar não encontraria na repartição o substituto que apresentasse a devida aptidão pratica, tanto mais necessaria quando estavamos em fins de exercicio em que trabalhos extraordinarios se agglomeram.

A falta de concurso attribue o inconveniente que deixo apontado.

Resolvi, pois, conservar cada um nos seus logares e chamar o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos para interinamente exercer a inspectoria. Alem de que o Dr. Dias da Rocha se achava unicamente com dois mezes de licença, accresce que é preferivel um pequeno augmento de despeza ao sacrificio de alguns contos de réis, resultado da má direcção ou de estudos incompletos que poderiam levar a administração a solver questões contra os interesses da fazenda.

Esta repartição tem tido uma marcha regular.

Nomeei ao 2.º escripturario José Theodoro de Freitas para o logar de 1.º, vago por ter pedido demissão o cidadão Tiberio Augusto da Rocha, substituindo a aquelle o cidadão Jacintho Manoel da Cunha que servia de collecter na cidade de Paranaguá.

Para o lugar do praticante que deixou o actual archivista desta secretaria, nomeei a Manoel de Sousa Dias Negrão.

Pelo balancete de 1864 a 1865 apresentado por esta repartição de 1.º a 7 deste mez vê-se ter sido a receita ordinaria de 77:255U385, e a despesa 63:780U601, havendo um saldo em caixa de 13:474U744 réis.

No presente exercicio o quadro demonstrativo da arrecadação effectuada pela thesouraria provincial, durante a minha administração, foi o seguinte :

1864—1865

Caixa commum	14:818U343
” de depositos.....	408U813
” de letras.....	34:000U000
	<hr/>
	49:227U156

1865—1866

Caixa commum	5:111U203
” de depositos...	2:936U413
	<hr/>
	8:047U616
	<hr/>
	57:274U772

Registros — Tendo em vista os reaes interesses do fisco e legítimas reclamações do commercio de animaes, realisei a reforma dos registros no começo do exercicio actual.

Não era racional o systema que dividia o imposto, envolvendo o tropeiro n'uma rede de pequenas dependencias.

Tal divisão apresentava por vezes a especialidade de uma arrecadação nem sempre ser sufficiente para os ordenados de seus agentes, e desconhecida por essa forma as leis do imposto feria-se o contribuinte iniquamente sem preencher as vistas sociaes.

Sem reduzir a quantidade concentrei no Itararé toda a sua cobrança.

O pagamento realizar-se-ha metade á vista em logar de fazer-se com letras a 90 dias: o fiador será um proprietario de bens de raiz na provincia, em vez de meramente proprietario como até então.

A objecção que poderia suscitar a reforma, nasceria de pequenas pontas de mulas que procurando compradores no districto de Curityba se alongavam por vezes para o Apiahy pelas estradas de S. Domingos e Potunan: cerquei-as, creando barreiras em pontos obrigados para a passagem. As duas barreiras da Pedra Preta e Varginha custaram a provincia o preço de dois portões com chaves, porque a seus proprios administradores concedi vantagens sobre o que arrecadassem até um maximo estabelecido.

Conservei arrecadações no Rio Negro e Xapecó para a cobrança dos impostos não extinctos.

Uma destas barreiras (Xapecó) não compensa os sacrificios que com ella se faz, mas convem que se mantenha por algum tempo, porque alem de servir para equilibrar a do Rio Negro, visto que sua extincção concorreria para por ahi chamar os que procurariam esta barreira pela

estrada da Matta, é ella igualmente um ponto avançado e necessario contra os selvagens pelo pequeno destacamento que alli existe.

Descendo as estações do Rio Negro e Xapecó de categoria, fiz tambem a precisa diminuição no ordenado de seus empregados.

Os administradores vencerão 30 por cento do que arrecadarem, e seus escrivães 20. Os primeiros não poderão receber mais de 800U000 annuaes e nem menos de 600U000, os segundos mais de 600U000 e menos de 400U000.

Quando pela arrecadação realisada não se verificar o minimo estabelecido, pela thesouraria provincial lhes será abonada a differença.

Vê pois V. Ex. que conservando o mesmo imposto, o mesmo pessoal de arrecadação, revestindo o fisco de mais garantias no modo de percepção, remunerando melhor os agentes do unico registro da provincia, a despeza com as tres estações em vez de 8:640U000, passa a fazer-se com 5:180U000 réis.

Economia real, 3:460U000 réis.

Permitta-me V. Ex. mais algumas observações, nunca é por demais o desenvolvimento que se der ás idéas que gyram sobre as equações mais arduas da sciencia economica.

Dir-se-ha que a reforma abre a valvula por onde escapam sem o pagamento da taxa todos esses animaes que ficam na provincia para o seu trafico. Se tivesse a certeza que todos os animaes que entram no Paraná, abi ficassem, ainda assim não se poderia accoimar a reforma de imperfeita, porque o animal que fica, é certo, não pagaria os 500 réis de entrada, mas satisfaria 8 ou 10U000 nessas barreiras porque transita 10 ou 12 annos, alem de concorrer para a facilidade do transporte, influindo em seu preço.

Accresce que está nos habitos do commercio de animaes envial-os depois de velhos á feira de Sorocaba comprando novos para refazer as tropas. Pagam pois esses animaes 10 ou mais mil réis na provincia para em tempo determinado ir satisfazer no Itararé, não os 2U000 que alli se cobravam, mas a totalidade do imposto pela reforma (2U500).

Para estes é o pagamento no registro, questão de tempo.

Os animaes que, importados das provincias do Sul, morrem no trafico desta, não pagam o imposto: mas de quanto é essa mortandade — de 1.000, 2.000?

Será um prejuizo de 500U*ou 1:000U000 que fica bem compensado com 3:460U000 de economias que o novo regulamento realisára, prejuizo que tambem se compensa se reflectirmos que a producção desta provincia passando no Itararé satisfaz o imposto por inteiro, o que antes não acontecia.

Uma ultima observação e terei concluído esta por demais longa exposição.

Nunca me convenci que os commerciantes de animaes fossem contrabandistas. O seu pessoal no centro da provincia são os agentes de confiança de todos os governos. E se o contrabando é um furto, bem mal iria a nossa organização provincial se uma tal desconfiança pudesse por

momentos pairar sobre tão distincta classe ; — além desta razão moral, ainda existe a economica, que, não as aconselha conduzir suas tropas por caminhos difficeis e onde as proporções dos precisos commodos as affectaria de prejuizo certo, se por acaso fugissem da estrada geral.

Satisfazendo-se com o resultado do seu trabalho fatigante jamais entra no calculo do tropeiro o que lhe pôde provir d'illicitos lucros.

A' thesouraria provincial ordenei que recommendasse ás estações do Rio Negro e Xapecó, afim que trimensalmente apresentassem um mappa dos animaes que por ahí entrassem para a provincia e sujeitos outr'ora ao imposto de 500 réis.

Foram minhas vistas proporcionar a todos dados seguros que os convencesse que bem provê os interesses da provincia o novo regulamento.

Removi a Francisco Xavier de Assis, o decano dos empregados dos registros, para administrador do Itararé, transferindo a Joaquim José Belarmino de Bittencourt para servir-lhe de escrivão, passando Henrique Ferreira Martins para o mesmo logar na barreira do Rio Negro, servindo nella de administrador Zeferino José do Rosario, que alli exercia o cargo de escrivão.

Concluo, congratulando-me com a provincia pelo feliz regresso de V. Ex. em quem distingo e reconheço um extrenuo propugnador de seus reaes interesses.

Estando meus serviços á disposição da provincia, igualmente os offerço ao particular de V. Ex., a quem
Deus guarde.

Palacio do governo do Paraná, 18 de Agosto de 1865.

Illm. e Exm. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, presidente da provincia.

MANOEL ALVES DE ARAUJO.

ILLM. E EXM. SR.

No mez de Junho findo as obras da estrada da Graciosa proseguiram com a actividade que se lhes imprimiu no mez de Abril, e tomaram todo o seu desenvolvimento actual no decurso de Maio.

NOVA LINHA DA SERRA.

Continuaram a trabalhar, nas obras da nova linha da serra por mim explorada e começada, cerca de 320 operarios, sendo

Da administração	150
De 6 empreitadas da direcção.	170
	320

O producto do trabalho desse pessoal distribue-se do seguinte modo:

« Na cava provisoria da largura de 20 palmos :	
Serviço dos empreiteiros da direcção, braças lineares	301
« Na cava com a largura definitiva de 32 palmos :	
Serviço dos empreiteiros, braças lineares	176,9
Da administração, br. lin.	108,0
	284,9
« Macadamisação	
Serviço de empreitadas, braças lineares.	30

havendo a accrescentar a estas obras, 2 pontilhões de madeira com cabeceiras de alvenaria, 3 importantes paredes de alvenaria, e 4 boeiros cobertos de lages, 2 acabados e 2 a meio de construcção, tudo executado pelo pessoal da administração. Adicionando ao serviço do mez de Junho os dos anteriores, eis quanto se acha feito na nova linha:

Cava da largura de 20 palmos, br. lin.	1567
Cava definitiva de 32 palmos, br. lin.	696
Macadamisação com accessorios, br. lin.	30
Pontilhões de madeira com cabeceiras d'alvenaria.	2
Boeiros de alvenaria cobertos de lages, concluidos	7
Idem, idem, por concluir	3

A importancia de todas essas obras, deduzida das contas da estrada, desde a exploração da linha, até o fim de Junho, monta a cerca de 35 contos de réis.

OUTROS SERVIÇOS NA SERRA.

Alem das obras da nova linha trabalha-se na serra na conclusão de pedaços de estrada encetados no tempo de meus antecessores, onde estão presentemente empregados 90 trabalhadores, sendo 30 em 2 empreitadas da direcção, e 60 em 2 lotes de obras contractadas pelo engenheiro Mauricio Schwartz perante a thesouraria de fazenda.

N'aquellas empreitadas situadas entre o fim da nova linha e o correjo da Pedra Lavada completaram-se, com os accessorios que faltavam :

160 braças de macadamisação anteriormente feitas, concluíram-se mais 15, novas, dous boeiros de alvenaria cobertos de lages, e 40 braças de córte que careciam de largura e rectificação no seu nivelamento.

As obras novas feitas sob minha direcção na mesma situação da serra—até o fim de Junho comprehenderam :

Derribamento da rocha viva que ficou nas antigas cavas, braças cubicas	36
Desobstrucção e preparação do leito das mesmas para a macadamisação na extensão de—braças lineares	120
Macadamisação com todos os accessorios, braças lineares	195
Paredões de alvenaria de pedra secca	2
Pontilhão de alvenaria com altas cabeceiras, e muros d'alas em cima—sobre o correjo da Mancatira	1
Boeiros d'alvenaria cobertos de lages	4

O custo total destas obras monta a 4:734\$000 rs.

Nas duas empreitadas do engenheiro Schwartz tiveram os trabalhos um andamento satisfactorio.

Na importante ponte da Grotta-Funda pode-se dizer haver 1/3 do trabalho feito; e do mesmo lote de obras pertencente ao seu primeiro contracto de 17 de Abril acha-se concluido um importante paredão d'alvenaria de 50 palmos de comprimento e 20 de altura media com os aterros adjunctos, e tiradas todas as madeiras para a ponte da Grotta-Funda e pontilhão da Pedra-Lavada.

Por conta de taes serviços tem recebido o empreiteiro 2:780\$100.

Da outra empreitada de seu contracto de 31 de Maio, que consiste nas obras necessarias para conclusão da estrada começada entre a Grotta-Funda e o correjo do Mangal, acham-se terminados cerca de 2/5 dos movimentos de terra considerados no orçamento, e mais 1 pontilhão e 1 boeiro; importando as prestações pagas até o fim de Junho em 3:504\$510.

OBRAS EM CIMA DA SERRA.

Em data de 15 de Abril Jacob Hey contractara por 2:607\$000 o pontilhão e obras adjuntas do riacho dos Pinhaes com obrigação de apromptal-as no prazo de 4 mezes. A obra porem teve grande impulso e ficou acabada em fins de Junho.

Examinei-a e julguei-a boa e no caso de ser recebida.

O mesmo empreiteiro estivera empregado desde o mez de Janeiro em outras obras para melhorar a viabilidade da estrada actual entre a Campina da Graciosa e a Borda do Campo; e para esse fim tem executado o seguinte :

Macadamisação regular com todos os accessorios, braças lineares	127
Boeiros d'alvenaria cobertos de lages	3

alem de diversos concertos nos estivados dessa parte da estrada.

Custaram estas obras 1:363\$000, que adicionados aos 2:607\$000, preço das situadas nas immedições do Riacho dos Pinhaes sommam 3:970\$000 para o total do que tem sido feitos desde Janeiro até Junho pelo empreiteiro Jacob Hey na situação de que se trata.

PLANO DE TRABALHOS.

Resta-me agora submeter á approvação de V. Ex. o plano dos trabalhos que parece-me dever ser seguido aproveitando os recursos que o governo imperial e o da provincia concederem a esta estrada no exercicio que começa.

Incontestavelmente uma estrada na serra de viabilidade facil e segura é a primeira necessidade da provincia.

Hoje todas as suas obras estão começadas, e, continuando as circumstancias favoraveis que actuaram nos ultimos tres mezes do exercicio passado, é de esperar que até o fim do presente anno tenham atingido um estado de adiantamento tal que pouco restará para terminá-las.

Mas devo considerar desde já que cerca de 110 contos serão ainda consumidos para chegar-se a um tão almejado fim.

Feita para rodagem a passagem da serra, encontram-se ácima, em continuidade, quasi 3 leguas do caminho actual com um traçado— que se prestará a igual systema de viação, quando se praticarem algumas obras que são indispensaveis para remover as grandes difficuldades que hoje ahí subsistem.

As mais urgentes, a meu ver, são :

A construcção da importante ponte sobre o rio Capivary, e de muitos boeiros e pontilhões arruinados,

A consolidação do leito da estrada em varios pontos,

A rectificação do traçado entre a Campina da Graciosa e a Borda do Campo, onde ha a executar pontilhões que faltam, crear esgotos para as aguas e substituir os pessimos estivados, que hoje embarçam o transito, por uma macadamisação regular.

No sentido de dispôr a construcção da ponte do Capivary já tenho feito o seu projecto, e ultimamente contractei todas as madeiras pela somma de 1:912\$000. Vão em bom andamento o seu corte e preparação.

Quanto ás partes menos regulares da estrada entre a serra e a Borda do Campo já se tem tratado de dar-lhes a viabilidade de que carecem, e convem não parar nesse proposito para conseguir, que, quando seja entregue a circulação de carros a estrada da serra, possam elles vir sem embaraços até o campo; e d'ahi até Curitiba não é impossivel que prosigam, como já praticam hoje, ainda que com grandes difficuldades.

As pontes do Palmital e Atuba, com os aterrados que lhes dão accesso, acham-se em tal estado de ruina, que não se póde demorar por mais tempo a sua reconstrucção.

Julgo portanto de primeira necessidade determiná-la quanto antes, e para isso estou preparando os planos e orçamentos que brevemente proporei a V. Ex.

ORÇAMENTO APPROXIMADO.

Terminarei esta exposição apresentando a V. Ex. um computo approximado do quantum necessario para levar a effeito as obras que tenho mencionado, provendo igualmente á conservação da estrada no exercicio que principiou com o corrente mez :

Para conclusão de toda a estrada da serra	110:000\$000
Melhoramentos da estrada actual entre o cume da serra e a borda do Campo	40:000\$000
Reconstrucção de pontes e conservação do caminho existente	20:000\$000

Rs. 170:000\$000

Creio que sem exceder essa quantia conseguir-se-hão os resultados que apresentei, cujos beneficios para o futuro desta provincia melhor apreciará V. Ex. a quem Deus guarde.

Curitiba, 11 de Julho de 1865.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Alves de Araujo, 1.º vice-presidente da provincia.

Antonio Pereira Rebouças filho,

Eugenheiro director.

B

TABELLAS de preços de obras na provincia do Paraná, organisadas por Antonio Pereira Rebouças filho, engenheiro director da estrada da Graciosa.

1865.

INTRODUCCÃO.

As tabellas, que acompanham estas notas, resumem as informações que posso dar em cumprimento do exigido pelo ministerio das obras publicas em seu aviso de 13 de Maio.

São os resultados de algumas experiencias e observações sobre este importante assumpto no decurso de 9 mezes em que tenho dirigido as obras da estrada da Graciosa.

Occupado exclusivamente na especialidade a que esta obra pertence, não tendo tido ainda o tempo necessario para chegar ás conclusões que pouco a pouco se vão deduzindo da pratica quotidiana, o trabalho, que submetto a alta apreciação do governo, mui longe está de ser completo e só o dever induzir-me-hia a apresenta-lo, posto que o faça um tanto animado pela convicção de que tal qual é ainda porventura será util como ponto de partida para outros que queiram corrigir e ampliar.

Procurei nas seguintes tabellas abranger todos os dados que influem na composição dos preços das obras.

Na 1.^a considerei os salarios—elemento primordial do valor da mão d'obra.

Na 2.^a tratei dos preços dos principaes instrumentos de trabalho, cuja despeza de aquisição e consumo tambem faz parte d'aquelle valor.

O custo de alguns materiaes foi o objecto da tabella n. 3, na qual considerei-os em geral no logar da extracção para livra-lo da influencia variavel dos transportes.

Em fim na tabella n. 4 apresentei preços de mão d'obra, deduzidos dos elementos das duas primeiras de combinação com os dados experimentaes do producto do trabalho do operario e do consumo de utensilios e ferramentas, levando tambem em conta os gastos com administração, lucro de empreiteiros, etc. etc.

Limitei-me a referir os preços em que tenho mais confiança pelo assentimento que tem recebido na minha pratica, excluindo outros para os quaes aguardo mais experiencias.

Poderia ajuntar em uma ultima tabella os preços compostos de unidades de varias obras; mas uma serie semelhante nada teria de geral por mudar consideravelmente de um para outro logar o custo dos materiaes, principalmente na razão das distancias aos pontos d'onde são extrahidos. Acresce ainda que das 3. e 4. tabellas pôdem se formar taes preços em cada caso particular aproveitando os valores de transportes que a ultima fornece.

A grande divergencia que existe entre as condições naturaes do littoral desta provincia e as das suas situações de serra acima, diversifica notavelmente suas respectivas produções.

D'ahi se originam tambem—nas duas regiões—notaveis differenças nos preços dos materiaes nativos; sendo que igualmente nos de importação apparecem as causadas pelo maior custo dos transportes a medida que se caminha para o interior.

Convinha portanto distingui-los, e foi o que levou-me a colloca-los separadamente nas tabellas 1, 2 e 3.

Em obediencia ás prescripções do governo sobre a adopção do systema metrico nos trabalhos de engenharia, apresentei no quadro das tabellas os preços referidos a esse systema. Não quiz porcm deixar de designar bem visivelmente os dos pesos e medidas em voga no paiz e por isso escrevi-os com tinta carmesim.

Nas reduções de um a outro systema segui as relações estabelecidas nas tabellas mandadas vigorar pelo governo. Curitiba, 17 de Julho de 1865.

Antonio Pereira Rebouças filho

Engenheiro.

TABELLA N.º 1.

PREÇOS DE SALARIOS.

NUMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS MEDIOS	
		ABAIXO DA SERRA	ACIMA DA SERRA
1	Jornal de um trabalhador ordinario	1\$500	1\$500
2	» » official de pedreiro.	2\$500	2\$500
3	» » servente de dito	1\$500	1\$500
4	» » official de carpinteiro.	2\$500	2\$500
5	» » serrador e falquejador	2\$000	2\$000
6	» » ferreiro.	2\$500	2\$500
7	» » cavouqueiro	2\$000	2\$000
9	Aluguer diario de uma carroça com conductor e 1 animal	3\$000	3\$000
8	O mesmo de carroça de 4 rodas com conductor e 2 animaes	4\$000	4\$000

OBSERVAÇÕES

Em todos os salarios d'esta tabella está comprehendida a diaria paga em dinheiro aos operarios e o custo da alimentação, que é costume aqui ser-lhes fornecida pela administração da obra e regula agora de 400 a 500 réis por dia.

Nos jornaes dos trabalhadores de officio, excepto no dos cavouqueiros incluiu-se a despezas com as ferramentas do officio, que corre por conta de cada um.

Pequena é a differença entre os salarios a beira-mar e serra acima, e si foram separados n'esta tabella foi por uniformisa-la com as seguintes. Comtudo nota-se que em Curitiba e suas immediações são em geral mais altos do que nas povoações da beira-mar.

A conducção em carroças vae se generalisando em todos os logares em que os caminhos a permittem tanto abaixo como acima da serra; devido esse grande beneficio aos colonos allemães, que—póde se dizer—são os unicos possuidores de tão uteis vehiculos. As carroças mais usadas são as de 4 rodas puxadas por 2 animaes.

TABELLA N.º 2.

PREÇOS DE INSTRUMENTOS DE TRABALHO.

LETRAS DE ORDEN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS MEDIOS	
		ABAIXO DA SERRA	ACIMA DA SERRA
a	Enxadas uma	\$800	\$900
b	Pás »	1\$800	2\$000
c	Picaretas »	4\$000	5\$000
d	Alavancas »	5\$000	6\$000
e	Machados »	3\$000	4\$000
f	Fouces »	2\$500	3\$000
g	Marrões de quebrar pedra »	6\$000	8\$000
h	Martellos de cavouqueiro. »	2\$000	—
j	Ditos de pedreiro »	1\$600	—
k	Brocas pequenas de aço fundido de 0,02 metros. »	2\$000	—
l	Ditas grandes de dito de 0,03 metros. »	3\$500	—
m	Polvora de mina (800 réis a libra) um kilog.	1\$600	—
n	Estopim de mina (15 réis o pé) um metro	\$050	—
p	Carrinhos de mão um	8\$000	—
q	Carroças de 2 rodas uma	80\$000	—
r	Ditas de 4 rodas »	—	180\$000

OBSERVAÇÕES

Os preços dos instrumentos referidos são proximamente as medias das das compras feitas para a estrada da Graciosa, regulando a sua forma e grandeza pelas mais usuaes em taes trabalhos e a qualidade pela melhor que se acha no mercado.

Differem os preços de Curityba notavelmente dos da beira-mar pela rasão intuitiva de comprehenderem aquelles a importancia das conducções, ainda mui caras aqui por serem feitas as costas de animaes, vencendo todos os riscos da difficil subida da serra.

O preço —(p)— dos carrinhos de mão representa o custo porque tem sahido das officinas da estrada. Na colonia D. Francisca compram-se de construcção menos boa a 7\$000 rs.; e é provavel que com o transporte ao porto de Antonina importem no preço citado.

As carroças—(q)— são da mesma proveniencia.

As de 4 rodas—(r)— são producto da industria allemã de Curityba e seus arredores, e tem ahí mui grande prestímo. E' porem pouco solida a sua construcção e notam-se-lhe alguns defeitos.

TABELLA N.º 3.

PREÇOS DE MATERIAES.

NUMEROS DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS MEDIOS	
		ABAIXO DA SERRA	ACIMA DA SERRA
A—DE ALVENARIA			
10	Pedra bruta (30 e 20½ a braça cubica) um metro cubico	\$300	\$200
11	Cal ordinaria (250 e 400 rs. o alqueire)	68\$75	11\$000
12	Areia pura (8 e 10½ rs. a braça cubica)	\$750	\$940
13	Tijolos ordinarios—o milheiro	20\$000	20\$000
14	Telhas id. — "	50\$000	40\$000
14 bis	Ditas chatas — "		28\$000
B—DE CARPINTARIA			
15	Madeira em grandes vigas de secção transversal de lados de mais de 0,33 metros - 1 1/2 palmos e comprimento maior do que 7,25 metros - 30 palmos (300 e 400 rs. o palmo cubico)—um metro cubico	28\$170	37\$580
16	Madeira em vigas ordinarias de secção de lados entre 22 e 33 centimetros (1 e 1 1/2 palmos) e comprimento de 4,4 m. a 7,25 m. (20 a 30 palmos)—220 e 320 rs. o p. cub.—um metro cubico	20\$660	30\$050
17	Madeira em vigas pequenas de comprimento inferior a 4,4 m.—20 palmos—ou em vigotas de secção de lados de menos de 0,22 m.—1 p. e comprimento até 7,25 m.—30 p.—(200 e 300 par p. cub.) um m. cubico	18\$780	28\$170
18	Madeira serrada em pranchões ou tabuas até o comprimento de 5,50 m.—25 p.—(250 e 360 rs. o p. cub.) um metro cubico	23\$475	33\$800
C—DE FERRARIA			
19	Ferro sortido em bruto (120 e 140 rs. a libra) um kil.	\$240	\$280
20	Aço de Milão (290 e 320 rs. a libra) um kilogramma .	\$580	\$640
21	Dito fundido para brocas de mina (465 rs. a libra) um kilogramma	\$930	

OBSERVAÇÕES

O preço do material n.º 10—é o simples custo da extracção nas pedreiras, differindo nas localidades consideradas por ser quasi sempre -abaixo da serra- necessario extrahil-o com auxilio da pólvora, ao passo que em Curitiba e nos campos visinhos é tirado de jazidas nas fraidas dos morros aonde para isso praticam-se grandes excavações. Foi por attender ao trabalho que ellas occasionam que accrescentei 88 ao preço ordinario da braça cubica de pedra de alavanca-n.º 33--- Tab. n.º 4 A cal de beira-mar é fabricada de conchas e o preço n.º 11 considera a comprada no porto do desembarque. Serra acima acham-se calcarios em diversos logares e é d'elles que é fabricada a cal usada em Curitiba, sem duvida mui superior á da beira-mar.

A areia-n.º 12—é a tirada das praias ou do leito dos rios ou a fossil. Esta é a mais empregada nos campos de serra acima, pelo que levei em conta do preço da 2.ª columna o trabalho de descoheria e excavação.

Fabricam-se tijolos e telhas de qualidade regular tanto nas immedições de Antonina como nas de Curitiba. Os preços de-n.º 13, 14 e 14 bis- não incluem transportes. Os tijolos que considerei tem 1 palmo e 1 pollegada de comprimento, 4 pol. de largura e 2 de espessura. As telhas de n.º 14 são as concovas usuas no paiz. Agora os allemães commecam a introduzir as chatas com 15 pollegadas de comprimento e 7 1/2 de largura.

Os preços do artigo-B- resultam de algumas observações que tenho feito a esse respeito. Referem-se ás melhores madeiras de lei. Os da 1.ª columna incluem a tracção das mattas á estrada na distancia media de 500 braças e os da 2.ª na de 1/2 legua.

Este mais longo transporte, que em geral dá-se para as obras da estrada da Graciosa acima da serra e a raridade das madeiras de lei nas mattas visinhas são as causas do maior valor dos preços da 2.ª columna. Entretanto para as construcções ao abrigo das intempéries ha em Curitiba e nas regiões de serra acima o inexgotavel recurso dos Pinhacs, que dão madeiros gigantescos, facilmente divisiveis em peças de todo o genero, que algum dia serão objecto de uma extensa exportação, quando os caminhos máos deixarem de ser um obstaculo ao progresso de qualquer industria e commercio. Nos preços do artigo-C- guiciei-me nos elementos 19 e 20 pelos dados do commercio e no de n.º 21 pelo custo em que importou em Antonina uma encomenda d'esse genero vinda do Rio.

TABELLA N.º 4.

PREÇOS DE MÃO D'OBRA.

NUMEROS DE ORDEN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS
	D—MOVIMENTOS DE TERRAS	
	<i>Excavação, carregamento e transporte até a distancia de 44 metros—20 braças.</i>	
31	1.ª Classe—Terra, barro, arêa, lodo e todo o terreno de facil extração e contendo pedra raras vezes-6\$000 a braça cubica-o metro cubico	\$565
32	2.ª Classe—Terra pedregosa, pedregulho, cascalho, piçarra ou todo o terreno duro e consistente-8\$000 a br. cubica-o metro cubico	\$750
33	3.ª Classe—Pedra de alavanca, ou pedra jazendo em massas destacadas de menos de 1 m. cub., schistos e pedras molles prestando-se ao derribamento sem o emprego de minas-12\$000 a br. cubica - o metro cubico.	1\$130
	<i>Extração sem carregamento nem transporte.</i>	
34	4.ª Classe—Pedra em pedaços de menos de 10m. cub., precisando ser despedaçados com minas para sua remoção, ou pedreira pouco dura e facil de broquear -22\$000 a br. cub.- o metro cubico.	2\$070
35	5.ª Classe—Pedra dura ou rocha viva em massas compactas de mais de 10 m. cub. a arrebenhar com minas - 30\$000 a braça cubica - o metro cubico	2\$820
	E—CARREGAMENTO E LANÇAMENTO	
36	Dos materiaes de ns. 34 e 35 - 2\$000 a br. cub. - o metro cubico	\$190
	F—TRANSPORTES	
37	Dos materiaes de ns. 34 e 35 até a distancia de 44 metros - 20 braças - 2\$000 por br. cubica - por metro cubico.	\$130
38	De todos os materiaes de ns. 31 a 35 ás distancias comprehendidas entre 44 m. e 121 m. - 20 e 50 braças -, acrescimo de preço por cada fracção de 22 m. ou 10 braças - 750 rs. por br. cubica - por metro cubico	\$070
39	Dos mesmos materiaes ás distancias maiores do que 121 m., acrescimo por fracção de 22 m. - 10 braças - 250 rs. por br. cubica - por metro cubico	\$025
	G—ALVENARIAS	
	<i>Mão d'obra, utensis e aparelhos.</i>	
40	Alvenaria de pedra secca - 25\$000 a br. cub. - o metro cubico	2\$350
41	Dita de pedra bruta com argamassa de cal e arêa - 50\$000 a br. cub. - o metro cubico	4\$700
	H—CARPINTARIA DE PORTES	
	<i>Mão d'obra de aparelhar, ajustar e assentar.</i>	
42	Esteios para pés direitos ou fundações enterra-los com macaco de bater - cada um.	20\$000
43	Madeira em vigas - 200 rs. o palmo cubico - o metro cubico	18\$780
44	Madeira em pranchões ou tabuado para sealhos - 40 rs. o palmo quadrado - o metro quadrado	\$830
45	Madeira em vigotas ou pernas serradas para guardas, corremãos, etc. - 300 rs. o palmo cubico - o metro cubico.	28\$170

OBSERVAÇÕES

Os preços do artigo *D* foram detalhadamente compostos dos elementos que n'elles influem, confirmados pela comparação com os das tabellas em voga em outras estradas e sancionados na pratica que d'elles tenho feito. Seguindo o uso geral n'elles incluí o carregamento e transporte tornando para a distancia ordinaria a de 44 metros ou 20 braças.

Nos elementos de ns. 34 e 35 destaquei tanto o carregamento e lançamento como os transportes - como é razoavel por terem muitas vezes taes materiaes emprego no lugar de sua extracção.

O artigo *E* trata sob o n. 36 do carregamento e lançamento das pedras de n. 34 e 35.

No artigo *F* são considerados os transportes separadamente do carregamento, que nos elementos de ns. 31, 32 e 33 entra nos respectivos preços e para os de ns. 34 e 35 é o de n. 36.

O preço de n. 37 refere-se sómente ao transporte de pedras.

Nos de ns. 38 e 39 reparti as distancias em fracções de 10 braças ou 22 m., sendo levado pelo estudo das formulas de transportes e sua applicação a fazer a distincção que se nota entre o acrescimo até 50 braças ou 121 m. e o d'esta a qualquer distancia maior.

As formulas que adoptei foram :

Para transportes em carrinhos de mão.
$$X = \frac{P}{V} \left(\frac{D}{R} \div 1 \right)$$

na qual **X** representa o preço do transporte da unidade cubica ; **P** o do jornal de um trabalhador ; **V** o producto em volume de terra do seu serviço diario, **D** a distancia do transporte e **R** a extensão da fracção de distancia adoptada (*relais*).

Para transportes em carroças
$$X = \frac{HP \div P'}{n C} \left(\frac{n C}{VH} \div OD \div T \right);$$

sendo **H** o numero de trabalhadores occupados (conductor e carregador), **P** o jornal de um trabalhador, **P'** o da carroça sem conductor, **n** as horas de trabalho diario, **C** o conteúdo da carroça, **O** o tempo em que percorre a unidade de distancia, **D** a distancia total, **V** o volume de material que um homem carrega no dia, **T** o tempo da descarga.

Ambas estas formulas, as mais completas que conheço, simplificam-se em cada caso particular em equações numericas contendo a unica variavel—**D**—.

No artigo *G* alem da mão d'obra inclui nos preços os gastos com andaimes,apparelhos, etc.

Os preços do artigo *H* fundam-se em boas autoridades e parecem-me sufficientes ainda que d'elles não tenha senão poucas experiencias.